SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

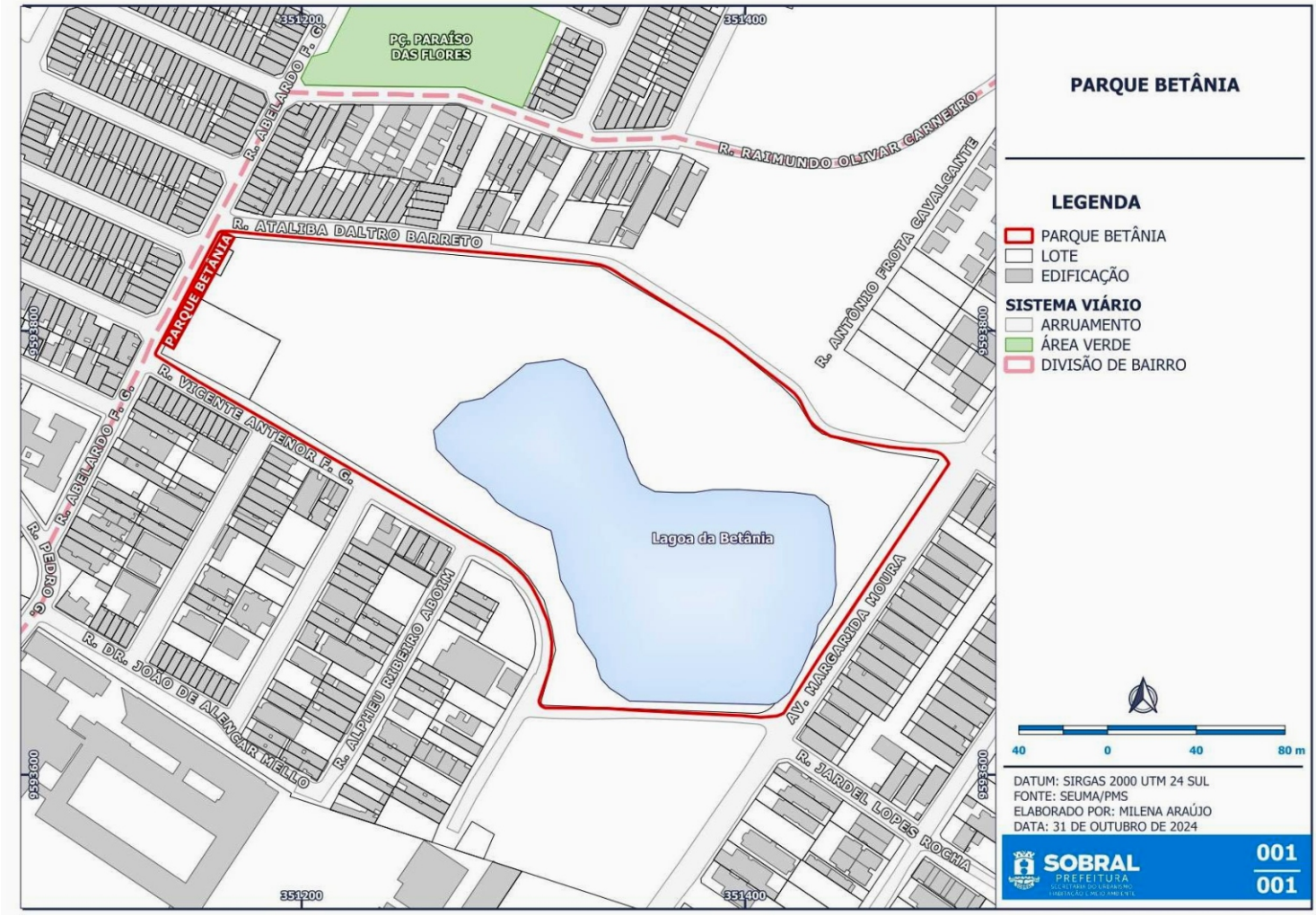
Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 **Ano VIII, Nº 1964**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2556 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024. DENOMINA DE JOSÉ MARIA CAPOTE SOARES, O PARQUE MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, NA FORMA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominado de José Maria Capote Soares o Parque Municipal localizado no bairro Jerônimo de Medeiros Prado, em Sobral, Ceará, em justa homenagem ao contabilista e radialista José Maria Capote Soares. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2556 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024



LEI Nº 2557 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SOBRAL A DOAR AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (TRT7), PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM SOBRAL, O IMÓVEL QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel, a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, situado à Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, bairro Gerardo Cristino, Sobral-CE, com área total de 3.442,60 m² (três mil, quatrocentos e quarenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados). § 1º O imóvel público de que trata o caput deste artigo possui a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9590385.33 m e E 350855.23 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do MUNICÍPIO DE SOBRAL, com os seguintes azimute plano e distância:163°39'27.97" e 40.27; até o vértice V1, de coordenadas N 9590346.69 m e E 350866.57 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do ESTADO DO CEARÁ, com os seguintes azimute plano e distância:253°16'21.75" e 2.81; até o vértice V2, de coordenadas N 9590345.88 m e E 350863.87 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do ESTADO DO CEARÁ, com os seguintes azimute plano e distância:164°24'6.00" e 0.45; até o vértice V3, de coordenadas N 9590345.44 m e E 350864.00 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do ESTADO DO CEARÁ, com os seguintes azimute plano e distância:254°24'6.00" e 11.24; até o vértice V4, de coordenadas N 9590342.42 m e E 350853.17 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do ESTADO DO CEARÁ, com os seguintes azimute plano e distância:344°24'6.00" e 0.29; até o vértice V5, de

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo
David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Neidiane de Mesquita Sousa
Secretária da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Francisco Bruno Monte Gomes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

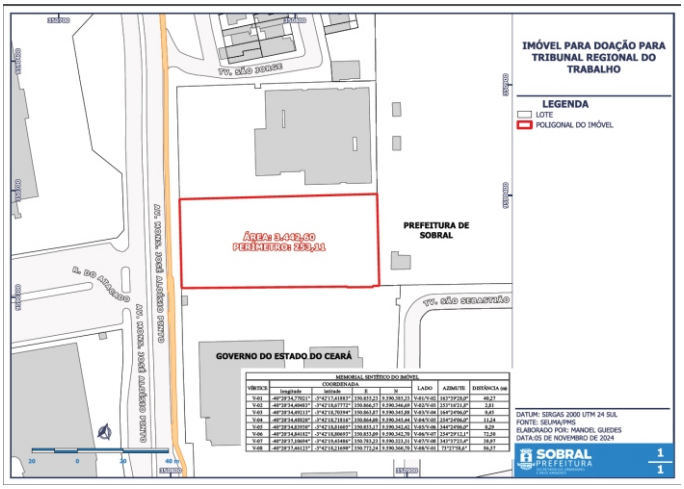
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

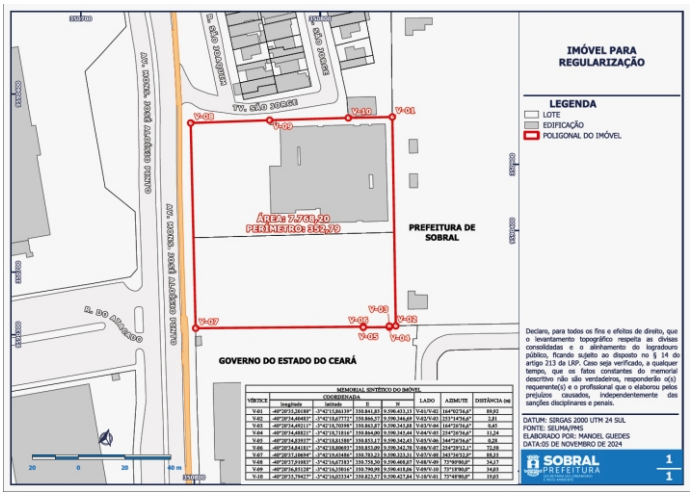
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

coordenadas N 9590342.70 m e E 350853.09 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do ESTADO DO CEARÁ, com os seguintes azimute plano e distância:254°29'12.06" e 72.50; até o vértice V6, de coordenadas N 9590323.31 m e E 350783.23 m; deste, segue confrontando com AVENIDA MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO, com os seguintes azimute plano e distância:343°37'23.44" e 38.97; até o vértice V7, de coordenadas N 9590360.70 m e E 350772.24 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do MUNICÍPIO DE SOBRAL (CASA DA MULHER BRASILEIRA), com os seguintes azimute plano e distância:73°27'58.63" e 86.57; até o vértice V0, de coordenadas N 9590385.33 m e E 350855.23 m, encerrando esta descrição. § 2º Todas as coordenadas descritas no § 1º do presente artigo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme Anexo I. Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) o imóvel descrito no art. 1º, com a única finalidade de instalação de nova sede da Justiça do Trabalho no Município de Sobral/CE. Art. 3º O imóvel doado não poderá ser alienado, onerado, hipotecado ou constituído em direito real pelo donatário. Art. 4º Cessadas as razões que justificaram a presente doação ou não cumprido o encargo, o imóvel reverterá ao patrimônio do doador, nos termos da Lei. Art. 5º As custas, os emolumentos necessários para a doação do imóvel e sua posterior reversão ao patrimônio do doador correrão por conta do donatário. Art. 6º Fica assegurado o domínio do imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, situado à Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, bairro Gerardo Cristino, Sobral-CE, com área total de 7.768,20 m² (sete mil, setecentos e sessenta e oito metros e vinte centímetros quadrados). § 1º O imóvel público de que trata o caput deste artigo possui a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 9590433.15 m e E 350841.85, deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do MUNICÍPIO DE SOBRAL, com os seguintes azimute plano e distância:164°02'36.59" e 89.92; até o vértice 0, de coordenadas N 9590346.69 m e E 350866.57 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do ESTADO DO CEARÁ, com os seguintes azimute plano e distância:253°14'36.59" e 2.81; até o vértice 1, de coordenadas N 9590345.88 m e E 350863.87 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do ESTADO DO CEARÁ, com os seguintes azimute plano e distância:164°26'36.59" e 0.45; até o vértice 2, de coordenadas N 9590345.44 m e E 350864.00 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do ESTADO DO CEARÁ, com os seguintes azimute plano e distância:254°26'36.59" e 11.24; até o vértice 3, de coordenadas N 9590342.43 m e E 350853.17 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do ESTADO DO CEARÁ, com os seguintes azimute plano e distância:344°26'36.59" e 0.28; até o vértice 4, de coordenadas N 9590342.70 m e E 350853.09 m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade do ESTADO DO CEARÁ, com os seguintes azimute plano e distância:254°29'12.06" e 72.50; até o vértice 5, de coordenadas N 9590323.31 m e E 350783.23 m; deste, segue confrontando com AVENIDA MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO, com os seguintes azimute plano e distância:343°36'32.91" e 88.35; até o vértice 6, de coordenadas N 9590408.07 m e E 350758.30 m; deste, segue confrontando com TRAVESSA SÃO JORGE, com os seguintes azimute plano e distância:73°00'0.00" e 34.17; até o vértice 7, de coordenadas N 9590418.06 m e E 350790.98 m; deste, segue confrontando com TRAVESSA SÃO JORGE, com os seguintes azimute plano e distância:73°18'0.00" e 34.03; até o vértice 8, de coordenadas N 9590427.84 m e E 350823.57 m; deste, segue confrontando com TRAVESSA SÃO JORGE, com os seguintes azimute plano e distância:73°48'0.00" e 19.03; até o vértice 9, de coordenadas N 9590433.15 m e E 350841.85 m, encerrando esta descrição. § 2º Todas as coordenadas descritas no § 1º do presente artigo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme Anexo II. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO I DA LEI Nº 2557 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024



ANEXO II DA LEI Nº 2557 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024



GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1305/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, a lei complementar n° 85, de 13 de dezembro de 2022, considerando ainda o que consta no Processo P351575/2024 , RESOLVE prorrogar por 06 anos a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, deferida através do Ato n° 416/2021 - SME e publicada no DOM n°1049, de 20 de abril de 2021, do (a) servidor (a) TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA, matrícula de nº15739, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2031. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 009/2024 - CORREGEDORIA - PRORROGA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° 005/2024 (P353201/2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da sindicância aberta para apuração do fatos constantes no Processo nº 323080/2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que dispões sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de sindicância n° 005/2024 (P353201/2024), bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança Cidadã.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 3451/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) IVONETE MATOS CIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matricula de 3298 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3452/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA LUANA DAMASCENO VIEIRA, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, matricula nº44720, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3453/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) SAMILA OLIVEIRA ALVES , matrícula de nº 44739, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 2, Simbologia AMS 2, do (a) COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3454/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 05 (cinco) dias de férias ao (à) servidor(a) OSMARINA DE AZEVEDO CARNEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , matricula de 37987 do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no período de 02 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3455/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) GILSON MORAIS FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES , matricula de 37933 do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no período de 01 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3456/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) LUIZ FELIPE ROCHA ARAÚJO, matrícula de nº 44739, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia SAAE-III, do (a) Gerência de Cadastro e Georreferenciamento, do (a) Diretoria de Engenharia, do (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no período de 20 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3457/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) LYA OLIMPIO VICTOR, matrícula de nº 38467, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO, Simbologia SAAE-IV, do (a) Procuradoria, do (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no período de 14 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3458/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 14 (quatorze) dias de férias ao (à) servidor(a) WESLLA CRYS LOURENCO BORGES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , matricula de 38010 do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no período de 21 de novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3459/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 13 (treze) dias de férias ao (à) servidor(a) FRANCISCA SANDRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , matricula de 37900 do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no período de 09 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3460/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) VANESSA SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , matricula de 20958 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3461/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias

de férias ao (à) servidor(a) REGINALDO DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , matricula de 19880 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3462/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) PEDRO GUILHERME MOTA BASTOS FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL , matricula de do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3463/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE PAULA SOUSA, matrícula de nº 20646, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, do (a) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANSQUINHA OLIVEIRA, do (a) Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3464/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , matricula de 22853 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3465/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) JOELIA MOURA MESQUITA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , matricula de 30041 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3466/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , matricula de 15785 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3467/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , matricula de 19794 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3468/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) ELIS REGINA DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , matricula de 9411 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3469/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) ELIDA JANE PORFIRIO FARIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , matricula de 22921 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3470/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) ANTONIO FELIX MOURA JUNIOR, matrícula de nº 20668, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, do (a) ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO, do (a) Escolas Públicas, do (a) Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3471/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) ALINE BRAGA DOS SANTOS, matrícula de nº 20569, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, do (a) ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS, do (a) Escolas Públicas, do (a) Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 06 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3472/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) LARISSA LINHARES RORIZ DAMASCENO, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, matricula nº43627, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3473/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) ZELIA MARIA AZEVEDO MAGALHAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO (A) , matricula de 31768 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3474/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) JULIANA RODRIGUES PINTO, matrícula de nº 44145, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, do (a) COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, do (a) estrutura administrativa do (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3475/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) NATALIA CARVALHO PARENTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , matricula de 21157 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3476/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA JOSIANE TOMAZ MENDES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A), matricula nº44546, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3477/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO MADEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A), matricula nº44544, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 03 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3478/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) DANIELE VASCONCELOS SOLON, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A), matricula nº44499, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3479/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA VERLAINE DO NASCIMENTO SOUSA, ocupante do cargo de TEMPORARIO, matricula nº43632, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3480/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) HELTON ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, matricula nº44717, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 15 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3482/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA DAS GRACAS PESSOA LOBO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A), matricula nº44539, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3483/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) KARLA MARIA LIMA FERREIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A), matricula nº44525, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 07 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3484/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , matricula de 21097 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3485/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) NURIA WILHELLM MORORO ZIESEMER, ocupante do cargo de FARMACEUTICA, matricula nº44324, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3486/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) GIOVANA GRECIA ANSELMO VIANA, matrícula de nº 30213, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 2, Simbologia AMS 2, do (a) COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3487/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) LUCAS EVANGELISTA ALVES FEIJAO, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, matricula nº43630, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3488/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) ELZA MARIA TORRES PIMENTA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matricula nº22677, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3489/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) ELIANE MARIA DE BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , matricula de 16822 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3490/**2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) LIDIANE MONTE LIMA MUNIZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO (A) , matricula de 32796 do (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025 , referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3491**/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA ELISANGELA DE PAULA SALES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , matricula de 16796 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3492**/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) JACQUELINE VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A), matricula nº44520, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3493**/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) GERLENE MARIA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , matricula de 20963 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3494**/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) EMERSON ANDRE DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MEDICO , matricula de 0027 do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3495**/2024 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) KESSIANE FROTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A), matricula nº44526, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.468.050/001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original. PROCESSO: P344381/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° PE22032 - SEPLAG e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 03/01/2025 e findando-se no dia 02/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, que rege o contrato, e Art. 3° do Decreto Municipal n° 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº º P334769/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24014 - SME [SRP] (LICITANET Nº 232/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 02/01/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: https://licitanet.com.br/. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios VI para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes. sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 12/12/2024. A PREGOEIRA - MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ n° 14.858.301/0001-65) . PROCESSO Nº P347421/2024. A Central de Licitações, por intermédio da Comissão Processante de Responsabilização, intima a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA para apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P347421/2024 para para apurar infrações cometidas na CP 24002-SEINFRA. . Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 153, §4º do Decreto Municipal 3213/2023. 16 de dezembro de 2024. FRANCIELE LOPES MOREIRA - MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DE RESPONSABILIZAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. R A MACIEL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 40.908.728/0001-30) . PROCESSO Nº P349850/2024 . A Central de Licitações, por intermédio da Comissão Processante de Responsabilização, intima a empresa R A MACIEL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA para apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P349850/2024 para para apurar infrações cometidas no Pregão Eletrônico nº: 24013 - SMS. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 153, §4º do Decreto Municipal 3213/2023. 16 de dezembro de 2024. ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DE RESPONSABILIZAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P309800/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24007 - AMA [SRP] (LICITANET Nº 165/2024). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículo novo, tipo motocicleta, zero KM, para atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 12/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16/12/2024. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO – AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE24007 - AMA

ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL)	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT. (R$)	VR. ESTIMADO (R$)	VR. LICITADO (R$)	DIFERENÇA (R$)	ECONOMIA (%)
1	PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA	UND	01	VEÍCULO NOVO, TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM	SHINERAY SHI 175 EFI	21.199,00	25.483,00	21.199,00	4.284,00	16,81
2		UND	03	VEÍCULO NOVO, TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM	SHINERAY SHI 175 EFI	21.199,00	76.499,00	63.597,00	12.852,00	16,81
SUBTOTAIS							**R$ 101.932,00**	**R$ 84.796,00**	**R$ 17.136,00**	**16,81%**
VLR NÃO ADQUIRIDO							R$ 0,00			

AVISO DO RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO - ATA DO RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA Nº CH24001-SMS DA COMISSÃO CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). No dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de avaliação da Proposta Técnica e Proposta de Preço, reuniu-se a Comissão Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada através da Portaria nº 06/2024-CELIC, de 03 de dezembro de 2024, composta dos seguintes

integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Antônia Carliane da Silva e Edson Luís Lopes Andrade - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Contratação deu continuidade ao processo que trata da CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, CUJA FINALIDADE É O APOIO EM GERENCIAMENTO DOS MACROPROCESSOS E LOGÍSTICA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO PARA UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA, FOMENTANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS ENTRE AS PARTES CONTRATANTES, COM A FINALIDADE DE MELHORAR A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES PARA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDOS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL 2022-2025 de acordo com os anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº CH24001-SMS. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL					VALOR
1º	INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS				R$ 16.211.059,17
As Propostas Técnica e de Preço foram enviadas a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde designada pela Portaria Nº 336, de 04 de dezembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município Nº 1956, para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a apreciação e avaliação das Propostas Técnica e de Preço pela Comissão Técnica da SMS, foi divulgado as notas técnicas conforme Parecer Técnico de análise emitido no dia 13/12/2024.					
Critérios	Itens de Avaliação	Pontuação Máxima	Atendeu Plenamente	Atendeu Parcialmente	Não Atendeu
P1 – Gestão de Serviços	(a)	2	2		
	(b)	2	2		
	(c)	1	1		
	(d)	1	1		
	(e)	2	-	1	
	(f)	2	2		
	(g)	1	1		
	(h)	2	2		
	(i)	1	1		
	(j)	2	2		
	(k)	1	1		
	(l)	1	1		
	(m)	1	1		
	(n)	1	1		
	(o)	1	1		
	(p)	1	1		
	(q)	1	1		
	(r)	1	-	0,5	
	(s)	1	1		
	(t)	1	1		
	(u)	1	1		
	(v)	1	1		
	(w)	1	1		
	(x)	1	1		
	Total	30 Pontos	27 Pontos	1,5 Pontos	Pontos
Critérios	Itens de Avaliação	Pontuação Máxima	Atendeu Plenamente	Atendeu Parcialmente	Não Atendeu
P2 – Gestão de Pessoas e Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva	(a)	3	-	1,5	
	(b)	3	3		
	(c)	3	3		
	(d)	3	3		
	(e)	3	3		
	(f)	3	3		
	(g)	2	2		
	Total	20 Pontos	17 Pontos	1,5 Pontos	Pontos
P3 – Qualificação Técnica em Atenção Primária Pontuação máxima 30 Pontos					
ATENDIDO: () SIM () NÃO					
PONTUAÇÃO:					
Se SIM, considerar o seguinte parâmetro para pontuação Quantidade de Unidades de Saúde da Atenção Primária					
Quantidades de Unidades	Pontuação	Marcar com X			
0 - 05	00				
05 - 10	10				
10 - 20	15				
20 - 30	20				
+ de 30	30	x			
P4 – Qualificação Técnica em Atenção Especializada Pontuação máxima 20 Pontos					
ATENDIDO: () SIM () NÃO					
PONTUAÇÃO:					
Se SIM, considerar o seguinte parâmetro para pontuação Quantidade de Unidades de Saúde da Atenção Primária					
Quantidades de Unidades	Pontuação	Marcar com X			
0 – 02	00				
02 - 05	05	x			
05 – 08	10				
+ de 09	20				
Considerando a pontuação obtida, conforme acima descrito, apresentamos a seguir um consolidado da pontuação obtida pelo Instituto para Gestão em Saúde de Sobral:					
CRITÉRIOS					Pontuação Máxima
P1 – Gestão de Serviços					28,5
P2 – Gestão de Pessoas e Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva					18,5
P3 – Qualificação Técnica em Atenção Primária					30
P4 – Qualificação Técnica em Atenção Especializada					05
Pontuação Total					82 pontos
Dando prosseguimento, foi realizado o cálculo da nota da Proposta Comercial NP, conforme item 10.7.12. do edital, apresentando os seguintes resultados:					
NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO CONFORME ITEM 10.7.12 DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº CH24001-SMS FÓRMULA: NP = 100 x Pm/F Onde: NP = Nota preço Pm = Proposta de menor preço F = Proposta de preço em avaliação					
PROPONENTES			VALOR	CÁLCULO	NP
1º. INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS			R$ 16.211.059,17	NP = 100 x R$ 16.211.059,17/ R$ 16.211.059,17	100
Isto posto, para determinar as Notas FINAIS (NF), conforme o item 10.7.13. do Edital, considerando o resultado o julgamento da Proposta Técnica e Proposta de Preço:					
RESULTADO FINAL CONFORME ITENS 10.7.13. DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº CH24001-SMS FÓRMULA: NF = (NT x 0,60) + (NP x 0,40) Onde: NF = Nota Final NT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta de Preço					
	PROPONENTES		NT	NP	CÁLCULO (NF)
1.	INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS		82	100	NF= 82 x 0,60 + 100 x 0,40 89,2
A Comissão declarou CLASSIFICADO E VENCEDOR DO CERTAME a O. S.:					
PROPONENTES					VALOR
INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS					R$ 16.211.059,17

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da proposta técnica e proposta de preço, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 17/12/2024 conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral/CE, data da assinatura eletrônica. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 006/2022 - SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ: 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 65, inciso i, alínea "b" e o § 1º da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, bem Portaria GM/MS Nº 3.668, de 29 de abril de 2024, conforme o processo nº P357180/2024. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o incremento extraordinário de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), parcela única, repasse de Emenda Parlamentar, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 3.668, de 29 de abril de 2024 ao Convênio nº 006/2022-SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento extraordinário no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondendo ao percentual de 1,65% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) do convênio original, em parcela única, conforme previsto na conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 3.668, de 29 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. DATA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 0341/2024-SMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe a` administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1°. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0250/2024-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I- GESTOR(A): Sr. Erisson Araújo de Morais, Coordenador Administrativo. II- FISCAL: Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitaço˜es de providê ncias. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento ás especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VIIVII - Exigir da CONTRATADA a modificação de té´cnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providê ncias que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informaçõ˜es sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar a`s suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 13 de dezembro de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 0342/2024-SMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe a` administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1°. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0249/2024-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. III- GESTOR(A): Sr. Erisson Araújo de Morais, Coordenador Administrativo. IV- FISCAL: Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitaço˜es de providê ncias. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; VIII- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IX- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento ás especificações explícitas ou implícitas; X- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; XI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; XIIVII - Exigir da CONTRATADA a modificação de té´cnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; XVII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; XVIII- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providê ncias que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; XIX- Estabelecer diretrizes, dar e receber informaçõ˜es sobre a execução do Contrato; XX- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XXI- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XXII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XXIII- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar a`s suas possibilidades de correção; XXIV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XXV- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 13 de dezembro de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

EDITAL SMS Nº 08/2024 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PARA POTENCIAIS VAGAS DE BOLSAS DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo de seleção de profissionais médicos para potenciais vagas de bolsas de supervisão do PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB para a Região de Saúde Norte do Ceará sob sua responsabilidade, como Instituição Supervisora do PMMB, regulado pelo Edital SMS nº 08/2024, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 22 de dezembro de 2024. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, conforme informações constantes no ANEXO do presente termo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral, 16 de dezembro de 2024. OSMAR ARRUDA DA PONTE NETO - Diretor Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

EDITAL SMS Nº 08/2024 - ANEXO - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	29/11/2024	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais ou http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	02/12/2024 a 22/12/2024 Horário: Das 8h do dia 02/12 as 17h do dia 22/12.	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Resultado Preliminar das Inscrições deferidas	26/12/2024	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições deferidas	27/12/2024 Horario: Das 8h as 17h*	recursos.espvs+edital082024@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Definitivo das Inscrições deferidas	30/12/2024	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	03/01/2025	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	06/01/2025 Horario: Das 8h as 17h*	recursos.espvs+edital082024@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	08/01/2025	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais ou http://diario.sobral.ce.gov.br
*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA		

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DE CONTRATO Nº 20241112981 - PMS - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): VANNE KELLY ARAUJO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n° 025.***.***-09, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo N° 003/2024 - SEDHAS - Decreto Municipal nº 3407, de 16 de maio de 2024, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR SOCIAL II / ARTES. Resolvem DISTRATAR o CONTRATO Nº 20241112981 - PMS - SEDHAS, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADO(A). DATA: 01 de dezembro de 2024 . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e VANNE KELLY ARAUJO DE SOUSA - EDUCADOR SOCIAL II / ARTES. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

DISTRATO DE CONTRATO Nº 20240704445 - PMS - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): CLARICE DOMINGUES RIPARDO, inscrita no CPF sob o n° 014.***.***-09, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo N° 003/2024 - SEDHAS - Decreto Municipal nº 3407, de 16 de maio de 2024, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL (SEDE E DISTRITOS). Resolvem DISTRATAR o CONTRATO Nº 20240704445 - PMS - SEDHAS, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADO(A). DATA: 13 de dezembro de 2024 . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e CLARICE DOMINGUES RIPARDO - ORIENTADOR SOCIAL (SEDE E DISTRITOS). NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 027/2024 - SECJEL - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 018/2024, DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL). O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SECJEL; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCAL do contrato nº 018/2024 - SECJEL, com a finalidade de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos

executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), aos 10 de dezembro de 2024. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027/2024 – SECJEL

Ano	Nº do contrato	Favorecido	Licitação de Origem	Objeto	Assinatura	Vigência	Gestor	Fiscal
2024	018/2024	COMERCIAL EFICAZ LTDA -ME	Pregão Eletrônico nº PE24001 - SEPLAG,	Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café, água e açúcar) nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P327401/2024.	25/11/2024	25/11/2024 25/11/2025	Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL	Alaide Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira - SECJEL

PORTARIA N° 028/2024 - SECJEL - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 021/2024, DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL). O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SECJEL; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCAL do contrato nº 021/2024 - SECJEL, com a finalidade de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), aos 10 de dezembro de 2024. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028/2024 – SECJEL

Ano	Nº do contrato	Favorecido	Licitação de Origem	Objeto	Assinatura	Vigência	Gestor	Fiscal
2024	021/2024	**NORTE COMÉRCIO LTDA**	PE23030-SME AD24003-SECJEL	Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais permanentes (caixa de som ativa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.	28/11/2024	28/11/2024 28/11/2025	Alaide Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira - SECJEL	Riana Firmo de Lima, Gerente de Equipamento e Patrimônio - SECJEL

PORTARIA N° 029/2024 - SECJEL - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 022/2024, DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL). O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SECJEL; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCAL do contrato nº 022/2024 - SECJEL, com a finalidade de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), aos 10 de dezembro de 2024. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 029/2024 – SECJEL

Ano	Nº do contrato	Favorecido	Licitação de Origem	Objeto	Assinatura	Vigência	Gestor	Fiscal
2024	022/2024	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PE23030-SME AD24003-SECJEL	Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais permanentes (Microfones sem fio), para atender as necessidades da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA	02/12/2024	02/12/2024 02/12/2025	Alaide Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira - SECJEL	Riana Firmo de Lima, Gerente de Equipamento e Patrimônio - SECJEL

PORTARIA N° 030/2024 - SECJEL - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2024, DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL). O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SECJEL; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCAL do contrato nº 023/2024 - SECJEL, com a finalidade de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), aos 10 de dezembro de 2024. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 030/2024 – SECJEL

Ano	Nº do contrato	Favorecido	Licitação de Origem	Objeto	Assinatura	Vigência	Gestor	Fiscal
2024	023/2024	**MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**	PE23030-SME AD24003-SECJEL	Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais permanentes (Microfones sem fio), para atender as necessidades da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA	03/12/2024	03/12/2024 03/12/2025	Alaide Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira - SECJEL	Riana Firmo de Lima, Gerente de Equipamento e Patrimônio - SECJEL

PORTARIA N° 031/2024 - SECJEL - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2024, DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL). O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SECJEL; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCAL do contrato nº 024/2024 - SECJEL, com a finalidade de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), aos 10 de dezembro de 2024. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 031/2024 – SECJEL

Ano	Nº do contrato	Favorecido	Licitação de Origem	Objeto	Assinatura	Vigência	Gestor	Fiscal
2024	024/2024	MARCENARIASUL AR LTDA	PREGÃO ELETRONICO SRP/SOBRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO 079-006-01/2024(Guide 1º/06)	Adesão à Ata de Registro de Preços para serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias, conforme itens e quantitativos previstos neste processo, para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.	29/11/2024	29/11/2024 29/11/2025	Jamyle Moreira de Almeida Lima Coordenadora Administrativa Financeira	Rafael de Oliveira Moreira Coordenador de Esporte e Lazer

PORTARIA N° 031/2024 - SECJEL - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2024, DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL). O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SECJEL; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCAL do contrato nº 024/2024 - SECJEL, com a finalidade de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações

explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), aos 10 de dezembro de 2024. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 031/2024 – SECJEL

Ano	Nº do contrato	Favorecido	Licitação de Origem	Objeto	Assinatura	Vigência	Gestor	Fiscal
2024	024/2024	MARCENARIASUL AR LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SEC. DO DESENVOLVIMENTO E TRABALHO Nº 5.006-01-25324(Saude 47/24)	Adesão à Ata de Registro de Preços para serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias, conforme itens e quantitativos previstos neste processo, para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.	29/11/2024	29/11/2024 29/11/2025	Jamyle Moreira de Almeida Lima Coordenadora Administrativa Financeira	Rafael de Oliveira Moreira Coordenador de Esporte e Lazer

PORTARIA N° 033/2024 - SECJEL - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 026/2024, DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL). O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SECJEL; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCAL do contrato nº 026/2024 - SECJEL, com a finalidade de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), aos 10 de dezembro de 2024. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 033/2024 – SECJEL

Ano	Nº do contrato	Favorecido	Licitação de Origem	Objeto	Assinatura	Vigência	Gestor	Fiscal
2024	026/2024	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	Pregão Eletrônico nº 016/2024 - CIMESMI	Constitui objeto deste contrato a Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição de itens planejados em marcenaria, a fim de atender a necessidade do Ginásio Poliesportivo DR. Plínio Pompeu de Sobral/CE.	05/12/2024	05/12/2024 05/12/2025	Jamyle Moreira de Almeida Lima Coordenadora Administrativa Financeira	Alaide Maria de Oliveira Sousa Gerente Financeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2024 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pela Diretora Presidente a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.124.373/0001- 93. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de tampas em ferro fundido para poço de visita, destinados à realização de manutenção de redes coletoras de esgoto, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 39.722,34 (Trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28.02.17.512. 0036.2.564.3.3.90. 30.00.1.899.0000.00. - Fonte de Recurso: Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° PE24001 -SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1ºde abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), sendo condição indispensável para sua eficácia a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei n° 14.133/2021. GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francineudo Francisco Nobre Júnior, Gerente dos Serviços de Esgoto do Saae Sobral - Gestor e Sr. Francelmo Sousa da Silva, Assistente de Operações do Saae Sobral - Fiscal. DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Ana Paula Pires de Andrade. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lorena Moré. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2024 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pela Diretora Presidente a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.890.354/0001-61. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de hipoclorito de cálcio, destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água - ETA's e Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's do Saae Sobral. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 223.380,00. (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28.02.17.512.0036.2. 564.33.90.30.00. 1.899.0000.00. - Fonte de Recurso: Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° PE24002 -SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), sendo condição indispensável para sua eficácia a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei n° 14.133/2021. GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Sr. José Osvaldo Linhares Silva, Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos do Saae Sobral - Gestor e Sr. Francisco Renan Gonçalves, Analista de Saneamento da Gerência de Monitoramento da Qualidade dos Produtos do Saae Sobral - Fiscal. DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Ana Paula Pires de Andrade. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leandro Barbieri. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

PORTARIA N° 176/2024-SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 030/2024 - SAAE. A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que, conforme disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal n° 8.666/1993, compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Gestor do contrato administrativo n° 030/2024 - Saae, cujo objeto é a aquisição de tampas em ferro fundido para poço de visita, destinados à realização de manutenção de redes coletoras de esgoto, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. Aos referidos servidores competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sr. Francelmo Sousa da Silva, matrícula n° 37898, Assistente de Operações do Saae, tendo como Suplente o Sr. Raimundo Evangelista Oliveira, matrícula n° 46137, Assessor Técnico do Saae. II - GESTOR: Sr. Francisco Francineudo Nobre Junior, matrícula n° 37899, Gerente dos Serviços de Esgoto do Saae Sobral, tendo como Suplente o Sr. Francisco de Assis Parente Alves Junior, matrícula n° 37910, Gerente De Manutenção Eletro E Hidromecânica do Saae. Art. 2° Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3° Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 13 de dezembro de 2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - DIRETORA PRESIDENTE.

PORTARIA N° 177/2024-SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 031/2024 - SAAE. A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que, conforme disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal n° 8.666/1993, compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Gestor do contrato administrativo n° 031/2024 - Saae, cujo objeto é a aquisição de hipoclorito de cálcio, destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água - ETA's e Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's do Saae Sobral. Aos referidos servidores competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sr. José Osvaldo Linhares Silva, matrícula n° 37955, Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos do Saae, tendo como Suplente o Sr. Fernando Diogo Portela, matrícula n° 37897, Gerente dos Serviços de Água do Saae. II - GESTOR: Sr. Francisco Renan Gonçalves, matrícula n° 37922, Analista de Saneamento do Saae, tendo como Suplente a Sra. Valonia Farias Melo, matrícula n° 38008, Técnica em Saneamento do Saae. Art. 2° Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3° Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 13 de dezembro de 2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - DIRETORA PRESIDENTE.

PORTARIA N° 178/2024-SAAE. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL. Considerando a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral instituído pela Lei nº 2421 de 07 de dezembro de 2023. Considerando a criação do Incentivo de Titulação, previsto no Art. 10 a 12 da Lei nº 2421 de 07 de dezembro de 2023 e reafirmado por meio da Portaria nº36/2024, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Considerando o recebimento do Comunicado Interno (CI) Nº 16.12.001/2024/GGP, o qual encaminhou para esta Diretoria da Presidência a relação de servidores que tiveram os requerimentos de Incentivo de Titulação deferidos, após análise da Comissão Multidisciplinar, criada por meio da Portaria nº 39/2024 - Saae. A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017, as alterações constantes na Lei n° 2104, de 11 de junho de 2021 e as determinações da Lei nº 2421 de 07 de dezembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o incentivo de titulação aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, conforme anexo único desta Portaria. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - Diretora-Presidente.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 178/2024-SAAE		
RELAÇÃO DE SERVIDORES COM INCENTIVO DE TITULAÇÃO DEFERIDOS EM NOVEMBRO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PORCENTAGEM
	PÓS - GRADUAÇÃO	
37872	Carlos Henrique Sales Teixeira	10%
37966	Lucio Flávio Azevedo Rodrigues	10%
RELAÇÃO DE SERVIDORES COM INCENTIVO DE TITULAÇÃO DEFERIDOS EM DEZEMBRO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PORCENTAGEM
	PÓS - GRADUAÇÃO	
37983	Michelle da Ponte Ximenes	10%

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI N° 2533, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. A Presidente da Câmara Municipal de Sobral. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - CAPÍTULO I - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Art. 1º Esta Lei estima a Receita Orçamentária do Município de Sobral para o exercício de 2025, no montante de R$ 1.421.474.947,00 (um bilhão quatrocentos e vinte e um milhões quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo: I - O Orçamento Fiscal, no valor de R$ 976.437.301,00 (novecentos e setenta e seis milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e um reais), referente aos Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; II - O Orçamento da Seguridade Social, no montante de R$ 445.037.646,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões trinta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais), abrangendo os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, vinculados à assistência e promoção social, saúde e previdência. TÍTULO II - DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA - CAPÍTULO I - DA ESTIMATIVA DA RECEITA - Art. 2º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas nos anexos desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	1.366.968.134,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	137.707.324,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.656.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.043.584,00
RECEITA DE SERVIÇOS	117.606.065,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.053.803.179,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.151.982,00
RECEITAS DE CAPITAL	123.102.331,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.100.331,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.300,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-68.613.818,00
TOTAL	1.421.474.947,00

CAPÍTULO II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA - Seção I - Da Despesa Total - Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 1.421.474.947,00 (um bilhão quatrocentos e vinte e um milhões quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais) e apresenta, por categoria econômica, o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES	1.174.213.131,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.159.151,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.538.677,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665.515.403,19
DESPESAS DE CAPITAL	246.261.815,15
INVESTIMENTOS	208.705.267,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.556.048,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
TOTAL	1.421.474.947,00

Seção II - Da Distribuição da Despesa por Órgão - Art. 4º A Despesa consolidada por unidade orçamentária à conta de recursos previstos no presente título apresenta a seguinte distribuição:

ÓRGÃOS E ENTIDADES	VALOR - R$
0101. CÂMARA MUNICIPAL	28.664.743,66
0201. GABINETE DO PREFEITO	3.395.873,50
0301. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.282.211,38
0302. FUNDO DE APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	550.784,00
0401. SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	5.315.510,00
0402. GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL	28.081.511,34
0601. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	124.892.557,00
0603. FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO	330.955.756,00
0701. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	430.292.197,00
0702. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA	2.440.770,00
11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	33.677.315,36
1601. GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)	1.694.103,00
2201. SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	8.331.299,50
2301. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.918.000,00
2302. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.691.979,00
2303. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	204.000,00
2305. FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.000,00
2306. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	161.000,00
2401. SECRETARIA DO URBANISMO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	54.139.500,00
2402. AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.531.500,00
2403. FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	1.219.500,00
2405. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (FMDUH)	597.500,00
2601. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.415.500,00
2701. SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	55.481.600,00
2801. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	70.641.017,00
2802. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	89.841.000,00
2901. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	67.874.118,22
2902. CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL	2.152.000,00
2904. ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	6.000,00
3001. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.298.000,00
3101. SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	9.327.500,00
3102. FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	101.000,00
3103. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	7.500,00
3201. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	30.675.423,70
3202. COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	7.612.677,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
TOTAL	1.421.474.947,00

Art. 5º Integram esta Lei os anexos demonstrativos das Receitas e Despesas para a programação de trabalho dos Poderes, órgãos e entidades e unidades orçamentárias, compreendendo: I - Receita por fontes e despesas por órgãos; II - Receita por fontes e despesas por unidades orçamentárias; III - Receita por fontes e despesas por funções; IV - Receita e despesa segundo as categorias econômicas - orçamento consolidado - adendo II da Portaria SOF nº 03, de 04 de fevereiro de 1985 - Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64; V - Evolução da receita; VI - Receitas segundo as categorias econômicas - orçamento consolidado - Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 03, de 04 de fevereiro de 1985); VII - Demonstrativo das vinculações constitucionais e legais; VIII - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III da Portaria nº 8, de 04 de fevereiro de 1985 - Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, (Portaria SOF nº 03, de 04 de fevereiro de 1985); IX - Programa de trabalho - Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985 - Anexo 6, da Lei Federal nº 4.320/64, (Portaria SOF nº 03, de 04 de fevereiro de 1985); X - Programa de trabalho - orçamento consolidado - Adendo V - Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 - Anexo 6, da Lei Federal nº 4.320/64, (Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985); XI - Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades e operações especiais - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64, (Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985); XII - Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme o vínculo de recurso - orçamento consolidado - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985); XIII - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas - orçamento consolidado - Adendo III - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985, Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985); XIV - Evolução da despesa; XV - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções - Adendo VIII da Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985 - Anexo IX da Lei Federal nº 4.320/64; XVI - Relação de ações por tipo; XVII - Despesa fixada das fontes de recurso por órgão e unidade; XVIII - Receita e despesa por fontes de recursos; IXX - Receita e despesa por fontes de recursos - sintético; XX - Despesa por fonte de recurso e categoria econômica; XXI - Metas de resultado primário e nominal para 2025. CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO - Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a, mediante decreto, abrir créditos adicionais suplementares: I - até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes: a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; b) da reserva de contingência. II - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; III - para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 7º Não são computados nos limites estabelecidos no artigo anterior: I - as suplementações de dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos; II - as suplementações de dotações orçamentárias de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados; III - a abertura de créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, ou quando houver alterações de competências, em conformidade com o previsto no inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos; IV - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de anulações de dotações, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024; V - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública estadual, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta Lei, da reserva de contingência, do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024; VI - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipais prevista no inciso X, art. 37, da Constituição Federal, com recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta Lei, do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024; VII - as alterações da modalidade de aplicação; VIII - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; IX - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. X - créditos adicionais de que tratam os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320/64 abertos mediante autorização de Lei específica. Art. 8º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritores, assim como o respectivo detalhamento da despesa. Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput deste artigo poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso. CAPÍTULO IV - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, e em conformidade com o disposto nos arts. 32, 33, 35, 36, 37 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal dentro do que estabelece o art. 167 da Constituição Federal de 1988. Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para realização desses financiamentos. CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 11. O Chefe do Poder Executivo publicará, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Orçamentária, os quadros de detalhamento da despesa, por unidade orçamentária, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, especificando, para cada categoria de programação, a natureza da despesa e a fonte de recursos. Art. 12. Esta Lei atualiza a Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2025, especialmente no que se refere às Metas e Prioridades, bem como às Metas de Resultado Primário e Nominal. Art. 13. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de novembro de 2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXOS DA LEI Nº 2533 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos (em R$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	1.366.968.134,00	CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	28.664.743,66
Impostos, Taxas e Contribuições de	137.707.324,00	GABINETE DO PREFEITO	3.395.873,50
Contribuições	22.656.000,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.832.995,38
Receita Patrimonial	17.043.584,00	SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	33.397.021,34
Receita de Serviços	117.606.065,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	455.848.313,00
Transferências Correntes	1.053.803.179,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	432.732.967,00
Outras Receitas Correntes	18.151.982,00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	33.677.315,36
Receitas de Capital	123.102.331,00	GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)	1.694.103,00
Operações de Crédito	33.000.000,00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	8.331.299,50
Alienação de Bens	8.000.000,00	SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.978.979,00
Transferências de Capital	82.100.331,00	SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	59.488.000,00
Outras Receitas de Capital	2.000,00	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.415.500,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	18.300,00	SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	55.481.600,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	18.300,00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	160.482.017,00
Deduções	-68.613.818,00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	70.032.118,22
Deduções	-68.613.818,00	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.298.000,00
		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	9.436.000,00
		SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	38.288.101,04
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
Total Geral do Orçamento:	**1.421.474.947,00**		**1.421.474.947,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	976.437.301,00	976.437.301,00
Orçamento da Seguridade Social	445.037.646,00	445.037.646,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**1.421.474.947,00**	**1.421.474.947,00**

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias (em R$ 1,00)

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.366.968.134,00	CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	28.664.743,66
Impostos, Taxas e Contribuições de	137.707.324,00	GABINETE DO PREFEITO	3.395.873,50
Contribuições	22.656.000,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.282.211,38
Receita Patrimonial	17.043.584,00	FUNDO DE APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	550.784,00
Receita de Serviços	117.606.065,00	SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	5.315.510,00
Transferências Correntes	1.053.803.179,00	GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL	28.081.511,34
Outras Receitas Correntes	18.151.982,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	124.892.557,00
Receitas de Capital	123.102.331,00	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO	330.955.756,00
Operações de Crédito	33.000.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	430.292.197,00
Alienação de Bens	8.000.000,00	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA	2.440.770,00
Transferências de Capital	82.100.331,00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	33.677.315,36
Outras Receitas de Capital	2.000,00	GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)	1.694.103,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	18.300,00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	8.331.299,50
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	18.300,00	SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.918.000,00
Deduções	-68.613.818,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.691.979,00
Deduções	-68.613.818,00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	204.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	161.000,00
		SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	54.139.500,00
		AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.531.500,00
		FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	1.219.500,00
		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (FMDUH)	597.500,00
		SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.415.500,00
		SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	55.481.600,00
		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	70.641.017,00
		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	89.841.000,00
		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	67.874.118,22
		CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL	2.152.000,00
		ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	6.000,00
		CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.298.000,00
		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	9.327.500,00
		FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	101.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	7.500,00
		SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	30.675.423,70
		COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	7.612.677,34
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
Total Geral do Orçamento:	**1.421.474.947,00**		**1.421.474.947,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	976.437.301,00	976.437.301,00
Orçamento da Seguridade Social	445.037.646,00	445.037.646,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**1.421.474.947,00**	**1.421.474.947,00**

Receita por Fontes e Despesa por Funções (em R$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	1.366.968.134,00	Legislativa	28.664.743,66
Impostos, Taxas e Contribuições de	137.707.324,00	Essencial à Justiça	550.784,00
Contribuições	22.656.000,00	Administração	239.338.287,44
Receita Patrimonial	17.043.584,00	Assistência Social	12.465.779,00
Receita de Serviços	117.606.065,00	Saúde	432.732.967,00
Transferências Correntes	1.053.803.179,00	Trabalho	4.382.000,00
Outras Receitas Correntes	18.151.982,00	Educação	455.848.313,00
Receitas de Capital	123.102.331,00	Cultura	8.902.500,00
Operações de Crédito	33.000.000,00	Direito da Cidadania	1.167.700,00
Alienação de Bens	8.000.000,00	Urbanismo	27.842.964,20
Transferências de Capital	82.100.331,00	Habitação	3.494.000,00
Outras Receitas de Capital	2.000,00	Saneamento	82.834.002,52
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	18.300,00	Gestão Ambiental	35.578.350,28
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	18.300,00	Ciência e Tecnologia	810.000,00
Deduções	-68.613.818,00	Agricultura	352.500,00
Deduções	-68.613.818,00	Indústria	765.000,00
		Energia	23.271.300,00
		Transporte	31.616.031,34
		Desporto e Lazer	4.763.499,50
		Encargos Especiais	25.094.225,06
		Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total Geral do Orçamento:	**1.421.474.947,00**		**1.421.474.947,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	976.437.301,00	976.437.301,00
Orçamento da Seguridade Social	445.037.646,00	445.037.646,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**1.421.474.947,00**	**1.421.474.947,00**

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.366.968.134,00	Despesas Correntes	1.174.213.131,85
Impostos, Taxas e Contribuições de	137.707.324,00	Pessoal e Encargos Sociais	485.159.051,65
Contribuições	22.656.000,00	Juros e Encargos Da Dívida	23.538.677,01
Receita Patrimonial	17.043.584,00	Outras Despesas Correntes	665.515.403,19
Receita de Serviços	117.606.065,00		
Transferências Correntes	1.053.803.179,00		
Outras Receitas Correntes	18.151.982,00	Despesas de Capital	246.261.815,15
Receitas de Capital	123.102.331,00	Investimentos	208.705.267,10
Operações de Crédito	33.000.000,00	Inversões Financeiras	500,00
Alienação de Bens	8.000.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.556.048,05
Transferências de Capital	82.100.331,00		
Outras Receitas de Capital	2.000,00		
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	18.300,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	18.300,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Deduções	-68.613.818,00		
Deduções	-68.613.818,00		

R E S U M O

Receitas Correntes	1.366.986.434,00	Despesas Correntes	1.174.213.131,85
Receitas de Capital	123.102.331,00	Despesas de Capital	246.261.815,15
Dedução para o FUNDEB	-68.613.818,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total Geral do Orçamento:	**1.421.474.947,00**		**1.421.474.947,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	976.437.301,00	976.437.301,00
Orçamento da Seguridade Social	445.037.646,00	445.037.646,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**1.421.474.947,00**	**1.421.474.947,00**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Evolução da Receita

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2017	EXECUTADO 2018	EXECUTADO 2019	EXECUTADO 2020	EXECUTADO 2021	EXECUTADO 2022	EXECUTADO 2023	ORÇADO 2024	ORÇADO 2025
RECEITA CORRENTE	**520.985.284**	**615.566.059**	**660.014.391**	**748.450.962**	**825.133.226**	**997.603.477**	**1.061.031.177**	**1.013.396.273**	**1.298.354.316**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.034.066	63.994.535	70.537.035	72.171.192	95.510.705	120.406.920	135.686.184	127.734.496	137.707.324
Contribuições	12.935.105	16.326.958	14.804.428	11.399.222	12.221.660	14.089.346	18.313.056	15.658.110	22.656.000
Receita Patrimonial	9.476.659	11.740.825	5.965.129	1.850.182	6.238.095	21.599.677	19.363.428	20.984.539	17.043.584
Receitas de Serviços	29.966.558	35.054.738	39.232.025	42.641.147	43.478.136	53.713.319	57.054.150	54.759.157	117.606.065
Transferências Correntes	491.499.430	522.171.931	565.069.208	653.845.459	710.245.419	837.049.700	868.545.241	837.657.015	1.053.803.179
Outras Receitas Correntes	11.234.535	6.800.009	7.338.981	8.373.048	9.724.316	14.387.273	19.754.969	15.165.044	18.151.982
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-39.161.069**	**-40.522.937**	**-42.932.415**	**-41.829.288**	**-52.285.106**	**-63.642.758**	**-57.685.851**	**-58.562.088**	**-68.613.818**
Deduções do FUNDEB	-39.161.069	-40.522.937	-42.932.415	-41.829.288	-52.285.106	-56.986.405	-57.685.851	-58.562.088	-68.613.818
Deduções Patrimonial	0	0	0	0	0	-6.656.354	0	0	0
RECEITA DE CAPITAL	**14.356.911**	**33.636.641**	**55.819.569**	**59.537.342**	**91.277.311**	**71.342.632**	**74.896.858**	**113.979.800**	**123.102.331**
Operações de Crédito	0	448.875	18.037.691	36.273.510	72.015.098	41.679.721	42.067.076	52.510.000	33.000.000
Alienação de Bens	481.140	928.013	6.205.555	1.445.505	0	1.150.710	1.437.356	12.700.000	8.000.000
Transferências de Capital	13.875.771	32.259.753	31.576.323	21.818.327	19.262.213	28.512.201	31.392.426	48.764.800	82.100.331
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	5.000	2.000
Deficit de Capital						47.695.043	82.813.436	0	0
Receita Corrente Intra-Orçamentária	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.200.000**	**18.300**	**18.300**
RECEITA TOTAL	**536.342.195**	**649.202.700**	**715.833.960**	**807.988.304**	**916.410.537**	**1.068.946.109**	**1.207.607.747**	**1.127.394.373**	**1.421.474.947**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					1.366.968.134,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				137.707.324,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			125.860.148,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			45.987.321,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			40.420.372,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			32.150.874,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*17.039.963,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*8.359.227,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*6.751.684,00*			
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			101.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*53.530,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*26.260,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*21.210,00*			
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			6.909.728,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.662.156,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*1.796.529,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*1.451.043,00*			
1112.50.04.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida ativa			1.258.770,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*667.148,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*327.280,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*264.342,00*			
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			5.566.949,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			5.558.899,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.946.216,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*1.445.314,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*1.167.369,00*			
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			5.050,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.676,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*1.313,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*1.061,00*			
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.060,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*520,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*420,00*			
1112.53.04.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida			1.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*530,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*260,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*210,00*			
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			38.710.732,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			38.710.732,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			27.751.651,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			27.751.651,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.951.145,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*7.215.429,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*5.827.847,00*			
	*1.500.0000.01 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Meio Ambiente*	*Fiscal*	*2.950.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social*	*Seguridade*	*5.807.230,00*			
1113.03.40.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			10.959.081,00		
1113.03.41.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			10.959.081,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*889.313,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*2.849.361,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*2.301.407,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social*	*Fiscal*	*4.918.000,00*			
	*1.500.0000.03 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Capacita Sol*	*Fiscal*	*1.000,00*			
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			41.162.095,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			41.162.095,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			41.162.095,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			38.678.368,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*20.499.535,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*10.056.376,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*8.122.457,00*			
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			190.200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.806,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*49.452,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*39.942,00*			
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			2.132.464,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.130.205,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*554.441,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*447.818,00*			
1114.51.14.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida ativa			161.063,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*85.364,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*41.876,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*33.823,00*			
1120.00.00.0000.000	Taxas			11.843.176,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			2.339.880,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			1.901.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.900.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*1.000,00*			
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			24.800,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*24.800,00*			
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			332.066,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*332.066,00*			
1121.01.04.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida ativa			82.014,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*82.014,00*			
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			674.000,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			651.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*650.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*1.000,00*			
1121.04.02.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros			16.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*1.000,00*			
1121.04.03.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa			5.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*1.000,00*			
1121.04.04.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros da Dívida ativa			2.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*1.000,00*			
1121.50.00.0000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			335.000,00		
1121.50.01.0000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			250.000,00		
	1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*Seguridade*	*250.000,00*			
1121.50.02.0000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros			25.000,00		
	1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*Seguridade*	*25.000,00*			
1121.50.03.0000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa			50.000,00		
	1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*Seguridade*	*50.000,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1121.50.04.0000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida ativa			10.000,00		
	1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*Seguridade*	*10.000,00*			
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			8.494.296,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			8.494.296,00		
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			8.476.242,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*8.476.242,00*			
1122.01.02.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros			4.150,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*4.150,00*			
1122.01.03.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida ativa			12.746,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*12.746,00*			
1122.01.04.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros da Dívida ativa			1.158,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.158,00*			
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			4.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			4.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			4.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1131.99.02.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1131.99.03.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1131.99.04.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros da Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1200.00.00.0000.000	Contribuições				22.656.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			22.656.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			22.656.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			22.656.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			22.573.555,00		
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	*Fiscal*	*22.573.555,00*			
1241.50.02.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros			1.000,00		
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	*Fiscal*	*1.000,00*			
1241.50.03.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida ativa			71.445,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	*Fiscal*	*71.445,00*			
1241.50.04.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros da Dívida ativa			10.000,00		
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	*Fiscal*	*10.000,00*			
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				17.043.584,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			97.166,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			97.166,00		
1311.01.00.0000.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			89.166,00		
1311.01.10.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos			4.500,00		
1311.01.11.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1311.01.12.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1311.01.13.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa			1.500,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.500,00*			
1311.01.14.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1311.01.20.0000.000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação			84.666,00		
1311.01.21.0000.000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			74.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*74.000,00*			
1311.01.22.0000.000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1311.01.23.0000.000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida ativa			8.489,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*8.489,00*			
1311.01.24.0000.000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros da Dívida ativa			1.177,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.177,00*			
1311.02.00.0000.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			4.000,00		
1311.02.01.0000.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1311.02.02.0000.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1311.02.03.0000.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1311.02.04.0000.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros da Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			4.000,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1311.99.02.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1311.99.03.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1311.99.04.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros da Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			16.937.418,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			16.934.418,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			16.934.418,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			16.934.418,00		
1321.01.01.0100.000	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF			1.992.526,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	*Fiscal*	*597.758,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	*Fiscal*	*1.394.768,00*			
1321.01.01.0201.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Salário Educação			167.187,00		
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*167.187,00*			
1321.01.01.0202.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PNATE			21.037,00		
	1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	*Fiscal*	*21.037,00*			
1321.01.01.0203.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PNAE			56.472,00		
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*56.472,00*			
1321.01.01.0205.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME			39.640,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*39.640,00*			
1321.01.01.0208.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec Vinc. - Conv. - (Educacao) - Principal			622.763,00		
	1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	*Fiscal*	*310.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E	*Fiscal*	*312.763,00*			
1321.01.01.0299.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE			334.693,00		
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*334.693,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1321.01.01.0301.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS			124.000,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	*Seguridade*	*124.000,00*			
1321.01.01.0302.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FEAS			20.000,00		
	1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	*Seguridade*	*20.000,00*			
1321.01.01.0401.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS			1.475.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*1.400.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salaria	*Seguridade*	*60.000,00*			
1321.01.01.0402.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do Estado (Saúde)			285.000,00		
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	*Seguridade*	*270.000,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à S	*Seguridade*	*15.000,00*			
1321.01.01.0403.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)			150.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*150.000,00*			
1321.01.01.0499.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros recursos vinc. ao Fundo de Saúde			250.000,00		
	1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*Seguridade*	*250.000,00*			
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			8.101.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*2.500.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*600.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*1.000,00*			
1321.01.01.0600.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Vinculados - Royalties			36.000,00		
	1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	*Fiscal*	*28.000,00*			
1321.01.01.0700.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos da CIDE			1.000,00		
	1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	*Fiscal*	*1.000,00*			
1321.01.01.0800.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos vinculados (outras destinações)			843.100,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*0,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*1.000,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*0,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovi	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	*Fiscal*	*600.500,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*6.600,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*30.000,00*			
	*1.501.0000.01 - ***Outros Recursos não Vinculados - TRSU*	*Fiscal*	*100.000,00*			
1321.01.01.0900.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			2.000.000,00		
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
1321.01.01.1000.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal			415.000,00		
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	*Fiscal*	*415.000,00*			
1322.00.00.0000.000	Dividendos			2.000,00		
1322.01.00.0000.000	Dividendos			2.000,00		
1322.01.01.0000.000	Dividendos - Principal			2.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*2.000,00*			
1329.00.00.0000.000	Outros Valores Mobiliários			1.000,00		
1329.99.00.0000.000	Outros Valores Mobiliários			1.000,00		
1329.99.01.0000.000	Outros Valores Mobiliários - Principal			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1330.00.00.0000.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			4.000,00		
1331.00.00.0000.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			4.000,00		
1331.01.00.0000.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			4.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1331.01.01.0000.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1331.01.02.0000.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1331.01.03.0000.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1331.01.04.0000.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros da Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1360.00.00.0000.000	Cessão de Direitos			1.000,00		
1361.00.00.0000.000	Cessão de Direitos			1.000,00		
1361.01.00.0000.000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			1.000,00		
1361.01.10.0000.000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo			1.000,00		
1361.01.11.0000.000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1390.00.00.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			4.000,00		
1399.00.00.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais			4.000,00		
1399.99.00.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais			4.000,00		
1399.99.01.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1399.99.02.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1399.99.03.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1399.99.04.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros da Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				117.606.065,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			79.736.065,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			79.736.065,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			79.635.065,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			79.630.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*150.000,00*			
1611.01.01.0100.000	Serviços Administrativos de Captação e Tratamento de Água			52.100.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*52.100.000,00*			
1611.01.01.0200.000	Serviços Administrativos de Instalação e Manutenção da Rede de Água e Esgoto			820.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*820.000,00*			
1611.01.01.0300.000	Serviços Administrativos de Coleta de Esgoto			26.300.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*26.300.000,00*			
1611.01.01.0400.000	Serviços Administrativos de Religação do Fornecimento de Água			260.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*260.000,00*			
1611.01.02.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1611.01.03.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa			2.867,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*2.867,00*			
1611.01.04.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros da Dívida ativa			1.198,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.198,00*			
1611.02.00.0000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			101.000,00		
1611.02.01.0000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			100.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*100.000,00*			
1611.02.02.0000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1620.00.00.0000.000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			1.803.000,00		
1621.00.00.0000.000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			1.803.000,00		
1621.02.00.0000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			1.803.000,00		
1621.02.01.0000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal			1.800.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.800.000,00*			
1621.02.02.0000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1621.02.03.0000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1621.02.04.0000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros da Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			36.067.000,00		
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços			36.067.000,00		
1699.50.00.0000.000	Serviços Sujeitos à Regulação			4.000,00		
1699.50.30.0000.000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos			4.000,00		
1699.50.31.0000.000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal			1.000,00		
	*1.501.0000.01 - ***Outros Recursos não Vinculados - TRSU*	*Fiscal*	*1.000,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1699.50.32.0000.000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora			1.000,00		
	*1.501.0000.01 - ***Outros Recursos não Vinculados - TRSU*	*Fiscal*	*1.000,00*			
1699.50.33.0000.000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa			1.000,00		
	*1.501.0000.01 - ***Outros Recursos não Vinculados - TRSU*	*Fiscal*	*1.000,00*			
1699.50.34.0000.000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D			1.000,00		
	*1.501.0000.01 - ***Outros Recursos não Vinculados - TRSU*	*Fiscal*	*1.000,00*			
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços			36.063.000,00		
1699.99.01.0000.000	Outros Serviços - Principal			28.540.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*26.400.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*2.140.000,00*			
1699.99.02.0000.000	Outros Serviços - Multas e Juros			1.301.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.300.000,00*			
1699.99.03.0000.000	Outros Serviços - Dívida ativa			6.201.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*6.200.000,00*			
1699.99.04.0000.000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida ativa			21.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*20.000,00*			
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				1.053.803.179,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			680.428.908,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			216.843.072,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			216.822.565,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			198.282.565,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			198.282.565,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*105.089.759,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*11.896.954,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*41.639.339,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	*Fiscal*	*39.656.513,00*			
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			18.540.000,00		
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			18.540.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*13.719.600,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*4.820.400,00*			
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			20.507,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			20.507,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.869,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*1.230,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*4.307,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	*Fiscal*	*4.101,00*			
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			6.073.000,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			6.073.000,00		
1712.51.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			2.501.000,00		
1712.51.01.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal			2.501.000,00		
	1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	*Fiscal*	*2.500.000,00*			
	1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	*Fiscal*	*1.000,00*			
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			3.572.000,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			1.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			1.000,00		
	1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	*Fiscal*	*1.000,00*			
1712.52.30.0000.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 5			1.000,00		
1712.52.31.0000.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 5 - Principal			1.000,00		
	1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	*Fiscal*	*1.000,00*			
1712.52.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			3.570.000,00		
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			3.570.000,00		
	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	*Fiscal*	*3.570.000,00*			
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			265.319.907,00		
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			265.319.907,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			51.090.745,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			51.090.745,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			51.090.745,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*37.149.363,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agen	*Seguridade*	*13.941.382,00*			
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			172.910.470,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			172.910.470,00		
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			172.910.470,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*172.910.470,00*			
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			5.546.717,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			5.546.717,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			5.546.717,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*1.966.717,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agen	*Seguridade*	*3.580.000,00*			
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			1.232.716,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			1.232.716,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			1.232.716,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*1.232.716,00*			
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			34.539.259,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			34.539.259,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*200.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salaria	*Seguridade*	*34.339.259,00*			
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			23.078.545,00		
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			22.928.545,00		
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			16.865.756,00		
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*16.865.756,00*			
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			5.230.642,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			5.230.642,00		
1714.52.01.0100.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche			1.154.588,00		
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*1.154.588,00*			
1714.52.01.0200.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE			184.886,00		
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*184.886,00*			
1714.52.01.0300.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola			643.765,00		
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*643.765,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1714.52.01.0400.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA			74.205,00		
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*74.205,00*			
1714.52.01.0500.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			3.073.198,00		
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*3.073.198,00*			
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			100.000,00		
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*100.000,00*			
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			832.147,00		
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			832.147,00		
	1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	*Fiscal*	*832.147,00*			
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			150.000,00		
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			150.000,00		
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*150.000,00*			
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			154.268.640,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			154.268.640,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			70.344.313,00		
	1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	*Fiscal*	*21.103.294,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	*Fiscal*	*49.241.019,00*			
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			79.201.393,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			79.201.393,00		
	1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	*Fiscal*	*23.760.418,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	*Fiscal*	*55.440.975,00*			
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			4.722.934,00		
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			4.722.934,00		
	1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	*Fiscal*	*1.416.880,00*			
	1.543.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR	*Fiscal*	*3.306.054,00*			
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			3.533.244,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			3.533.244,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			3.533.244,00		
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			3.533.244,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	*Seguridade*	*3.533.244,00*			
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			3.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			2.000,00		
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.000,00		
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	*Fiscal*	*1.000,00*			
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			1.000,00		
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			1.000,00		
	1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	*Fiscal*	*1.000,00*			
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.000,00		
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			1.000,00		
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	*Fiscal*	*1.000,00*			
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			11.309.500,00		
1719.56.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensin			9.500,00		
1719.56.01.0000.000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensin			9.500,00		
	1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	*Fiscal*	*9.500,00*			
1719.57.00.0000.000	Transferência Especial da União			9.800.000,00		
1719.57.01.0000.000	Transferência Especial da União - Principal			9.800.000,00		
	1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	*Seguridade*	*9.800.000,00*			
1719.60.00.0000.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			1.500.000,00		
1719.60.01.0000.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal			1.500.000,00		
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14	*Fiscal*	*1.500.000,00*			
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			198.636.181,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			144.858.581,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			117.496.022,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			117.496.022,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*62.272.892,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*7.049.761,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*24.674.165,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	*Fiscal*	*23.499.204,00*			
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			26.890.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			26.890.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*14.251.700,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*1.613.400,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*5.646.900,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	*Fiscal*	*5.378.000,00*			
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			380.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			380.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*201.400,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*22.800,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Seguridade*	*79.800,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	*Fiscal*	*76.000,00*			
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			92.559,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			92.559,00		
	1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	*Fiscal*	*92.559,00*			
1722.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			19.000,00		
1722.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			19.000,00		
1722.52.00.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			19.000,00		
1722.52.01.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal			19.000,00		
	1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	*Fiscal*	*19.000,00*			
1723.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			48.093.600,00		
1723.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			48.093.600,00		
1723.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			48.093.600,00		
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	*Seguridade*	*48.093.600,00*			
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			5.265.000,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			5.264.000,00		
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.764.000,00		
	1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à S	*Seguridade*	*1.764.000,00*			
1724.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			3.500.000,00		
1724.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			3.500.000,00		
	1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E	*Fiscal*	*3.500.000,00*			
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			1.000,00		
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			400.000,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			400.000,00		
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			400.000,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			400.000,00		
1729.51.01.0100.000	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			400.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	*Seguridade*	*400.000,00*			
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			174.685.090,00		
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			174.685.090,00		
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			174.685.090,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			174.685.090,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	*Fiscal*	*52.405.527,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	*Fiscal*	*122.279.563,00*			
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			53.000,00		
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			53.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			53.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			53.000,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	*Seguridade*	*1.000,00*			
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				18.151.982,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			13.120.169,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			13.120.169,00		
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			1.290.071,00		
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			1.117.500,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*650.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*467.500,00*			
1911.01.02.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros			5.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*5.000,00*			
1911.01.03.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa			149.705,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*149.705,00*			
1911.01.04.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros da Dívida ativa			17.866,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*17.866,00*			
1911.06.00.0000.000	Multas por Danos Ambientais			465.000,00		
1911.06.10.0000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais			465.000,00		
1911.06.11.0000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal			451.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*450.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*0,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*1.000,00*			
1911.06.12.0000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros			9.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*9.000,00*			
1911.06.13.0000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida ativa			4.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*4.000,00*			
1911.06.14.0000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros da Dívida ativa			1.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*1.000,00*			
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			181.049,00		
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			4.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*4.000,00*			
1911.07.02.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1911.07.03.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			169.689,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*169.689,00*			
1911.07.04.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros da Dívida ativa			6.360,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*6.360,00*			
1911.09.00.0000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos			181.049,00		
1911.09.01.0000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			4.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*4.000,00*			
1911.09.02.0000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1911.09.03.0000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida ativa			169.689,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*169.689,00*			
1911.09.04.0000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros da Dívida ativa			6.360,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*6.360,00*			
1911.14.00.0000.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB			11.003.000,00		
1911.14.01.0000.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal			11.000.000,00		
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*11.000.000,00*			
1911.14.02.0000.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros de Mora			1.000,00		
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*1.000,00*			
1911.14.03.0000.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa			1.000,00		
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*1.000,00*			
1911.14.04.0000.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	Dívida Ativa		1.000,00		
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*1.000,00*			
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			1.882.329,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1921.00.00.0000.000	Indenizações			5.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			5.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			5.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*5.000,00*			
1922.00.00.0000.000	Restituições			1.077.329,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			1.077.329,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			1.050.000,00		
	1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*Seguridade*	*0,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*950.000,00*			
1922.99.02.0000.000	Outras Restituições - Multas e Juros			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1922.99.03.0000.000	Outras Restituições - Dívida ativa			22.846,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*22.846,00*			
1922.99.04.0000.000	Outras Restituições - Multas e Juros da Dívida ativa			3.483,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*3.483,00*			
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos			800.000,00		
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos			800.000,00		
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			800.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*800.000,00*			
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes			3.149.484,00		
1999.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes			3.149.484,00		
1999.12.00.0000.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			550.784,00		
1999.12.20.0000.000	Ônus de Sucumbência			550.784,00		
1999.12.21.0000.000	Ônus de Sucumbência - Principal			547.784,00		
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*546.784,00*			
1999.12.22.0000.000	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros			1.000,00		
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*1.000,00*			
1999.12.23.0000.000	Ônus de Sucumbência - Dívida ativa			1.000,00		
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*1.000,00*			
1999.12.24.0000.000	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros da Dívida ativa			1.000,00		
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*1.000,00*			
1999.99.00.0000.000	Outras Receitas			2.598.700,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1999.99.20.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			2.598.700,00		
1999.99.21.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			2.566.700,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*1.243.700,00*			
	1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*Seguridade*	*1.200.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	*Seguridade*	*120.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*0,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*1.000,00*			
1999.99.22.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros			30.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*30.000,00*			
1999.99.23.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
1999.99.24.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros da Dívida ativa			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					123.102.331,00
2100.00.00.0000.000	Operações de Crédito				33.000.000,00	
2110.00.00.0000.000	Operações de Crédito - Mercado Interno			20.000.000,00		
2119.00.00.0000.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			20.000.000,00		
2119.99.00.0000.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			20.000.000,00		
2119.99.01.0000.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			20.000.000,00		
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*20.000.000,00*			
2120.00.00.0000.000	Operações de Crédito - Mercado Externo			13.000.000,00		
2129.00.00.0000.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo			13.000.000,00		
2129.99.00.0000.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo			13.000.000,00		
2129.99.01.0000.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal			13.000.000,00		
	1.634.0000.00 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	*Seguridade*	*0,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*13.000.000,00*			
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				8.000.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			1.000.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			1.000.000,00		
2213.01.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			1.000.000,00		
2213.01.01.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			1.000.000,00		
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
2220.00.00.0000.000	Alienação de Bens Imóveis			7.000.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2221.00.00.0000.000	Alienação de Bens Imóveis			7.000.000,00		
2221.01.00.0000.000	Alienação de Bens Imóveis			7.000.000,00		
2221.01.01.0000.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal			7.000.000,00		
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	*Fiscal*	*7.000.000,00*			
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				82.100.331,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			58.941.173,00		
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			5.463.208,00		
2411.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú			5.463.208,00		
2411.51.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P			5.463.208,00		
2411.51.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			2.198.371,00		
2411.51.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			2.198.371,00		
2411.51.11.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr			2.198.371,00		
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	*Seguridade*	*2.198.371,00*			
2411.51.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			3.264.837,00		
2411.51.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Prin			3.264.837,00		
2411.51.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			3.264.837,00		
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	*Seguridade*	*3.264.837,00*			
2412.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			3.541.486,00		
2412.50.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			3.541.486,00		
2412.50.90.0000.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			3.541.486,00		
2412.50.91.0000.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal			3.541.486,00		
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*3.541.486,00*			
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			49.936.479,00		
2414.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			18.701.679,00		
2414.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			18.701.679,00		
2414.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			18.701.679,00		
	1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	*Fiscal*	*18.701.679,00*			
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			31.234.800,00		
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			31.234.800,00		
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	*Fiscal*	*30.268.295,00*			
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	*Fiscal*	*1.000,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	*Seguridade*	*965.505,00*			
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			23.159.158,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			23.159.158,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			16.821.980,00		
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			122.108,00		
	1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à S	*Seguridade*	*122.108,00*			
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			16.699.872,00		
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			16.699.872,00		
	1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E	*Fiscal*	*16.699.872,00*			
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			6.337.178,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			6.337.178,00		
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	*Fiscal*	*6.337.178,00*			
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				2.000,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			2.000,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			2.000,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			2.000,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			2.000,00		
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	*Fiscal*	*1.000,00*			
7000.00.00.0000.000	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária					18.300,00
7900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS				18.300,00	
7920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra Orçamentária			18.300,00		
7922.00.00.0000.000	Restituições - Intra Orçamentária			18.300,00		
7922.99.00.0000.000	Outras Restituições - Intra Orçamentária			18.300,00		
7922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal - Intra Orçamentária			18.300,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*18.300,00*			
9000.00.00.0000.000	Deduções					-68.613.818,00
9500.00.00.0000.000	Deduções				-68.613.818,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-68.613.818,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-68.613.818,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-39.660.614,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-39.660.614,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-39.656.513,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-39.656.513,00		
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	*Fiscal*	*-39.656.513,00*			
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-4.101,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-4.101,00		
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	*Fiscal*	*-4.101,00*			
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-28.953.204,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-28.953.204,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-28.953.204,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-23.499.204,00		
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	*Fiscal*	*-23.499.204,00*			
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-5.378.000,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-5.378.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	*Fiscal*	*-5.378.000,00*			
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-76.000,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-76.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	*Fiscal*	*-76.000,00*			
				Total Geral:		**1.421.474.947,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	**Previsão R$**	**Vinculação**	**Valor Vinculado**
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	198.282.565,00	20,00 %	39.656.513,00
ITR	20.507,00	20,00 %	4.101,40
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	117.496.022,00	20,00 %	23.499.204,40
IPVA	26.890.000,00	20,00 %	5.378.000,00
IPI Exportação	380.000,00	20,00 %	76.000,00
Totais	**343.069.094,00**	20,00 %	**68.613.818,80**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Previsão da Receita R$**
Orçamento Fiscal	976.437.301,00
Orçamento da Seguridade Social	445.037.646,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**1.421.474.947,00**

Orçamento Programa 2025
Demonstrativo das Vinculações Constitucionais e Legais

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - Lei 17.555, de 22/03/2021	
RECEITA	**PREVISÃO**
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (I)	**174.685.090,00**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT (II)	**70.344.313,00**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF (III)	**79.201.393,00**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR (III)	**4.722.934,00**
TOTAL = (I) + (II) + (III)	**328.953.730,00**

RECURSOS MÍNIMOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - Art. 212 da CF			
RECEITA	**PREVISÃO**	**VINCULAÇÃO**	**VALOR VINCULADO**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (I)	**125.860.148,00**	**25%**	**31.465.037,00**
IPTU	40.420.372,00	25%	10.105.093,00
IRRF	38.710.732,00	25%	9.677.683,00
ITBI	5.566.949,00	25%	1.391.737,25
ISS	41.162.095,00	25%	10.290.523,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (II)	**216.843.072,00**	**25%**	**54.210.768,00**
QUOTA PARTE DO FPM	216.822.565,00	25%	54.205.641,25
QUOTA PARTE DO ITR	20.507,00	25%	5.126,75
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	0,00	25%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III)	**144.766.022,00**	**25%**	**36.191.505,50**
IPI-EXP	380.000,00	25%	95.000,00
IPVA	26.890.000,00	25%	6.722.500,00
ICMS	117.496.022,00	25%	29.374.005,50
TOTAL			**121.867.310,50**

RECURSOS MÍNIMOS VINCULADOS A SAÚDE - Emenda Constitucional nº 29			
RECEITA	**PREVISÃO**	**VINCULAÇÃO**	**VALOR VINCULADO**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (I)	**125.860.148,00**	**15%**	**18.879.022,20**
IPTU	40.420.372,00	15%	6.063.055,80
IRRF	38.710.732,00	15%	5.806.609,80
ITBI	5.566.949,00	15%	835.042,35
ISS	41.162.095,00	15%	6.174.314,25
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (II)	**198.303.072,00**	**15%**	**29.745.460,80**
QUOTA PARTE DO FPM	198.282.565,00	15%	29.742.384,75
QUOTA PARTE DO ITR	20.507,00	15%	3.076,05
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	0,00	15%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III)	**144.766.022,00**	**15%**	**21.714.903,30**
IPI-EXP	380.000,00	15%	57.000,00
IPVA	26.890.000,00	15%	4.033.500,00
ICMS	117.496.022,00	15%	17.624.403,30
TOTAL			**70.339.386,30**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL					
Unidade Orçamentária: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					28.412.339,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				21.005.864,64	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			21.005.864,64		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			17.194.929,46		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*17.194.929,46*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			3.610.935,18		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.610.935,18*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			200.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*200.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.406.474,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.406.474,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.947.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.947.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			90.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*90.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.819.474,36		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.819.474,36*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			2.390.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.390.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			60.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*60.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					252.404,66
4.4.00.00.00	Investimentos				252.404,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			252.404,66		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			152.404,66		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*152.404,66*			
				Total da Unidade:		**28.664.743,66**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 01	GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Orçamentária: 01	GABINETE DO PREFEITO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.395.873,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.395.873,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.395.873,50		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.577.012,54		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.577.012,54*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			608.560,96		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*608.560,96*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			178.800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*178.800,00*			
				Total da Unidade:		**3.395.873,50**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade Orçamentária: 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.282.211,38
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.282.211,38	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.282.211,38		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.488.743,88		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.488.743,88*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			691.467,50		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*691.467,50*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
				Total da Unidade:		**4.282.211,38**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO DE APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					450.784,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				433.764,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			433.764,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			88.000,00		
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*88.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			345.764,00		
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*345.764,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				17.020,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			17.020,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.500,00		
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*2.500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			5.520,00		
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*5.520,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.000,00		
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*9.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*100.000,00*			
				Total da Unidade:		**550.784,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	04 SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.158.210,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.831.460,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.831.460,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			280.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*280.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.373.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.373.500,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			480.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*480.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			55.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*55.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			642.360,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*642.360,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.326.750,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			800,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*700,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*100,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.325.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.200,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*3.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo			178.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*174.500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			100.100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.100,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			68.100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*37.100,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*31.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			700,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*600,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*100,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*600,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			1.700,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.600,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*100,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*200,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			1.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*200,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*600,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			76.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*76.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			532.250,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*518.250,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*14.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.100,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.100,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			332.400,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*332.400,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			20.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*20.000,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					157.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				157.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			157.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			400,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*300,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*100,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			156.900,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*151.800,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*4.500,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*600,00*			

Total da Unidade: 5.315.510,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 04 SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ						
Unidade Orçamentária: 02 GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					28.073.761,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				26.503.935,38	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			26.503.935,38		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			21.560.696,57		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*21.560.696,57*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			4.841.238,81		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*4.841.238,81*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.569.825,96	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			250,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			250,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*250,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.568.325,96		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			762.166,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*441.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*321.166,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			23.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*23.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			250,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*250,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			250,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*250,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*750,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*750,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*750,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			770.909,96		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*317.250,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*453.659,96*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			250,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*250,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*750,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			250,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*250,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			250,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*250,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*250,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				7.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			7.250,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*1.250,00*			

Total da Unidade: 28.081.511,34

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					76.677.267,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.875.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.875.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			15.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*15.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.600.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*2.600.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			650.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*650.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			10.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*500.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.100.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*1.100.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				71.802.267,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			15.631.745,50		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.399,50		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*5.199,50*			
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*2.200,00*			
3.3.50.41.00	Contribuições			11.290.200,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.300.100,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*990.100,00*			
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão			4.334.146,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*3.734.146,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*600.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			56.169.522,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			17.296,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*17.296,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo			15.701.095,50		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*5.944.022,50*			
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*2.564.782,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	*Fiscal*	*5.287.114,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*1.905.177,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			10.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			4.867.131,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*2.826.282,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*2.030.849,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			10.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			506.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*506.000,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			1.247.885,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*641.296,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*310.555,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	*Fiscal*	*200.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	*Fiscal*	*96.034,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			13.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*13.000,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			4.441,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*4.441,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			1.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			3.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*3.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			11.060.672,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*11.060.672,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			22.350.447,50		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*9.907.151,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*7.168.381,50*			
	1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	*Fiscal*	*653.184,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*1.610.001,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	*Fiscal*	*3.011.730,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			278.554,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*268.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*10.554,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			47.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	*Fiscal*	*37.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			10.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			12.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			10.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					48.215.289,50
4.4.00.00.00	Investimentos				48.215.289,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			48.215.289,50		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			41.448.918,50		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*4.713.717,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*1.975.150,50*			
	1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Con	*Fiscal*	*17.452.180,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	*Fiscal*	*17.307.871,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.461.871,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*2.962.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*1.379.371,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*501.001,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Con	*Fiscal*	*1.559.499,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	*Fiscal*	*60.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			1.500,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*1.500,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			152.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*151.000,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Con	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			151.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*151.000,00*			
				Total da Unidade:		**124.892.557,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária:	03 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					297.364.440,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				245.791.260,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			245.791.260,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			93.799.658,09		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*5.020.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*35.487.976,09*			
	1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	*Fiscal*	*24.138.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	*Fiscal*	*24.430.748,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*1.416.880,00*			
	1.543.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	*Fiscal*	*3.306.054,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			101.504.520,88		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*6.672.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*57.099.207,88*			
	1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	*Fiscal*	*19.043.313,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	*Fiscal*	*18.690.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			42.383.844,03		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.010.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*22.993.911,03*			
	1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	*Fiscal*	*12.259.662,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	*Fiscal*	*6.120.271,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			8.103.237,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*10.001,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*8.093.236,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				51.573.180,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			18.205,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.003,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*6.003,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.50.41.00	Contribuições			5.202,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*2.101,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*2.101,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão			2.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			51.554.875,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			65.001,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*63.001,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			10.001,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*10.001,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.002.002,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.001.001,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*1,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			3.102,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*3.102,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			100,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			10.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			100,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			1.100,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.100,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			100,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			502.100,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*102.100,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*400.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			47.448.093,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*25.603.918,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*21.838.323,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*4.852,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.002,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*7.001,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*4.001,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			39.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*39.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.462.974,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*949.981,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*1.512.993,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			100,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			100,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*100,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					33.591.316,00
4.4.00.00.00	Investimentos				33.591.316,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			33.591.316,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			17.365.176,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*4.291.735,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*13.071.441,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	*Fiscal*	*2.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			16.124.140,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*8.097.640,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*8.023.000,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	*Fiscal*	*3.500,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			1.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			101.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*101.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
				Total da Unidade:		**330.955.756,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					423.071.967,63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				94.092.648,62	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			94.092.648,62		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			28.410.703,28		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*25.562.103,28*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*61.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Des	*Seguridade*	*246.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complement	*Seguridade*	*2.529.600,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	*Seguridade*	*12.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			43.803.595,65		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*31.189.595,65*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*49.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Des	*Seguridade*	*12.320.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complement	*Seguridade*	*245.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.082.657,38		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*11.971.830,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*26.070,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Des	*Seguridade*	*3.081.997,38*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	*Seguridade*	*2.760,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			844.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Des	*Seguridade*	*842.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.756.692,31		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*4.714.846,16*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*9.461,53*			
	1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Des	*Seguridade*	*1.031.384,62*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			195.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*195.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				328.979.319,01	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			81.447.657,35		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			213.200,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*207.200,00*			
3.3.50.41.00	Contribuições			3.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão			81.231.457,35		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*4.800.113,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*49.478.344,35*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complement	*Seguridade*	*9.268.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	*Seguridade*	*9.960.000,00*			
	1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*Seguridade*	*1.425.000,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	*Seguridade*	*6.300.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.922.782,40		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.922.782,40*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			245.608.879,26		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			13.144.095,43		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*4.341.190,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*5.379.905,43*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	*Seguridade*	*240.000,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	*Seguridade*	*1.323.000,00*			
	1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*Seguridade*	*360.000,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	*Seguridade*	*1.500.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			310.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*150.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*160.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*5.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			315.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*312.000,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			3.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			75.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*75.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			6.014.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*680.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*5.322.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	*Seguridade*	*12.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			222.682.283,83		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*5.883.500,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*153.850.284,69*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complement	*Seguridade*	*22.356.659,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	*Seguridade*	*38.135.840,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	*Seguridade*	*456.000,14*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	*Seguridade*	*2.000.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.400.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*2.400.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			526.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*526.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			120.500,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*120.500,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			7.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			3.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*3.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.220.229,37
4.4.00.00.00	Investimentos				7.220.229,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.220.229,37		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			6.266.316,49		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*681.000,63*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	*Seguridade*	*5.463.208,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	*Seguridade*	*122.107,86*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			949.412,88		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*934.412,88*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	*Seguridade*	*15.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			500,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*500,00*			
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais			3.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*3.000,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.000,00*			
				Total da Unidade:		**430.292.197,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
Unidade Orçamentária:	02 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.399.770,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.089.770,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.089.770,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.105.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.105.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			494.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*494.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			367.770,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*367.770,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			123.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*123.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				310.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão			1.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			308.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			30.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*30.000,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			1.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			12.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*12.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			264.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*264.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					41.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos				41.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			41.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*40.000,00*			
				Total da Unidade:		**2.440.770,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					18.564.137,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				6.507.181,91	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.507.181,91		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.284.113,85		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.284.113,85*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.177.068,06		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.177.068,06*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			35.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*35.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				3.538.677,01	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			3.538.677,01		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			3.538.677,01		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.538.677,01*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.518.278,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.517.778,40		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*6.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			70.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*70.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			94.380,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*94.380,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			36.211,90		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*36.211,90*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.086.539,50		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.086.539,50*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			556.647,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*556.647,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*6.000.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			500.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			150.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*150.000,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.113.178,04
4.4.00.00.00	Investimentos				57.629,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			57.629,99		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			57.129,99		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*32.129,99*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*25.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				15.055.548,05	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			15.055.548,05		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			5.401.893,89		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.401.893,89*			
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais			9.653.654,16		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*9.653.654,16*			
				Total da Unidade:		**33.677.315,36**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	16 GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)					
Unidade Orçamentária:	01 GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.693.103,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.348.103,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.348.103,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			900.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*900.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			216.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*216.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			152.603,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*152.603,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			78.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*78.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				345.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			339.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			80.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*80.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			3.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			202.176,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*202.176,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			44.324,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*44.324,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*4.500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			500,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*500,00*			

Total da Unidade: **1.694.103,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	22 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.719.299,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.217.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.217.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.800.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.800.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			365.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*365.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			50.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.502.299,50	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.637.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			784.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*782.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*2.500,00*			
3.3.50.41.00	Contribuições			201.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*200.500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			1.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão			650.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*650.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.859.549,50		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			239.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*234.500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*4.500,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			7.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*7.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			10.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.500,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			3.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*1.500,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			1.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			51.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*51.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.043.249,50		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.003.749,50*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*39.500,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			496.300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*486.300,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.250,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.250,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.612.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.612.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.612.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.473.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*1.462.500,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			113.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*111.500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*1.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			500,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			15.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*15.000,00*			
				Total da Unidade:		**8.331.299,50**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	22 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.861.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.451.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.451.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.600.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*3.600.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			750.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*750.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			100.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				410.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.50.41.00	Contribuições			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			407.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo			107.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*107.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			46.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*46.000,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			1.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			20.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			224.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*224.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					56.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				56.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			56.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*2.500,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			53.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*53.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Fiscal*	*500,00*			

Total da Unidade: 4.918.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	23 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					9.413.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				7.058.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			7.058.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.597.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*1.445.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*1.145.500,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	*Seguridade*	*7.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.989.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*2.216.756,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*772.744,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.130.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*596.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*534.500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			340.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*210.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*130.500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.355.200,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			383.500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.50.43.43	SUBVENçõES SOCIAIS			381.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*380.500,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.971.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			585.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*57.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*351.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	*Seguridade*	*177.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			301.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*285.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	*Seguridade*	*15.500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.500,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*1.500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			183.700,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*131.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	*Seguridade*	*37.200,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			4.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			785.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*197.200,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*398.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	*Seguridade*	*189.300,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			500,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			100.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*100.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.278.779,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.278.779,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.278.779,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.165.279,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*99.274,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*100.500,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinc	*Seguridade*	*965.505,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			113.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*31.500,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*82.000,00*			
				Total da Unidade:		**10.691.979,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	23 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					203.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				203.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			200.500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do A	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			200.000,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do A	*Seguridade*	*200.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			500,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do A	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do A	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			500,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do A	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			500,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do A	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do A	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			500,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do A	*Seguridade*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			500,00		
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do A	*Seguridade*	*500,00*			
				Total da Unidade:		**204.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	23 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária:	05 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
				Total da Unidade:		**4.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 23	SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					161.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00		
1.500.0000.02	****Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*5.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				156.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			100.500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
1.500.0000.02	****Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			100.000,00		
1.500.0000.02	****Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*100.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			55.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			30.000,00		
1.500.0000.02	****Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*30.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			500,00		
1.500.0000.02	****Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		
1.500.0000.02	****Recursos não vinculados de Impostos - Assistênc*	*Seguridade*	*25.000,00*			
				Total da Unidade:		**161.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 24	SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária: 01	SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					29.920.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.444.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.444.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			50.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.400.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*3.400.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			865.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*865.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			110.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*110.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			18.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*18.000,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				20.000.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			20.000.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*20.000.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.476.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.474.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*5.500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			77.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*77.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			764.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*462.500,00*			
1.754.0000.00	*- Recursos de Operações de Crédito*	*Fiscal*	*301.500,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			2.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			500,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			30.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.382.000,00		
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*	*Fiscal*	*1.081.500,00*			
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da*	*Fiscal*	*2.000.500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*1.300.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			161.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*160.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			12.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*11.500,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					24.219.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.219.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.219.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.287.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*280.500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*1.005.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			136.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*105.500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			364.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*305.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*59.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			430.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*230.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*200.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				22.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			22.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			22.000.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*22.000.000,00*			
				Total da Unidade:		**54.139.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	24 SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária:	01 AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.526.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.206.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.206.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			130.000,00		
	*1.500.0000.01 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Meio Ambi*	*Fiscal*	*130.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.470.000,00		
	*1.500.0000.01 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Meio Ambi*	*Fiscal*	*2.470.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			600.000,00		
	*1.500.0000.01 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Meio Ambi*	*Fiscal*	*350.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*250.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				319.500,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			318.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores			500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			81.500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*81.500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			20.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			201.500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*201.500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*5.500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*2.500,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*3.000,00*			
				Total da Unidade:		**3.531.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	24 SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.025.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.025.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.025.000,00		
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores			1.500,00		
	1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Fin	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			600.500,00		
	1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Fin	*Fiscal*	*400.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*200.500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			420.000,00		
	1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Fin	*Fiscal*	*200.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*220.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					194.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				194.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			194.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*1.500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			192.500,00		
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*Fiscal*	*192.500,00*			
				Total da Unidade:		**1.219.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	24 SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária:	05 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (FMDUH)					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					388.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				388.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			387.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			10.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*300,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*300,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			134.100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*84.100,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*300,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			220.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*0,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*220.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*5.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					209.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				209.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			209.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			112.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*100.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			26.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*25.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			30.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*30.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			40.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*Fiscal*	*30.000,00*			
				Total da Unidade:		**597.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	26 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.245.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.807.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.807.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			250.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*250.500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.795.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.795.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			700.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*700.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			60.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*60.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.438.500,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			4.500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.50.41.00	Contribuições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.42.00	Auxílios			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.433.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			217.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*217.500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			51.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*51.500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			1.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			6.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*6.000,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			11.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*11.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.129.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.129.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				169.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			169.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			167.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*167.500,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
				Total da Unidade:		**7.415.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	26 SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					53.779.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.220.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.220.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.200.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.000.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.200.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			920.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*620.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*300.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				48.558.700,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			100,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			100,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			4.200.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*2.200.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.71.93.00	Indenizações e Restituições			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			44.358.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.344.900,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*650.300,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*4.694.500,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*300,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*200,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*300,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			40.100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*40.100,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			550.200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*275.200,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*275.000,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*200,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*200,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*200,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			10.100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.100,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			38.405.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.730.200,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*13.500.000,00*			
	*1.501.0000.01 - ***Outros Recursos não Vinculados - TRSU*	*Fiscal*	*104.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*23.070.600,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*200,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.200,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*300,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.702.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.702.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.702.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*100,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.701.900,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.400,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*200.500,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*1.500.000,00*			
				Total da Unidade:		**55.481.600,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	26 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.996.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.336.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.336.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.600.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.600.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			600.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*600.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			35.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*35.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.660.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.658.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.066.391,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.053.050,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participaçõe	*Fiscal*	*12.341,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.558.609,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.462.550,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	*Fiscal*	*93.559,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					64.644.517,00
4.4.00.00.00	Investimentos				64.644.517,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			64.644.517,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			8.727.999,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.050.500,00*			
	1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Fin	*Fiscal*	*1.903.000,00*			
	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participaçõe	*Fiscal*	*3.470.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	*Fiscal*	*2.302.499,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.264.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.760.500,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	*Fiscal*	*501.500,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			53.099.517,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*3.612.185,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*26.537.795,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	*Fiscal*	*7.335.178,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensaçõ	*Fiscal*	*47.000,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participaçõe	*Fiscal*	*87.659,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*9.865.200,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	*Fiscal*	*5.604.500,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			291.001,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*100.500,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*500,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	*Fiscal*	*188.501,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			153.500,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*150.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			107.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*100.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	*Fiscal*	*1.500,00*			

Total da Unidade: 70.641.017,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	28 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Unidade Orçamentária:	01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					64.749.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				12.645.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			12.645.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.980.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*9.980.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			2.257.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*2.257.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			100.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			100.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			206.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*206.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				52.104.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			52.101.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			15.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*15.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			9.250.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*9.250.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			10.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			710.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*710.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			140.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*140.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			9.010.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*9.010.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			29.000.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*29.000.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			500.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*500.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			2.000.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*2.000.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			856.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*856.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			300.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*300.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			300.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*300.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			10.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.91.41.00	Contribuições			1.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					25.092.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				24.592.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			24.592.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			17.500.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*17.500.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			7.090.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*7.090.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			1.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			500.000,00		
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais			500.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*Fiscal*	*500.000,00*			
				Total da Unidade:		**89.841.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	29 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					67.871.618,22
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				13.286.833,04	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			13.286.833,04		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas			732.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*732.000,00*			
3.1.90.03.00	Pensões			496.333,04		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*496.333,04*			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.220.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.220.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.644.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.644.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			2.138.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.138.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			396.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*396.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			660.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*660.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				54.584.785,18	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			54.583.285,18		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			37.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*37.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo			300.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*300.500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			165.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*165.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			84.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*84.500,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			85.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*85.000,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			158.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*158.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			46.843.785,18		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*32.560.415,18*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*10.730.500,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*3.552.870,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.802.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*4.801.500,00*			
	*1.500.0000.03 - ***Recursos não vinculados de Impostos - Capacita*	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.061.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*2.060.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			40.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*40.500,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
				Total da Unidade:		**67.874.118,22**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	29 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Unidade Orçamentária:	01 CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.152.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.152.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.152.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.760.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.760.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			370.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*370.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			20.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*20.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
				Total da Unidade:		**2.152.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	29 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Unidade Orçamentária:	04 ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.500,00*			
				Total da Unidade:		**6.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	29 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade Orçamentária:	01 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.298.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.298.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.298.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.008.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.008.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			238.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*238.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			50.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
				Total da Unidade:		**1.298.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	29 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.456.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.222.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.222.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.800.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.800.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			390.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*390.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.234.500,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.107.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*102.000,00*			
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão			3.000.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.700.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*300.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.126.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			139.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*89.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			52.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*52.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.000,00		
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			2.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			11.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			2.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.500,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			56.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*51.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.272.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.172.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			542.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*302.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*240.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					871.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				871.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			871.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			300.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*55.500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*245.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			569.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*114.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*455.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			500,00		
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
	1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	*Fiscal*	*500,00*			

Total da Unidade: **9.327.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	31 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO					
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					49.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				49.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			48.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			44.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*44.500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					51.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				51.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			51.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			50.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
				Total da Unidade:		**101.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	31 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO					
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
				Total da Unidade:		**7.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	32 SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					9.555.872,12
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.856.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.856.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			257.400,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*257.400,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.717.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.717.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			572.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*572.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			95.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*95.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			214.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*214.500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.698.972,12	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.696.972,12		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.228.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*851.600,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*2.376.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			31.700,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*31.700,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			30.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.395.172,12		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*953.249,24*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*501.600,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*940.322,88*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					21.119.551,58
4.4.00.00.00	Investimentos				21.119.551,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			21.119.551,58		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			21.118.551,58		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.052.631,58*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Fiscal*	*65.420,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*Fiscal*	*20.000.500,00*			
				Total da Unidade:		**30.675.423,70**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 32	SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE					
Unidade Orçamentária: 01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.280.677,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.791.846,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.791.846,18		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.479.282,38		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.479.282,38*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			280.563,80		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*280.563,80*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.488.831,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.488.831,16		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.022.462,35		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*2.020.462,35*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			83.680,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*82.680,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			15.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*15.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			80.483,52		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*70.483,52*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			3.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			31.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			2.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.222.205,29		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*31.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*3.191.205,29*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			15.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*15.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					332.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				332.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			332.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*1.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			328.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*Fiscal*	*326.000,00*			
				Total da Unidade:		**7.612.677,34**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade Orçamentária: 01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				1.000.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			1.000.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
				Total da Unidade:		**1.000.000,00**
				Total Geral da Despesa:		**1.421.474.947,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	976.437.301,00
Orçamento da Seguridade Social	445.037.646,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**1.421.474.947,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**				
Unidade	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**				
01	Legislativa	0,00	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
01.031	Ação Legislativa	0,00	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
01.031.0002	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
01.031.0002.2.071	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	25.798.269,30	0,00	25.798.269,30
01.031.0002.2.581	VERBA DE DESENVOLVIMENTO PARLAMENTAR	0,00	2.866.474,36	0,00	2.866.474,36
	Total da Unidade:	**0,00**	**28.664.743,66**	**0,00**	**28.664.743,66**
	Total do Órgao:	**0,00**	**28.664.743,66**	**0,00**	**28.664.743,66**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade	**01 - GABINETE DO PREFEITO**				
04	Administração	0,00	3.395.873,50	0,00	3.395.873,50
04.122	Administração Geral	0,00	3.395.873,50	0,00	3.395.873,50
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	3.395.873,50	0,00	3.395.873,50
04.122.0500.2.420	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.395.873,50	0,00	3.395.873,50
	Total da Unidade:	**0,00**	**3.395.873,50**	**0,00**	**3.395.873,50**
	Total do Órgao:	**0,00**	**3.395.873,50**	**0,00**	**3.395.873,50**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
Unidade	**01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04	Administração	0,00	4.282.211,38	0,00	4.282.211,38
04.122	Administração Geral	0,00	4.282.211,38	0,00	4.282.211,38
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	4.282.211,38	0,00	4.282.211,38
04.122.0500.2.421	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.282.211,38	0,00	4.282.211,38
	Total da Unidade:	**0,00**	**4.282.211,38**	**0,00**	**4.282.211,38**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
Unidade	**01 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS**				
03	Essencial à Justiça	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
03.122	Administração Geral	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
03.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
03.122.0500.2.576	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA PGM	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**550.784,00**	**0,00**	**550.784,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**4.832.995,38**	**0,00**	**4.832.995,38**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**				
04	Administração	47.100,00	4.084.210,00	0,00	4.131.310,00
04.122	Administração Geral	47.100,00	4.084.210,00	0,00	4.131.310,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	47.100,00	4.084.210,00	0,00	4.131.310,00
04.122.0500.1.383	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	47.100,00	0,00	0,00	47.100,00
04.122.0500.2.423	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	252.750,00	0,00	252.750,00
04.122.0500.2.424	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.831.460,00	0,00	3.831.460,00
08	Assistência Social	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00
08.182	Defesa Civil	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00
08.182.0440	DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00
08.182.0440.1.384	PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE OU DESASTRE	56.900,00	0,00	0,00	56.900,00
08.182.0440.1.385	AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
14	Direito da Cidadania	76.000,00	1.040.700,00	0,00	1.116.700,00
14.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	76.000,00	405.100,00	0,00	481.100,00
14.243.0483	OCUPA JUVENTUDE	76.000,00	405.100,00	0,00	481.100,00
14.243.0483.1.459	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
14.243.0483.2.514	PROGRAMA JOVEM GUARDA	0,00	405.100,00	0,00	405.100,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	187.800,00	0,00	187.800,00
14.244.0436	PAZ COM VOZ	0,00	187.800,00	0,00	187.800,00
14.244.0436.2.426	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	0,00	187.800,00	0,00	187.800,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	447.800,00	0,00	447.800,00
14.422.0436	PAZ COM VOZ	0,00	447.800,00	0,00	447.800,00
14.422.0436.2.425	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS	0,00	242.200,00	0,00	242.200,00
14.422.0436.2.427	PROMOÇÃO DA CIDADANIA EFETIVA	0,00	61.700,00	0,00	61.700,00
14.422.0436.2.428	IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E DO DIÁLOGO DE FORMA TRANSVERSAL NO SERVIÇO MUNICIPAL	0,00	143.900,00	0,00	143.900,00
	Total da Unidade:	**190.600,00**	**5.124.910,00**	**0,00**	**5.315.510,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**				
Unidade	**02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL**				
04	Administração	5.000,00	28.076.511,34	0,00	28.081.511,34
04.122	Administração Geral	5.000,00	27.662.011,34	0,00	27.667.011,34
04.122.0441	SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	26.220.870,87	0,00	26.220.870,87
04.122.0441.2.432	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.053.075,96	0,00	1.053.075,96
04.122.0441.2.433	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	27.250,00	0,00	27.250,00
04.122.0441.2.578	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.140.544,91	0,00	25.140.544,91
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.000,00	1.441.140,47	0,00	1.446.140,47
04.122.0500.1.386	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0500.2.430	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	0,00	1.363.390,47	0,00	1.363.390,47
04.122.0500.2.431	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	77.750,00	0,00	77.750,00
04.183	Informação e Inteligência	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
04.183.0441	SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
04.183.0441.2.434	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E VIDEOMONITORAMENTO	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
	Total da Unidade:	**5.000,00**	**28.076.511,34**	**0,00**	**28.081.511,34**
	Total do Órgao:	**195.600,00**	**33.201.421,34**	**0,00**	**33.397.021,34**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**				
12	Educação	42.007.918,00	82.884.639,00	0,00	124.892.557,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	8.832.576,50	0,00	8.832.576,50
12.306.0484	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.549.893,50	0,00	2.549.893,50
12.306.0484.2.552	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.549.893,50	0,00	2.549.893,50
12.306.0485	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.772.353,00	0,00	5.772.353,00
12.306.0485.2.554	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.772.353,00	0,00	5.772.353,00
12.306.0486	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	198.564,00	0,00	198.564,00
12.306.0486.2.556	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	198.564,00	0,00	198.564,00
12.306.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	311.766,00	0,00	311.766,00
12.306.0487.2.562	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	0,00	311.766,00	0,00	311.766,00
12.361	Ensino Fundamental	33.024.407,00	13.036.001,00	0,00	46.060.408,00
12.361.0485	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.024.407,00	13.036.001,00	0,00	46.060.408,00
12.361.0485.1.465	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	33.024.407,00	0,00	0,00	33.024.407,00
12.361.0485.2.553	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.036.001,00	0,00	13.036.001,00
12.365	Educação Infantil	8.977.511,50	7.964.766,00	0,00	16.942.277,50
12.365.0484	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.977.511,50	7.964.766,00	0,00	16.942.277,50
12.365.0484.1.464	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8.977.511,50	0,00	0,00	8.977.511,50
12.365.0484.2.551	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.964.766,00	0,00	7.964.766,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	19.282,00	0,00	19.282,00
12.366.0486	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	19.282,00	0,00	19.282,00
12.366.0486.2.555	OFERTA DE SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	19.282,00	0,00	19.282,00
12.367	Educação Especial	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
12.367.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
12.367.0487.2.561	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
12.368	Educação Básica	5.999,50	52.910.013,50	0,00	52.916.013,00
12.368.0483	OCUPA JUVENTUDE	5.999,50	0,00	0,00	5.999,50
12.368.0483.1.466	PROMOÇÃO DO PROJETO ROBÓTICA EDUCATIVA	5.999,50	0,00	0,00	5.999,50

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**				
12.368.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	52.910.013,50	0,00	52.910.013,50
12.368.0487.2.557	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL	0,00	33.087.697,00	0,00	33.087.697,00
12.368.0487.2.558	GARANTIA E MANUTENÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	19.338.271,50	0,00	19.338.271,50
12.368.0487.2.559	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	338.045,00	0,00	338.045,00
12.368.0487.2.560	PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E PRE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.368.0487.2.563	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE EDUCAÇAO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
	Total da Unidade:	**42.007.918,00**	**82.884.639,00**	**0,00**	**124.892.557,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**				
Unidade	**03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO**				
12	Educação	21.546.676,00	309.409.080,00	0,00	330.955.756,00
12.361	Ensino Fundamental	10.920.651,00	164.785.732,09	0,00	175.706.383,09
12.361.0485	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.920.651,00	164.785.732,09	0,00	175.706.383,09
12.361.0485.1.463	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB	10.920.651,00	0,00	0,00	10.920.651,00
12.361.0485.2.545	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	164.785.732,09	0,00	164.785.732,09
12.365	Educação Infantil	10.626.025,00	72.476.963,21	0,00	83.102.988,21
12.365.0484	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.626.025,00	72.476.963,21	0,00	83.102.988,21
12.365.0484.1.467	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	10.626.025,00	0,00	0,00	10.626.025,00
12.365.0484.2.543	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	72.476.963,21	0,00	72.476.963,21
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.561.540,70	0,00	5.561.540,70
12.366.0486	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	5.561.540,70	0,00	5.561.540,70
12.366.0486.2.546	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	0,00	5.561.540,70	0,00	5.561.540,70
12.367	Educação Especial	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
12.367.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
12.367.0487.2.549	ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	66.522.844,00	0,00	66.522.844,00
12.368.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	66.522.844,00	0,00	66.522.844,00
12.368.0487.2.547	GARANTIA E MANUTENÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
12.368.0487.2.548	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇAO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO- FUNDEB	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
12.368.0487.2.550	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	65.831.844,00	0,00	65.831.844,00
	Total da Unidade:	**21.546.676,00**	**309.409.080,00**	**0,00**	**330.955.756,00**
	Total do Órgao:	**63.554.594,00**	**392.293.719,00**	**0,00**	**455.848.313,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**				
Unidade	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**				
10	Saúde	229.231.210,89	201.060.986,11	0,00	430.292.197,00
10.122	Administração Geral	51.500,00	8.560.345,65	0,00	8.611.845,65
10.122.0072	FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO EM	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10.122.0072.2.382	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	51.500,00	8.526.345,65	0,00	8.577.845,65
10.122.0500.1.471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
10.122.0500.2.566	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.841.845,65	0,00	4.841.845,65
10.122.0500.2.570	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	3.684.500,00	0,00	3.684.500,00
10.301	Atenção Básica	2.381.479,49	102.871.854,55	0,00	105.253.334,04
10.301.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	2.381.479,49	102.871.854,55	0,00	105.253.334,04
10.301.0073.1.370	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.381.479,49	0,00	0,00	2.381.479,49
10.301.0073.2.383	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	2.202.690,00	0,00	2.202.690,00
10.301.0073.2.418	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	100.488.475,42	0,00	100.488.475,42
10.301.0073.2.568	MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	180.689,13	0,00	180.689,13
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	226.798.231,40	68.447.449,54	0,00	295.245.680,94
10.302.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	226.798.231,40	68.447.449,54	0,00	295.245.680,94
10.302.0073.1.292	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	223.343.394,40	0,00	0,00	223.343.394,40
10.302.0073.1.371	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.364.837,00	0,00	0,00	3.364.837,00
10.302.0073.1.372	OFERTA DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE (SACS)	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
10.302.0073.2.290	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR	0,00	1.513.683,08	0,00	1.513.683,08
10.302.0073.2.299	FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
10.302.0073.2.376	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	37.717.943,08	0,00	37.717.943,08
10.302.0073.2.384	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	28.423.823,38	0,00	28.423.823,38
10.302.0073.2.385	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
10.302.0073.2.569	MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**				
Unidade	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.467.716,30	0,00	2.467.716,30
10.303.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	0,00	2.467.716,30	0,00	2.467.716,30
10.303.0073.2.567	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.467.716,30	0,00	2.467.716,30
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.102.786,15	0,00	1.102.786,15
10.304.0074	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.102.786,15	0,00	1.102.786,15
10.304.0074.2.388	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.102.786,15	0,00	1.102.786,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	17.610.833,92	0,00	17.610.833,92
10.305.0074	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	17.610.833,92	0,00	17.610.833,92
10.305.0074.2.307	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	17.608.333,92	0,00	17.608.333,92
10.305.0074.2.317	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	Total da Unidade:	**229.231.210,89**	**201.060.986,11**	**0,00**	**430.292.197,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**				
Unidade	**02 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA**				
10	Saúde	40.000,00	2.400.770,00	0,00	2.440.770,00
10.122	Administração Geral	40.000,00	2.400.770,00	0,00	2.440.770,00
10.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	40.000,00	2.400.770,00	0,00	2.440.770,00
10.122.0500.1.390	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.122.0500.2.441	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
10.122.0500.2.442	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.089.770,00	0,00	2.089.770,00
	Total da Unidade:	**40.000,00**	**2.400.770,00**	**0,00**	**2.440.770,00**
	Total do Órgao:	**229.271.210,89**	**203.461.756,11**	**0,00**	**432.732.967,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**				
Unidade	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**				
04	Administração	57.129,99	8.525.960,31	0,00	8.583.090,30
04.122	Administração Geral	57.129,99	8.525.960,31	0,00	8.583.090,30
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	57.129,99	8.525.960,31	0,00	8.583.090,30
04.122.0500.1.389	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	57.129,99	0,00	0,00	57.129,99
04.122.0500.2.437	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	2.018.778,40	0,00	2.018.778,40
04.122.0500.2.438	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.507.181,91	0,00	6.507.181,91
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	25.094.225,06	25.094.225,06
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	8.940.570,90	8.940.570,90
28.843.0443	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.940.570,90	8.940.570,90
28.843.0443.0.005	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	8.940.570,90	8.940.570,90
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	16.153.654,16	16.153.654,16
28.846.0443	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	16.153.654,16	16.153.654,16
28.846.0443.0.003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	0,00	0,00	10.153.654,16	10.153.654,16
28.846.0443.0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	Total da Unidade:	**57.129,99**	**8.525.960,31**	**25.094.225,06**	**33.677.315,36**
	Total do Órgao:	**57.129,99**	**8.525.960,31**	**25.094.225,06**	**33.677.315,36**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**16 - GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)**				
Unidade	**01 - GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)**				
04	Administração	500,00	1.693.603,00	0,00	1.694.103,00
04.122	Administração Geral	500,00	1.693.603,00	0,00	1.694.103,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	500,00	1.693.603,00	0,00	1.694.103,00
04.122.0500.1.391	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	500,00	0,00	0,00	500,00
04.122.0500.2.443	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	345.500,00	0,00	345.500,00
04.122.0500.2.444	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.348.103,00	0,00	1.348.103,00
	Total da Unidade:	**500,00**	**1.693.603,00**	**0,00**	**1.694.103,00**
	Total do Órgao:	**500,00**	**1.693.603,00**	**0,00**	**1.694.103,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**22 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**				
04	Administração	42.000,00	2.289.000,00	0,00	2.331.000,00
04.122	Administração Geral	42.000,00	2.289.000,00	0,00	2.331.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	42.000,00	2.289.000,00	0,00	2.331.000,00
04.122.0500.1.392	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
04.122.0500.2.445	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.122.0500.2.446	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.217.000,00	0,00	2.217.000,00
08	Assistência Social	50.000,00	1.186.800,00	0,00	1.236.800,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	516.000,00	0,00	566.000,00
08.243.0445	JUVENTUDE EM AÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.243.0445.2.463	PARTICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E INCLUSÃO NO MUNDO PRODUTIVO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.243.0445.2.464	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.243.0483	OCUPA JUVENTUDE	50.000,00	480.000,00	0,00	530.000,00
08.243.0483.1.458	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.243.0483.2.540	CONCESSÃO DE BOLSAS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	670.800,00	0,00	670.800,00
08.244.0451	DIFUSÃO, PROMOÇÃO E FORMAÇÃO DE	0,00	652.000,00	0,00	652.000,00
08.244.0451.2.480	CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL	0,00	652.000,00	0,00	652.000,00
08.244.0483	OCUPA JUVENTUDE	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
08.244.0483.2.541	AÇÕES DE FORMAÇÃO E PROMOÇÃO A JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
27	Desporto e Lazer	1.528.500,00	3.234.999,50	0,00	4.763.499,50
27.812	Desporto Comunitário	1.528.500,00	3.197.499,50	0,00	4.725.999,50
27.812.0446	ESPORTE LAZER OCUPA SOBRAL	0,00	1.339.499,50	0,00	1.339.499,50
27.812.0446.2.474	ELOS POLÍTICA DE INCENTIVO AO ESPORTE, ATIVIDADES FÍSICAS, LAZER E EVENTOS	0,00	1.339.499,50	0,00	1.339.499,50
27.812.0451	DIFUSÃO, PROMOÇÃO E FORMAÇÃO DE	1.528.500,00	1.858.000,00	0,00	3.386.500,00
27.812.0451.1.404	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.528.500,00	0,00	0,00	1.528.500,00
27.812.0451.2.481	APOIO A EVENTOS DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	167.500,00	0,00	167.500,00
27.812.0451.2.482	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.690.500,00	0,00	1.690.500,00
27.813	Lazer	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**22 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**				
27.813.0446	ESPORTE LAZER OCUPA SOBRAL	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
27.813.0446.2.538	ELOS ESPORTE LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
	Total da Unidade:	**1.620.500,00**	**6.710.799,50**	**0,00**	**8.331.299,50**
	Total do Órgao:	**1.620.500,00**	**6.710.799,50**	**0,00**	**8.331.299,50**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**23 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
04	Administração	51.000,00	4.816.000,00	0,00	4.867.000,00
04.122	Administração Geral	51.000,00	4.816.000,00	0,00	4.867.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	51.000,00	4.816.000,00	0,00	4.867.000,00
04.122.0500.1.443	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS , MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
04.122.0500.2.522	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.451.500,00	0,00	4.451.500,00
04.122.0500.2.523	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	364.500,00	0,00	364.500,00
14	Direito da Cidadania	26.000,00	25.000,00	0,00	51.000,00
14.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	12.500,00	0,00	33.500,00
14.243.0462	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DE	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
14.243.0462.2.199	MANUT. E FUNC. DOS CONSELHOS TUTELARES E SISTEMAS	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
14.243.0483	OCUPA JUVENTUDE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
14.243.0483.1.468	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.243.0483.1.469	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	5.000,00	12.500,00	0,00	17.500,00
14.422.0460	PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
14.422.0460.1.444	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE SEXUAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14.422.0460.2.267	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
14.422.0461	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	2.000,00	5.500,00	0,00	7.500,00
14.422.0461.1.445	IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO NOS TERRITÓRIOS QUE A UGP - PV ESTIVER INSERIDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.422.0461.2.277	MANUTENÇÃO DA UND DE GERENC. DE PROJ. E PREV. À VIOLÊNCIA (UGP/PV)	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
14.422.0462	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
14.422.0462.2.200	APOIO AOS CONSELHOS VINCULADOS À SEDHAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	Total da Unidade:	**77.000,00**	**4.841.000,00**	**0,00**	**4.918.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**23 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade	**01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	Assistência Social	1.288.279,00	9.403.700,00	0,00	10.691.979,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	268.000,00	103.000,00	0,00	371.000,00
08.243.0155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	268.000,00	103.000,00	0,00	371.000,00
08.243.0155.1.211	APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA CRIANÇA FELIZ	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
08.243.0155.2.525	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.020.279,00	9.300.700,00	0,00	10.320.979,00
08.244.0155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.015.779,00	3.732.700,00	0,00	4.748.479,00
08.244.0155.1.446	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.015.779,00	0,00	0,00	1.015.779,00
08.244.0155.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	3.732.700,00	0,00	3.732.700,00
08.244.0156	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00	3.580.500,00	0,00	3.582.500,00
08.244.0156.1.447	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PSE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.244.0156.2.203	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	3.580.500,00	0,00	3.580.500,00
08.244.0463	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA	2.500,00	1.987.500,00	0,00	1.990.000,00
08.244.0463.1.368	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETIOS DO SUAS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
08.244.0463.2.205	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS (IGD SUAS/ IGD PBF)	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0463.2.207	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	451.000,00	0,00	451.000,00
08.244.0463.2.208	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	0,00	1.507.000,00	0,00	1.507.000,00
08.244.0463.2.209	GESTÃO DO SUAS E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
	Total da Unidade:	**1.288.279,00**	**9.403.700,00**	**0,00**	**10.691.979,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**23 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade	**01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
08	Assistência Social	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
08.243.0464	PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
08.243.0464.2.210	DESENV. DE PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.243.0464.2.528	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**204.000,00**	**0,00**	**204.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**23 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade	**05 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
08	Assistência Social	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.242.0466	ATENÇÃO INTEGRAL PARA PROTEÇÃO DA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.242.0466.2.520	DESENV. DE PROJ. E AÇÕES VOLTADAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.242.0466.2.531	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**23 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade	**06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**				
08	Assistência Social	100.500,00	60.500,00	0,00	161.000,00
08.241	Asistência ao Idoso	100.500,00	60.500,00	0,00	161.000,00
08.241.0467	ATENÇÃO INTEGRAL PARA PROTEÇÃO DA	100.500,00	60.500,00	0,00	161.000,00
08.241.0467.1.449	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
08.241.0467.2.526	MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
	Total da Unidade:	**100.500,00**	**60.500,00**	**0,00**	**161.000,00**
	Total do Órgao:	**1.465.779,00**	**14.513.200,00**	**0,00**	**15.978.979,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**24 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**				
04	Administração	70.000,00	48.106.000,00	0,00	48.176.000,00
04.122	Administração Geral	70.000,00	48.106.000,00	0,00	48.176.000,00
04.122.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	43.501.500,00	0,00	43.501.500,00
04.122.0421.2.542	APOIO A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA UGP	0,00	43.501.500,00	0,00	43.501.500,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	70.000,00	4.604.500,00	0,00	4.674.500,00
04.122.0500.1.393	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.122.0500.2.447	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	205.500,00	0,00	205.500,00
04.122.0500.2.448	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCAROS SOCIAIS	0,00	4.399.000,00	0,00	4.399.000,00
13	Cultura	1.963.500,00	0,00	0,00	1.963.500,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.963.500,00	0,00	0,00	1.963.500,00
13.391.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO	1.963.500,00	0,00	0,00	1.963.500,00
13.391.0126.1.222	VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1.963.500,00	0,00	0,00	1.963.500,00
15	Urbanismo	50.500,00	40.500,00	0,00	91.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
15.127.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
15.127.0126.2.348	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.500,00	4.000,00	0,00	54.500,00
15.451.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO	50.500,00	4.000,00	0,00	54.500,00
15.451.0126.1.306	DENOMINAÇÃO E EMPLACAMENTOS DE VIAS	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
15.451.0126.2.196	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
16	Habitação	86.500,00	2.209.000,00	0,00	2.295.500,00
16.482	Habitação Urbana	86.500,00	2.209.000,00	0,00	2.295.500,00
16.482.0465	HABITA SOBRAL	86.500,00	2.209.000,00	0,00	2.295.500,00
16.482.0465.1.473	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - HABITAÇÃO	86.500,00	0,00	0,00	86.500,00
16.482.0465.2.577	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - HABITAÇÃO Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - HABITAÇÃO	0,00	2.209.000,00	0,00	2.209.000,00
17	Saneamento	792.500,00	0,00	0,00	792.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	792.500,00	0,00	0,00	792.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**24 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**				
17.512.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	792.500,00	0,00	0,00	792.500,00
17.512.0421.1.441	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
17.512.0421.1.462	ELAB DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS P AMPLIAÇÃO E REQUALIF DO SANEAMENTO AMB	772.000,00	0,00	0,00	772.000,00
18	Gestão Ambiental	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
18.543.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
18.543.0421.1.331	MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL - PRODESOL	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
	Total da Unidade:	**3.784.000,00**	**50.355.500,00**	**0,00**	**54.139.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**24 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**				
Unidade	**01 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**				
04	Administração	500,00	3.370.500,00	0,00	3.371.000,00
04.122	Administração Geral	500,00	3.370.500,00	0,00	3.371.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	500,00	3.370.500,00	0,00	3.371.000,00
04.122.0500.1.394	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	500,00	0,00	0,00	500,00
04.122.0500.2.450	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
04.122.0500.2.451	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.206.500,00	0,00	3.206.500,00
18	Gestão Ambiental	0,00	160.500,00	0,00	160.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	160.500,00	0,00	160.500,00
18.541.0478	PLANEJAMENTO DO AMBIENTE NATURAL E DO	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00
18.541.0478.2.506	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	152.500,00	0,00	152.500,00
18.541.0478.2.508	REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0479	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.0479.2.509	DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0479.2.511	AMPLIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE E AGENDA 21	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da Unidade:	**500,00**	**3.531.000,00**	**0,00**	**3.531.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**24 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**				
Unidade	**01 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**				
04	Administração	36.500,00	22.000,00	0,00	58.500,00
04.122	Administração Geral	36.500,00	22.000,00	0,00	58.500,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	36.500,00	22.000,00	0,00	58.500,00
04.122.0500.1.395	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00
04.122.0500.2.452	MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
18	Gestão Ambiental	860.500,00	300.500,00	0,00	1.161.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	860.500,00	300.500,00	0,00	1.161.000,00
18.541.0039	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL	860.500,00	300.500,00	0,00	1.161.000,00
18.541.0039.1.212	APOIAR PROJETOS DE INVESTIMENTOS SÓCIOAMBIENTAL	860.500,00	0,00	0,00	860.500,00
18.541.0039.2.507	AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	300.500,00	0,00	300.500,00
	Total da Unidade:	**897.000,00**	**322.500,00**	**0,00**	**1.219.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**24 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**				
Unidade	**05 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (FMDUH)**				
16	Habitação	264.500,00	333.000,00	0,00	597.500,00
16.482	Habitação Urbana	264.500,00	333.000,00	0,00	597.500,00
16.482.0465	HABITA SOBRAL	264.500,00	333.000,00	0,00	597.500,00
16.482.0465.1.475	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00
16.482.0465.2.580	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV URBANO E HABITAÇÃO	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
	Total da Unidade:	**264.500,00**	**333.000,00**	**0,00**	**597.500,00**
	Total do Órgao:	**4.946.000,00**	**54.542.000,00**	**0,00**	**59.488.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**26 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
04	Administração	20.000,00	3.586.000,00	0,00	3.606.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	3.586.000,00	0,00	3.606.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	20.000,00	3.586.000,00	0,00	3.606.000,00
04.122.0500.1.396	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0500.2.453	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
04.122.0500.2.454	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.487.000,00	0,00	3.487.000,00
11	Trabalho	0,00	1.882.000,00	0,00	1.882.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	1.882.000,00	0,00	1.882.000,00
11.334.0455	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	0,00	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00
11.334.0455.2.490	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00
11.334.0483	OCUPA JUVENTUDE	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
11.334.0483.2.491	ATENDIMENTO E FORMALIZAÇÃO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
11.334.0483.2.493	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
19	Ciência e Tecnologia	10.000,00	800.000,00	0,00	810.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	10.000,00	800.000,00	0,00	810.000,00
19.573.0483	OCUPA JUVENTUDE	10.000,00	800.000,00	0,00	810.000,00
19.573.0483.1.461	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.573.0483.2.494	DESENVOLVIMENTO DE ECOSSITEMAS DE INOVAÇÃO	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
19.573.0483.2.495	PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	471.000,00	0,00	471.000,00
20	Agricultura	279.500,00	73.000,00	0,00	352.500,00
20.606	Extensão Rural	228.500,00	73.000,00	0,00	301.500,00
20.606.0457	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	228.500,00	2.500,00	0,00	231.000,00
20.606.0457.1.412	FORTALECIMENTO DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	228.500,00	0,00	0,00	228.500,00
20.606.0457.2.497	MANUTENÇÃO DO PROJETO CACTÁCEAS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
20.606.0459	DEFESA E SANIDADE AGROPECUÁRIA	0,00	70.500,00	0,00	70.500,00
20.606.0459.2.498	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA DE SOBRAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0459.2.499	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**26 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
20.608.0457	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
20.608.0457.1.413	PROJETO SOBRAL MAIS RURAL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
22	Indústria	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
22.661.0055	PRODECON - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
22.661.0055.2.489	CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
	Total da Unidade:	**309.500,00**	**7.106.000,00**	**0,00**	**7.415.500,00**
	Total do Órgao:	**309.500,00**	**7.106.000,00**	**0,00**	**7.415.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**27 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
04	Administração	1.500,00	5.677.500,00	0,00	5.679.000,00
04.122	Administração Geral	1.500,00	5.677.500,00	0,00	5.679.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.500,00	5.677.500,00	0,00	5.679.000,00
04.122.0500.1.397	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
04.122.0500.2.455	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	457.100,00	0,00	457.100,00
04.122.0500.2.456	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.220.400,00	0,00	5.220.400,00
18	Gestão Ambiental	1.300.500,00	25.230.800,00	0,00	26.531.300,00
18.451	Infra-Estrutura Urbana	1.300.500,00	25.230.800,00	0,00	26.531.300,00
18.451.0448	SOBRAL LIMPA E SUSTENTÁVEL	1.300.500,00	25.230.800,00	0,00	26.531.300,00
18.451.0448.1.400	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	1.300.500,00	0,00	0,00	1.300.500,00
18.451.0448.2.469	MANUTENÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO TRANSPORTE URBANO	0,00	15.749.000,00	0,00	15.749.000,00
18.451.0448.2.470	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	9.200.300,00	0,00	9.200.300,00
18.451.0448.2.471	CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	400,00	0,00	400,00
18.451.0448.2.479	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	281.100,00	0,00	281.100,00
25	Energia	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
25.752.0447	SOBRAL ILUMINADA	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
25.752.0447.2.467	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
	Total da Unidade:	**1.302.000,00**	**54.179.600,00**	**0,00**	**55.481.600,00**
	Total do Órgao:	**1.302.000,00**	**54.179.600,00**	**0,00**	**55.481.600,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**28 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**				
04	Administração	10.000,00	3.901.500,00	0,00	3.911.500,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	3.901.500,00	0,00	3.911.500,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.000,00	3.901.500,00	0,00	3.911.500,00
08.244.0444.2.460	APOIO A INCORPORAÇÃO DA AGENDA 2030 NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	3.336.500,00	0,00	3.336.500,00
04.122.0500.1.398	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0500.2.459	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
04.122.0500.2.460	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.336.500,00	0,00	3.336.500,00
08	Assistência Social	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
08.244	Assistência Comunitária	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
08.244.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
08.244.0482.1.420	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
11	Trabalho	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
11.334.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
11.334.0482.1.419	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
13	Cultura	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
13.391.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
13.391.0482.1.418	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE CULTURA E TURISMO	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
15	Urbanismo	4.777.484,00	22.974.480,20	0,00	27.751.964,20
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.777.484,00	22.974.480,20	0,00	27.751.964,20
15.451.0040	INFRAESTRUTURA PARA SOBRAL	1.000,00	22.974.480,20	0,00	22.975.480,20
15.451.0040.1.352	APOIO A PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0040.2.360	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	0,00	6.346.178,00	0,00	6.346.178,00
15.451.0040.2.361	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO	0,00	8.801.400,00	0,00	8.801.400,00
15.451.0040.2.501	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	7.391.402,20	0,00	7.391.402,20
15.451.0040.2.502	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	331.500,00	0,00	331.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**28 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**				
15.451.0040.2.503	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, VIAS E LOGRADOUROS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
15.451.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	5.499,00	0,00	0,00	5.499,00
15.451.0421.1.425	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE LAZER	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0421.1.428	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO	3.499,00	0,00	0,00	3.499,00
15.451.0421.1.429	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	4.770.985,00	0,00	0,00	4.770.985,00
15.451.0482.1.422	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER DE SOBRAL	4.770.985,00	0,00	0,00	4.770.985,00
16	Habitação	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
16.482	Habitação Urbana	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
16.482.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
16.482.0482.1.421	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA HABITAÇÃO	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
17	Saneamento	28.819.502,52	0,00	0,00	28.819.502,52
17.511	Saneamento Básico Rural	14.824.762,40	0,00	0,00	14.824.762,40
17.511.0051	SANEAMENTO NA CIDADE E NOS DISTRITOS	5.959.562,40	0,00	0,00	5.959.562,40
17.511.0051.1.415	IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS	5.959.562,40	0,00	0,00	5.959.562,40
17.511.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	8.865.200,00	0,00	0,00	8.865.200,00
17.511.0421.1.423	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	8.864.200,00	0,00	0,00	8.864.200,00
17.511.0421.1.424	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	13.994.740,12	0,00	0,00	13.994.740,12
17.512.0051	SANEAMENTO NA CIDADE E NOS DISTRITOS	13.994.740,12	0,00	0,00	13.994.740,12
17.512.0051.1.414	IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE	13.994.740,12	0,00	0,00	13.994.740,12
18	Gestão Ambiental	6.904.550,28	0,00	0,00	6.904.550,28
18.544	Recursos Hídricos	6.904.550,28	0,00	0,00	6.904.550,28
18.544.0109	INFRAESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS	6.904.550,28	0,00	0,00	6.904.550,28
18.544.0109.1.351	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6.654.550,28	0,00	0,00	6.654.550,28
18.544.0109.1.416	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Total da Unidade:	**43.765.036,80**	**26.875.980,20**	**0,00**	**70.641.017,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**28 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**				
Unidade	**02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**				
04	Administração	1.090.000,00	35.529.000,00	0,00	36.619.000,00
04.122	Administração Geral	1.090.000,00	35.529.000,00	0,00	36.619.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.090.000,00	35.529.000,00	0,00	36.619.000,00
04.122.0500.1.399	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00
04.122.0500.2.465	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	22.884.000,00	0,00	22.884.000,00
04.122.0500.2.466	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.645.000,00	0,00	12.645.000,00
17	Saneamento	13.500.000,00	39.722.000,00	0,00	53.222.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	13.500.000,00	39.722.000,00	0,00	53.222.000,00
17.512.0036	ÁGUA E ESGOTO TRATADOS	13.500.000,00	39.722.000,00	0,00	53.222.000,00
17.512.0036.1.456	ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ETA'S E ETE'S	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
17.512.0036.2.564	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	39.722.000,00	0,00	39.722.000,00
	Total da Unidade:	**14.590.000,00**	**75.251.000,00**	**0,00**	**89.841.000,00**
	Total do Órgao:	**58.355.036,80**	**102.126.980,20**	**0,00**	**160.482.017,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**29 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**				
04	Administração	88.500,00	67.785.618,22	0,00	67.874.118,22
04.122	Administração Geral	88.000,00	67.785.618,22	0,00	67.873.618,22
04.122.0101	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
04.122.0101.1.430	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL	86.500,00	0,00	0,00	86.500,00
04.122.0101.1.431	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO ACERVO PATRIMONIAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
04.122.0470	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS	0,00	3.001.500,00	0,00	3.001.500,00
04.122.0470.2.504	PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.0470.2.505	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	64.784.118,22	0,00	64.784.118,22
04.122.0500.2.496	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	13.286.833,04	0,00	13.286.833,04
04.122.0500.2.500	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	51.497.285,18	0,00	51.497.285,18
04.125	Normalização e Fiscalização	500,00	0,00	0,00	500,00
04.125.0474	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA	500,00	0,00	0,00	500,00
04.125.0474.1.435	IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIAS COM ABORDAGENS QUALITATIVAS E BASEADAS EM RISCOS E PROJETOS	500,00	0,00	0,00	500,00
	Total da Unidade:	**88.500,00**	**67.785.618,22**	**0,00**	**67.874.118,22**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**29 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**				
Unidade	**02 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**				
04	Administração	0,00	2.152.000,00	0,00	2.152.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	2.152.000,00	0,00	2.152.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	2.152.000,00	0,00	2.152.000,00
04.122.0500.2.422	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.152.000,00	0,00	2.152.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.152.000,00**	**0,00**	**2.152.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**29 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**				
Unidade	**04 - ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**				
04	Administração	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0500.2.486	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.0500.2.487	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.128.0475	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.128.0475.1.436	REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO SERVIÇO PÚBLICO	500,00	0,00	0,00	500,00
04.128.0475.1.437	PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DO QUADRO TÉCNICO E DE GESTÃO	500,00	0,00	0,00	500,00
	Total da Unidade:	**1.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
	Total do Órgao:	**89.500,00**	**69.942.618,22**	**0,00**	**70.032.118,22**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**30 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
Unidade	**01 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04	Administração	0,00	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
04.122.0500.2.429	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.298.000,00**	**0,00**	**1.298.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**1.298.000,00**	**0,00**	**1.298.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**31 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**				
04	Administração	50.000,00	2.499.000,00	0,00	2.549.000,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	2.499.000,00	0,00	2.549.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	50.000,00	2.499.000,00	0,00	2.549.000,00
04.122.0500.1.401	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0500.2.472	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
04.122.0500.2.473	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.272.000,00	0,00	2.272.000,00
13	Cultura	7.000,00	6.771.500,00	0,00	6.778.500,00
13.131	Comunicação Social	0,00	1.934.000,00	0,00	1.934.000,00
13.131.0481	GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS	0,00	1.934.000,00	0,00	1.934.000,00
13.131.0481.2.532	REALIZAÇÃO. COORDENAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
13.131.0481.2.533	REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	1.703.500,00	0,00	1.703.500,00
13.131.0481.2.536	APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
13.391.0048	ARTE, CULTURA E CIDIDADANIA PARA SOBRAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.391.0048.2.519	FOMENTO AO PATRIMÔNICO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.391.0480	SOBRAL TURÍSTICO	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
13.391.0480.2.517	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE CULTURA E TURISMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.391.0480.2.537	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
13.392	Difusão Cultural	7.000,00	4.561.500,00	0,00	4.568.500,00
13.392.0048	ARTE, CULTURA E CIDIDADANIA PARA SOBRAL	3.500,00	4.561.500,00	0,00	4.565.000,00
13.392.0048.1.474	LEI PAULO GUSTAVO DE INCENTIVO AO AUDIOVISUAL	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
13.392.0048.2.394	CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
13.392.0048.2.521	FOMENTO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	356.500,00	0,00	356.500,00
13.392.0048.2.524	FOMENTO A FORMAÇÃO E PESQUISA EM ARTE , CULTURA E TURISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0048.2.579	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13.392.0483	OCUPA JUVENTUDE	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
13.392.0483.1.442	FORMAÇÃO EM ARTE, CULTURA E TURISMO	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**31 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**				
13.695	Turismo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13.695.0480	SOBRAL TURÍSTICO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13.695.0480.2.518	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da Unidade:	**57.000,00**	**9.270.500,00**	**0,00**	**9.327.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**31 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**				
Unidade	**01 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**				
13	Cultura	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
13.391.0468	SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
13.391.0468.2.534	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**101.000,00**	**0,00**	**101.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**31 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**				
Unidade	**01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**				
13	Cultura	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
13.392.0469	FOMENTO AS POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
13.392.0469.2.535	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**7.500,00**	**0,00**	**7.500,00**
	Total do Órgao:	**57.000,00**	**9.379.000,00**	**0,00**	**9.436.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**32 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**				
04	Administração	5.500,00	4.608.300,00	0,00	4.613.800,00
04.122	Administração Geral	5.500,00	4.608.300,00	0,00	4.613.800,00
04.122.0470	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0470.2.582	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇOES DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.500,00	4.108.300,00	0,00	4.113.800,00
04.122.0500.1.402	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
04.122.0500.2.475	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	251.400,00	0,00	251.400,00
04.122.0500.2.476	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.856.900,00	0,00	3.856.900,00
26	Transporte	59.420,00	26.002.203,70	0,00	26.061.623,70
26.122	Administração Geral	0,00	1.514.932,20	0,00	1.514.932,20
26.122.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	0,00	1.514.932,20	0,00	1.514.932,20
26.122.0454.2.483	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.514.932,20	0,00	1.514.932,20
26.452	Seviços Urbanos	0,00	24.487.271,50	0,00	24.487.271,50
26.452.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	0,00	24.487.271,50	0,00	24.487.271,50
26.452.0454.2.484	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	0,00	24.487.271,50	0,00	24.487.271,50
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	59.420,00	0,00	0,00	59.420,00
26.453.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	59.420,00	0,00	0,00	59.420,00
26.453.0454.1.406	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	59.420,00	0,00	0,00	59.420,00
	Total da Unidade:	**64.920,00**	**30.610.503,70**	**0,00**	**30.675.423,70**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**32 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**				
Unidade	**01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**				
04	Administração	1.000,00	2.057.269,70	0,00	2.058.269,70
04.122	Administração Geral	1.000,00	2.057.269,70	0,00	2.058.269,70
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.000,00	2.057.269,70	0,00	2.058.269,70
04.122.0500.1.403	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0500.2.477	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	265.423,52	0,00	265.423,52
04.122.0500.2.478	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.791.846,18	0,00	1.791.846,18
26	Transporte	5.088.407,64	466.000,00	0,00	5.554.407,64
26.122	Administração Geral	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
26.122.0064	TRÂNSITO, VIDA E PAZ	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
26.122.0064.2.485	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
26.125	Normalização e Fiscalização	5.088.407,64	0,00	0,00	5.088.407,64
26.125.0064	TRÂNSITO, VIDA E PAZ	5.088.407,64	0,00	0,00	5.088.407,64
26.125.0064.1.407	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	4.927.727,64	0,00	0,00	4.927.727,64
26.125.0064.1.408	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	160.680,00	0,00	0,00	160.680,00
	Total da Unidade:	**5.089.407,64**	**2.523.269,70**	**0,00**	**7.612.677,34**
	Total do Órgao:	**5.154.327,64**	**33.133.773,40**	**0,00**	**38.288.101,04**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
Unidade	**01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
	Total Geral:	**366.378.678,32**	**1.029.002.043,6**	**26.094.225,06**	**1.421.474.947,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
01.031	Ação Legislativa	0,00	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
01.031.0002	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
01.031.0002.2.071	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	25.798.269,30	0,00	25.798.269,30
01.031.0002.2.581	VERBA DE DESENVOLVIMENTO PARLAMENTAR	0,00	2.866.474,36	0,00	2.866.474,36
03	Essencial à Justiça	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
03.122	Administração Geral	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
03.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
03.122.0500.2.576	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA PGM	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
04	Administração	1.577.229,99	237.761.057,45	0,00	239.338.287,44
04.122	Administração Geral	1.575.729,99	237.346.557,45	0,00	238.922.287,44
04.122.0101	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
04.122.0101.1.430	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL	86.500,00	0,00	0,00	86.500,00
04.122.0101.1.431	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO ACERVO PATRIMONIAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
04.122.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	43.501.500,00	0,00	43.501.500,00
04.122.0421.2.542	APOIO A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA UGP	0,00	43.501.500,00	0,00	43.501.500,00
04.122.0441	SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	26.220.870,87	0,00	26.220.870,87
04.122.0441.2.432	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.053.075,96	0,00	1.053.075,96
04.122.0441.2.433	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	27.250,00	0,00	27.250,00
04.122.0441.2.578	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.140.544,91	0,00	25.140.544,91
04.122.0470	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS	0,00	3.501.500,00	0,00	3.501.500,00
04.122.0470.2.504	PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.0470.2.505	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.122.0470.2.582	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇOES DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.487.729,99	164.122.686,58	0,00	165.610.416,57
04.122.0500.2.420	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.395.873,50	0,00	3.395.873,50
04.122.0500.2.421	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.282.211,38	0,00	4.282.211,38
04.122.0500.1.383	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	47.100,00	0,00	0,00	47.100,00
04.122.0500.2.423	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	252.750,00	0,00	252.750,00
04.122.0500.2.424	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.831.460,00	0,00	3.831.460,00
04.122.0500.1.386	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0500.2.430	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	0,00	1.363.390,47	0,00	1.363.390,47
04.122.0500.2.431	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	77.750,00	0,00	77.750,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0500.1.389	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	57.129,99	0,00	0,00	57.129,99
04.122.0500.2.437	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	2.018.778,40	0,00	2.018.778,40
04.122.0500.2.438	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.507.181,91	0,00	6.507.181,91
04.122.0500.1.391	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	500,00	0,00	0,00	500,00
04.122.0500.2.443	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	345.500,00	0,00	345.500,00
04.122.0500.2.444	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.348.103,00	0,00	1.348.103,00
08.244.0444.2.460	APOIO A INCORPORAÇÃO DA AGENDA 2030 NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	3.336.500,00	0,00	3.336.500,00
04.122.0500.1.392	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
04.122.0500.2.445	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.122.0500.2.446	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.217.000,00	0,00	2.217.000,00
04.122.0500.1.443	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS , MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
04.122.0500.2.522	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.451.500,00	0,00	4.451.500,00
04.122.0500.2.523	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	364.500,00	0,00	364.500,00
04.122.0500.1.393	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.122.0500.2.447	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	205.500,00	0,00	205.500,00
04.122.0500.2.448	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCAROS SOCIAIS	0,00	4.399.000,00	0,00	4.399.000,00
04.122.0500.1.394	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	500,00	0,00	0,00	500,00
04.122.0500.2.450	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
04.122.0500.2.451	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.206.500,00	0,00	3.206.500,00
04.122.0500.1.395	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00
04.122.0500.2.452	MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.122.0500.1.396	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0500.2.453	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
04.122.0500.2.454	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.487.000,00	0,00	3.487.000,00
04.122.0500.1.397	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
04.122.0500.2.455	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	457.100,00	0,00	457.100,00
04.122.0500.2.456	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.220.400,00	0,00	5.220.400,00
04.122.0500.1.398	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0500.2.459	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0500.2.460	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.336.500,00	0,00	3.336.500,00
04.122.0500.1.399	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00
04.122.0500.2.465	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	22.884.000,00	0,00	22.884.000,00
04.122.0500.2.466	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.645.000,00	0,00	12.645.000,00
04.122.0500.2.496	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	13.286.833,04	0,00	13.286.833,04
04.122.0500.2.500	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	51.497.285,18	0,00	51.497.285,18
04.122.0500.2.422	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.152.000,00	0,00	2.152.000,00
04.122.0500.2.486	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.0500.2.487	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
04.122.0500.2.429	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
04.122.0500.1.401	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0500.2.472	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
04.122.0500.2.473	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.272.000,00	0,00	2.272.000,00
04.122.0500.1.402	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
04.122.0500.2.475	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	251.400,00	0,00	251.400,00
04.122.0500.2.476	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.856.900,00	0,00	3.856.900,00
04.122.0500.1.403	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0500.2.477	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	265.423,52	0,00	265.423,52
04.122.0500.2.478	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.791.846,18	0,00	1.791.846,18
04.125	Normalização e Fiscalização	500,00	0,00	0,00	500,00
04.125.0474	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA	500,00	0,00	0,00	500,00
04.125.0474.1.435	IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIAS COM ABORDAGENS QUALITATIVAS E BASEADAS EM RISCOS E PROJETOS	500,00	0,00	0,00	500,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.128.0475	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.128.0475.1.436	REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO SERVIÇO PÚBLICO	500,00	0,00	0,00	500,00
04.128.0475.1.437	PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DO QUADRO TÉCNICO E DE GESTÃO	500,00	0,00	0,00	500,00
04.183	Informação e Inteligência	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
04.183.0441	SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
04.183.0441.2.434	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E VIDEOMONITORAMENTO	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
08	Assistência Social	1.606.779,00	10.859.000,00	0,00	12.465.779,00
08.182	Defesa Civil	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.182.0440	DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00
08.182.0440.1.384	PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE OU DESASTRE	56.900,00	0,00	0,00	56.900,00
08.182.0440.1.385	AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
08.241	Asistência ao Idoso	100.500,00	60.500,00	0,00	161.000,00
08.241.0467	ATENÇÃO INTEGRAL PARA PROTEÇÃO DA	100.500,00	60.500,00	0,00	161.000,00
08.241.0467.1.449	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
08.241.0467.2.526	MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.242.0466	ATENÇÃO INTEGRAL PARA PROTEÇÃO DA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.242.0466.2.520	DESENV. DE PROJ. E AÇÕES VOLTADAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.242.0466.2.531	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	318.000,00	823.000,00	0,00	1.141.000,00
08.243.0155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	268.000,00	103.000,00	0,00	371.000,00
08.243.0155.1.211	APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA CRIANÇA FELIZ	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
08.243.0155.2.525	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
08.243.0445	JUVENTUDE EM AÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.243.0445.2.463	PARTICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E INCLUSÃO NO MUNDO PRODUTIVO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.243.0445.2.464	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.243.0464	PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
08.243.0464.2.210	DESENV. DE PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.243.0464.2.528	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
08.243.0483	OCUPA JUVENTUDE	50.000,00	480.000,00	0,00	530.000,00
08.243.0483.1.458	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.243.0483.2.540	CONCESSÃO DE BOLSAS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.120.779,00	9.971.500,00	0,00	11.092.279,00
08.244.0155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.015.779,00	3.732.700,00	0,00	4.748.479,00
08.244.0155.1.446	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.015.779,00	0,00	0,00	1.015.779,00
08.244.0155.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	3.732.700,00	0,00	3.732.700,00
08.244.0156	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00	3.580.500,00	0,00	3.582.500,00
08.244.0156.1.447	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PSE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.244.0156.2.203	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	3.580.500,00	0,00	3.580.500,00
08.244.0451	DIFUSÃO, PROMOÇÃO E FORMAÇÃO DE	0,00	652.000,00	0,00	652.000,00
08.244.0451.2.480	CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL	0,00	652.000,00	0,00	652.000,00
08.244.0463	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA	2.500,00	1.987.500,00	0,00	1.990.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.0463.1.368	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETIOS DO SUAS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
08.244.0463.2.205	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS (IGD SUAS/ IGD PBF)	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0463.2.207	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	451.000,00	0,00	451.000,00
08.244.0463.2.208	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	0,00	1.507.000,00	0,00	1.507.000,00
08.244.0463.2.209	GESTÃO DO SUAS E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
08.244.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
08.244.0482.1.420	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
08.244.0483	OCUPA JUVENTUDE	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
08.244.0483.2.541	AÇÕES DE FORMAÇÃO E PROMOÇÃO A JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
10	Saúde	229.271.210,89	203.461.756,11	0,00	432.732.967,00
10.122	Administração Geral	91.500,00	10.961.115,65	0,00	11.052.615,65
10.122.0072	FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO EM	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10.122.0072.2.382	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	91.500,00	10.927.115,65	0,00	11.018.615,65
10.122.0500.1.471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
10.122.0500.2.566	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.841.845,65	0,00	4.841.845,65
10.122.0500.2.570	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	3.684.500,00	0,00	3.684.500,00
10.122.0500.1.390	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.122.0500.2.441	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
10.122.0500.2.442	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.089.770,00	0,00	2.089.770,00
10.301	Atenção Básica	2.381.479,49	102.871.854,55	0,00	105.253.334,04
10.301.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	2.381.479,49	102.871.854,55	0,00	105.253.334,04
10.301.0073.1.370	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.381.479,49	0,00	0,00	2.381.479,49
10.301.0073.2.383	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	2.202.690,00	0,00	2.202.690,00
10.301.0073.2.418	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	100.488.475,42	0,00	100.488.475,42
10.301.0073.2.568	MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	180.689,13	0,00	180.689,13
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	226.798.231,40	68.447.449,54	0,00	295.245.680,94
10.302.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	226.798.231,40	68.447.449,54	0,00	295.245.680,94
10.302.0073.1.292	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	223.343.394,40	0,00	0,00	223.343.394,40
10.302.0073.1.371	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.364.837,00	0,00	0,00	3.364.837,00
10.302.0073.1.372	OFERTA DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE (SACS)	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.302.0073.2.290	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR	0,00	1.513.683,08	0,00	1.513.683,08
10.302.0073.2.299	FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
10.302.0073.2.376	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	37.717.943,08	0,00	37.717.943,08
10.302.0073.2.384	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	28.423.823,38	0,00	28.423.823,38
10.302.0073.2.385	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
10.302.0073.2.569	MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.467.716,30	0,00	2.467.716,30
10.303.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	0,00	2.467.716,30	0,00	2.467.716,30
10.303.0073.2.567	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.467.716,30	0,00	2.467.716,30
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.102.786,15	0,00	1.102.786,15
10.304.0074	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.102.786,15	0,00	1.102.786,15
10.304.0074.2.388	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.102.786,15	0,00	1.102.786,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	17.610.833,92	0,00	17.610.833,92
10.305.0074	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	17.610.833,92	0,00	17.610.833,92
10.305.0074.2.307	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	17.608.333,92	0,00	17.608.333,92
10.305.0074.2.317	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
11	Trabalho	2.500.000,00	1.882.000,00	0,00	4.382.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.500.000,00	1.882.000,00	0,00	4.382.000,00
11.334.0455	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	0,00	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00
11.334.0455.2.490	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00
11.334.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
11.334.0482.1.419	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
11.334.0483	OCUPA JUVENTUDE	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
11.334.0483.2.491	ATENDIMENTO E FORMALIZAÇÃO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
11.334.0483.2.493	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
12	Educação	63.554.594,00	392.293.719,00	0,00	455.848.313,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	8.832.576,50	0,00	8.832.576,50
12.306.0484	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.549.893,50	0,00	2.549.893,50
12.306.0484.2.552	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.549.893,50	0,00	2.549.893,50
12.306.0485	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.772.353,00	0,00	5.772.353,00
12.306.0485.2.554	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.772.353,00	0,00	5.772.353,00
12.306.0486	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	198.564,00	0,00	198.564,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.306.0486.2.556	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	198.564,00	0,00	198.564,00
12.306.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	311.766,00	0,00	311.766,00
12.306.0487.2.562	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	0,00	311.766,00	0,00	311.766,00
12.361	Ensino Fundamental	43.945.058,00	177.821.733,09	0,00	221.766.791,09
12.361.0485	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	43.945.058,00	177.821.733,09	0,00	221.766.791,09
12.361.0485.1.465	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	33.024.407,00	0,00	0,00	33.024.407,00
12.361.0485.2.553	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.036.001,00	0,00	13.036.001,00
12.361.0485.1.463	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB	10.920.651,00	0,00	0,00	10.920.651,00
12.361.0485.2.545	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	164.785.732,09	0,00	164.785.732,09
12.365	Educação Infantil	19.603.536,50	80.441.729,21	0,00	100.045.265,71
12.365.0484	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	19.603.536,50	80.441.729,21	0,00	100.045.265,71
12.365.0484.1.464	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8.977.511,50	0,00	0,00	8.977.511,50
12.365.0484.2.551	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.964.766,00	0,00	7.964.766,00
12.365.0484.1.467	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	10.626.025,00	0,00	0,00	10.626.025,00
12.365.0484.2.543	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	72.476.963,21	0,00	72.476.963,21
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.580.822,70	0,00	5.580.822,70
12.366.0486	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	5.580.822,70	0,00	5.580.822,70
12.366.0486.2.555	OFERTA DE SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	19.282,00	0,00	19.282,00
12.366.0486.2.546	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	0,00	5.561.540,70	0,00	5.561.540,70
12.367	Educação Especial	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
12.367.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
12.367.0487.2.561	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
12.367.0487.2.549	ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
12.368	Educação Básica	5.999,50	119.432.857,50	0,00	119.438.857,00
12.368.0483	OCUPA JUVENTUDE	5.999,50	0,00	0,00	5.999,50
12.368.0483.1.466	PROMOÇÃO DO PROJETO ROBÓTICA EDUCATIVA	5.999,50	0,00	0,00	5.999,50
12.368.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	119.432.857,50	0,00	119.432.857,50
12.368.0487.2.557	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL	0,00	33.087.697,00	0,00	33.087.697,00
12.368.0487.2.558	GARANTIA E MANUTENÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	19.338.271,50	0,00	19.338.271,50
12.368.0487.2.559	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	338.045,00	0,00	338.045,00
12.368.0487.2.560	PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E PRE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.368.0487.2.563	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE EDUCAÇAO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
12.368.0487.2.547	GARANTIA E MANUTENÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
12.368.0487.2.548	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇAO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO- FUNDEB	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
12.368.0487.2.550	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	65.831.844,00	0,00	65.831.844,00
13	Cultura	2.022.500,00	6.880.000,00	0,00	8.902.500,00
13.131	Comunicação Social	0,00	1.934.000,00	0,00	1.934.000,00
13.131.0481	GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS	0,00	1.934.000,00	0,00	1.934.000,00
13.131.0481.2.532	REALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
13.131.0481.2.533	REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	1.703.500,00	0,00	1.703.500,00
13.131.0481.2.536	APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.015.500,00	374.000,00	0,00	2.389.500,00
13.391.0048	ARTE, CULTURA E CIDIDADANIA PARA SOBRAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.391.0048.2.519	FOMENTO AO PATRIMÔNICO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.391.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO	1.963.500,00	0,00	0,00	1.963.500,00
13.391.0126.1.222	VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1.963.500,00	0,00	0,00	1.963.500,00
13.391.0468	SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
13.391.0468.2.534	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
13.391.0480	SOBRAL TURÍSTICO	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
13.391.0480.2.517	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE CULTURA E TURISMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.391.0480.2.537	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
13.391.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
13.391.0482.1.418	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE CULTURA E TURISMO	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
13.392	Difusão Cultural	7.000,00	4.569.000,00	0,00	4.576.000,00
13.392.0048	ARTE, CULTURA E CIDIDADANIA PARA SOBRAL	3.500,00	4.561.500,00	0,00	4.565.000,00
13.392.0048.1.474	LEI PAULO GUSTAVO DE INCENTIVO AO AUDIOVISUAL	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
13.392.0048.2.394	CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
13.392.0048.2.521	FOMENTO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	356.500,00	0,00	356.500,00
13.392.0048.2.524	FOMENTO A FORMAÇÃO E PESQUISA EM ARTE , CULTURA E TURISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0048.2.579	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13.392.0469	FOMENTO AS POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
13.392.0469.2.535	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
13.392.0483	OCUPA JUVENTUDE	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
13.392.0483.1.442	FORMAÇÃO EM ARTE, CULTURA E TURISMO	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
13.695	Turismo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13.695.0480	SOBRAL TURÍSTICO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13.695.0480.2.518	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
14	Direito da Cidadania	102.000,00	1.065.700,00	0,00	1.167.700,00
14.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	97.000,00	417.600,00	0,00	514.600,00
14.243.0462	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DE	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
14.243.0462.2.199	MANUT. E FUNC. DOS CONSELHOS TUTELARES E SISTEMAS	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
14.243.0483	OCUPA JUVENTUDE	97.000,00	405.100,00	0,00	502.100,00
14.243.0483.1.459	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
14.243.0483.2.514	PROGRAMA JOVEM GUARDA	0,00	405.100,00	0,00	405.100,00
14.243.0483.1.468	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.243.0483.1.469	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	187.800,00	0,00	187.800,00
14.244.0436	PAZ COM VOZ	0,00	187.800,00	0,00	187.800,00
14.244.0436.2.426	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	0,00	187.800,00	0,00	187.800,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	5.000,00	460.300,00	0,00	465.300,00
14.422.0436	PAZ COM VOZ	0,00	447.800,00	0,00	447.800,00
14.422.0436.2.425	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS	0,00	242.200,00	0,00	242.200,00
14.422.0436.2.427	PROMOÇÃO DA CIDADANIA EFETIVA	0,00	61.700,00	0,00	61.700,00
14.422.0436.2.428	IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E DO DIÁLOGO DE FORMA TRANSVERSAL NO SERVIÇO MUNICIPAL	0,00	143.900,00	0,00	143.900,00
14.422.0460	PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
14.422.0460.1.444	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE SEXUAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14.422.0460.2.267	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
14.422.0461	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	2.000,00	5.500,00	0,00	7.500,00
14.422.0461.1.445	IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO NOS TERRITÓRIOS QUE A UGP - PV ESTIVER INSERIDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.422.0461.2.277	MANUTENÇÃO DA UND DE GERENC. DE PROJ. E PREV. À VIOLÊNCIA (UGP/PV)	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
14.422.0462	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
14.422.0462.2.200	APOIO AOS CONSELHOS VINCULADOS À SEDHAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15	Urbanismo	4.827.984,00	23.014.980,20	0,00	27.842.964,20
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
15.127.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
15.127.0126.2.348	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.827.984,00	22.978.480,20	0,00	27.806.464,20
15.451.0040	INFRAESTRUTURA PARA SOBRAL	1.000,00	22.974.480,20	0,00	22.975.480,20

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.451.0040.1.352	APOIO A PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0040.2.360	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	0,00	6.346.178,00	0,00	6.346.178,00
15.451.0040.2.361	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO	0,00	8.801.400,00	0,00	8.801.400,00
15.451.0040.2.501	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	7.391.402,20	0,00	7.391.402,20
15.451.0040.2.502	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	331.500,00	0,00	331.500,00
15.451.0040.2.503	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, VIAS E LOGRADOUROS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
15.451.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO	50.500,00	4.000,00	0,00	54.500,00
15.451.0126.1.306	DENOMINAÇÃO E EMPLACAMENTOS DE VIAS	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
15.451.0126.2.196	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15.451.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	5.499,00	0,00	0,00	5.499,00
15.451.0421.1.425	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE LAZER	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0421.1.428	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO	3.499,00	0,00	0,00	3.499,00
15.451.0421.1.429	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	4.770.985,00	0,00	0,00	4.770.985,00
15.451.0482.1.422	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER DE SOBRAL	4.770.985,00	0,00	0,00	4.770.985,00
16	Habitação	952.000,00	2.542.000,00	0,00	3.494.000,00
16.482	Habitação Urbana	952.000,00	2.542.000,00	0,00	3.494.000,00
16.482.0465	HABITA SOBRAL	351.000,00	2.542.000,00	0,00	2.893.000,00
16.482.0465.1.473	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - HABITAÇÃO	86.500,00	0,00	0,00	86.500,00
16.482.0465.2.577	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - HABITAÇÃO Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - HABITAÇÃO	0,00	2.209.000,00	0,00	2.209.000,00
16.482.0465.1.475	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00
16.482.0465.2.580	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV URBANO E HABITAÇÃO	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
16.482.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
16.482.0482.1.421	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA HABITAÇÃO	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
17	Saneamento	43.112.002,52	39.722.000,00	0,00	82.834.002,52
17.511	Saneamento Básico Rural	14.824.762,40	0,00	0,00	14.824.762,40
17.511.0051	SANEAMENTO NA CIDADE E NOS DISTRITOS	5.959.562,40	0,00	0,00	5.959.562,40
17.511.0051.1.415	IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS	5.959.562,40	0,00	0,00	5.959.562,40
17.511.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	8.865.200,00	0,00	0,00	8.865.200,00
17.511.0421.1.423	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	8.864.200,00	0,00	0,00	8.864.200,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
17.511.0421.1.424	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	28.287.240,12	39.722.000,00	0,00	68.009.240,12
17.512.0036	ÁGUA E ESGOTO TRATADOS	13.500.000,00	39.722.000,00	0,00	53.222.000,00
17.512.0036.1.456	ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ETA'S E ETE'S	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
17.512.0036.2.564	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	39.722.000,00	0,00	39.722.000,00
17.512.0051	SANEAMENTO NA CIDADE E NOS DISTRITOS	13.994.740,12	0,00	0,00	13.994.740,12
17.512.0051.1.414	IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE	13.994.740,12	0,00	0,00	13.994.740,12
17.512.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	792.500,00	0,00	0,00	792.500,00
17.512.0421.1.441	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
17.512.0421.1.462	ELAB DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS P AMPLIAÇÃO E REQUALIF DO SANEAMENTO AMB	772.000,00	0,00	0,00	772.000,00
18	Gestão Ambiental	9.886.550,28	25.691.800,00	0,00	35.578.350,28
18.451	Infra-Estrutura Urbana	1.300.500,00	25.230.800,00	0,00	26.531.300,00
18.451.0448	SOBRAL LIMPA E SUSTENTÁVEL	1.300.500,00	25.230.800,00	0,00	26.531.300,00
18.451.0448.1.400	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	1.300.500,00	0,00	0,00	1.300.500,00
18.451.0448.2.469	MANUTENÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO TRANSPORTE URBANO	0,00	15.749.000,00	0,00	15.749.000,00
18.451.0448.2.470	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	9.200.300,00	0,00	9.200.300,00
18.451.0448.2.471	CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	400,00	0,00	400,00
18.451.0448.2.479	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	281.100,00	0,00	281.100,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	860.500,00	461.000,00	0,00	1.321.500,00
18.541.0039	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL	860.500,00	300.500,00	0,00	1.161.000,00
18.541.0039.1.212	APOIAR PROJETOS DE INVESTIMENTOS SÓCIOAMBIENTAL	860.500,00	0,00	0,00	860.500,00
18.541.0039.2.507	AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	300.500,00	0,00	300.500,00
18.541.0478	PLANEJAMENTO DO AMBIENTE NATURAL E DO	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00
18.541.0478.2.506	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	152.500,00	0,00	152.500,00
18.541.0478.2.508	REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0479	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.0479.2.509	DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0479.2.511	AMPLIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE E AGENDA 21	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
18.543.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
18.543.0421.1.331	MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL - PRODESOL	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
18.544	Recursos Hídricos	6.904.550,28	0,00	0,00	6.904.550,28
18.544.0109	INFRAESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS	6.904.550,28	0,00	0,00	6.904.550,28

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
18.544.0109.1.351	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6.654.550,28	0,00	0,00	6.654.550,28
18.544.0109.1.416	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
19	Ciência e Tecnologia	10.000,00	800.000,00	0,00	810.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	10.000,00	800.000,00	0,00	810.000,00
19.573.0483	OCUPA JUVENTUDE	10.000,00	800.000,00	0,00	810.000,00
19.573.0483.1.461	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.573.0483.2.494	DESENVOLVIMENTO DE ECOSSITEMAS DE INOVAÇÃO	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
19.573.0483.2.495	PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	471.000,00	0,00	471.000,00
20	Agricultura	279.500,00	73.000,00	0,00	352.500,00
20.606	Extensão Rural	228.500,00	73.000,00	0,00	301.500,00
20.606.0457	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	228.500,00	2.500,00	0,00	231.000,00
20.606.0457.1.412	FORTALECIMENTO DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	228.500,00	0,00	0,00	228.500,00
20.606.0457.2.497	MANUTENÇÃO DO PROJETO CACTÁCEAS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
20.606.0459	DEFESA E SANIDADE AGROPECUÁRIA	0,00	70.500,00	0,00	70.500,00
20.606.0459.2.498	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA DE SOBRAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0459.2.499	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
20.608.0457	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
20.608.0457.1.413	PROJETO SOBRAL MAIS RURAL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
22	Indústria	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
22.661.0055	PRODECON - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
22.661.0055.2.489	CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
25	Energia	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
25.752.0447	SOBRAL ILUMINADA	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
25.752.0447.2.467	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
26	Transporte	5.147.827,64	26.468.203,70	0,00	31.616.031,34
26.122	Administração Geral	0,00	1.980.932,20	0,00	1.980.932,20
26.122.0064	TRÂNSITO, VIDA E PAZ	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
26.122.0064.2.485	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
26.122.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	0,00	1.514.932,20	0,00	1.514.932,20
26.122.0454.2.483	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.514.932,20	0,00	1.514.932,20
26.125	Normalização e Fiscalização	5.088.407,64	0,00	0,00	5.088.407,64
26.125.0064	TRÂNSITO, VIDA E PAZ	5.088.407,64	0,00	0,00	5.088.407,64

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
26.125.0064.1.407	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	4.927.727,64	0,00	0,00	4.927.727,64
26.125.0064.1.408	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	160.680,00	0,00	0,00	160.680,00
26.452	Seviços Urbanos	0,00	24.487.271,50	0,00	24.487.271,50
26.452.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	0,00	24.487.271,50	0,00	24.487.271,50
26.452.0454.2.484	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	0,00	24.487.271,50	0,00	24.487.271,50
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	59.420,00	0,00	0,00	59.420,00
26.453.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	59.420,00	0,00	0,00	59.420,00
26.453.0454.1.406	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	59.420,00	0,00	0,00	59.420,00
27	Desporto e Lazer	1.528.500,00	3.234.999,50	0,00	4.763.499,50
27.812	Desporto Comunitário	1.528.500,00	3.197.499,50	0,00	4.725.999,50
27.812.0446	ESPORTE LAZER OCUPA SOBRAL	0,00	1.339.499,50	0,00	1.339.499,50
27.812.0446.2.474	ELOS POLÍTICA DE INCENTIVO AO ESPORTE, ATIVIDADES FÍSICAS, LAZER E EVENTOS	0,00	1.339.499,50	0,00	1.339.499,50
27.812.0451	DIFUSÃO, PROMOÇÃO E FORMAÇÃO DE	1.528.500,00	1.858.000,00	0,00	3.386.500,00
27.812.0451.1.404	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.528.500,00	0,00	0,00	1.528.500,00
27.812.0451.2.481	APOIO A EVENTOS DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	167.500,00	0,00	167.500,00
27.812.0451.2.482	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.690.500,00	0,00	1.690.500,00
27.813	Lazer	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
27.813.0446	ESPORTE LAZER OCUPA SOBRAL	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
27.813.0446.2.538	ELOS ESPORTE LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	25.094.225,06	25.094.225,06
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	8.940.570,90	8.940.570,90
28.843.0443	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.940.570,90	8.940.570,90
28.843.0443.0.005	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	8.940.570,90	8.940.570,90
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	16.153.654,16	16.153.654,16
28.846.0443	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	16.153.654,16	16.153.654,16
28.846.0443.0.003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	0,00	0,00	10.153.654,16	10.153.654,16
28.846.0443.0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
	Total:	**366.378.678,32**	**1.029.002.043,6**	**26.094.225,06**	**1.421.474.947,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
01.031	Ação Legislativa	0,00	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
01.031.0002	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
03	Essencial à Justiça	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
03.122	Administração Geral	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
03.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	550.784,00	0,00	550.784,00
04	Administração	1.577.229,99	237.761.057,45	0,00	239.338.287,44
04.122	Administração Geral	1.575.729,99	237.346.557,45	0,00	238.922.287,44
04.122.0101	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
04.122.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	43.501.500,00	0,00	43.501.500,00
04.122.0441	SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	26.220.870,87	0,00	26.220.870,87
04.122.0470	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS	0,00	3.501.500,00	0,00	3.501.500,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.487.729,99	164.122.686,58	0,00	165.610.416,57
04.125	Normalização e Fiscalização	500,00	0,00	0,00	500,00
04.125.0474	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA	500,00	0,00	0,00	500,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.128.0475	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.183	Informação e Inteligência	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
04.183.0441	SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
08	Assistência Social	1.606.779,00	10.859.000,00	0,00	12.465.779,00
08.182	Defesa Civil	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00
08.182.0440	DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00
08.241	Asistência ao Idoso	100.500,00	60.500,00	0,00	161.000,00
08.241.0467	ATENÇÃO INTEGRAL PARA PROTEÇÃO DA	100.500,00	60.500,00	0,00	161.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.242.0466	ATENÇÃO INTEGRAL PARA PROTEÇÃO DA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	318.000,00	823.000,00	0,00	1.141.000,00
08.243.0155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	268.000,00	103.000,00	0,00	371.000,00
08.243.0445	JUVENTUDE EM AÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.243.0464	PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
08.243.0483	OCUPA JUVENTUDE	50.000,00	480.000,00	0,00	530.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.120.779,00	9.971.500,00	0,00	11.092.279,00
08.244.0155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.015.779,00	3.732.700,00	0,00	4.748.479,00
08.244.0156	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00	3.580.500,00	0,00	3.582.500,00
08.244.0451	DIFUSÃO, PROMOÇÃO E FORMAÇÃO DE	0,00	652.000,00	0,00	652.000,00
08.244.0463	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA	2.500,00	1.987.500,00	0,00	1.990.000,00
08.244.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
08.244.0483	OCUPA JUVENTUDE	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
10	Saúde	229.271.210,89	203.461.756,11	0,00	432.732.967,00
10.122	Administração Geral	91.500,00	10.961.115,65	0,00	11.052.615,65

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122.0072	FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO EM	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	91.500,00	10.927.115,65	0,00	11.018.615,65
10.301	Atenção Básica	2.381.479,49	102.871.854,55	0,00	105.253.334,04
10.301.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	2.381.479,49	102.871.854,55	0,00	105.253.334,04
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	226.798.231,40	68.447.449,54	0,00	295.245.680,94
10.302.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	226.798.231,40	68.447.449,54	0,00	295.245.680,94
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.467.716,30	0,00	2.467.716,30
10.303.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	0,00	2.467.716,30	0,00	2.467.716,30
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.102.786,15	0,00	1.102.786,15
10.304.0074	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.102.786,15	0,00	1.102.786,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	17.610.833,92	0,00	17.610.833,92
10.305.0074	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	17.610.833,92	0,00	17.610.833,92
11	Trabalho	2.500.000,00	1.882.000,00	0,00	4.382.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.500.000,00	1.882.000,00	0,00	4.382.000,00
11.334.0455	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	0,00	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00
11.334.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
11.334.0483	OCUPA JUVENTUDE	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
12	Educação	63.554.594,00	392.293.719,00	0,00	455.848.313,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	8.832.576,50	0,00	8.832.576,50
12.306.0484	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.549.893,50	0,00	2.549.893,50
12.306.0485	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.772.353,00	0,00	5.772.353,00
12.306.0486	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	198.564,00	0,00	198.564,00
12.306.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	311.766,00	0,00	311.766,00
12.361	Ensino Fundamental	43.945.058,00	177.821.733,09	0,00	221.766.791,09
12.361.0485	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	43.945.058,00	177.821.733,09	0,00	221.766.791,09
12.365	Educação Infantil	19.603.536,50	80.441.729,21	0,00	100.045.265,71
12.365.0484	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	19.603.536,50	80.441.729,21	0,00	100.045.265,71
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.580.822,70	0,00	5.580.822,70
12.366.0486	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	5.580.822,70	0,00	5.580.822,70
12.367	Educação Especial	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
12.367.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
12.368	Educação Básica	5.999,50	119.432.857,50	0,00	119.438.857,00
12.368.0483	OCUPA JUVENTUDE	5.999,50	0,00	0,00	5.999,50
12.368.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	0,00	119.432.857,50	0,00	119.432.857,50
13	Cultura	2.022.500,00	6.880.000,00	0,00	8.902.500,00
13.131	Comunicação Social	0,00	1.934.000,00	0,00	1.934.000,00
13.131.0481	GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS	0,00	1.934.000,00	0,00	1.934.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.015.500,00	374.000,00	0,00	2.389.500,00
13.391.0048	ARTE, CULTURA E CIDIDADANIA PARA SOBRAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.391.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO	1.963.500,00	0,00	0,00	1.963.500,00
13.391.0468	SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.391.0480	SOBRAL TURÍSTICO	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
13.391.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
13.392	Difusão Cultural	7.000,00	4.569.000,00	0,00	4.576.000,00
13.392.0048	ARTE, CULTURA E CIDIDADANIA PARA SOBRAL	3.500,00	4.561.500,00	0,00	4.565.000,00
13.392.0469	FOMENTO AS POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
13.392.0483	OCUPA JUVENTUDE	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
13.695	Turismo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13.695.0480	SOBRAL TURÍSTICO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
14	Direito da Cidadania	102.000,00	1.065.700,00	0,00	1.167.700,00
14.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	97.000,00	417.600,00	0,00	514.600,00
14.243.0462	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DE	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
14.243.0483	OCUPA JUVENTUDE	97.000,00	405.100,00	0,00	502.100,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	187.800,00	0,00	187.800,00
14.244.0436	PAZ COM VOZ	0,00	187.800,00	0,00	187.800,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	5.000,00	460.300,00	0,00	465.300,00
14.422.0436	PAZ COM VOZ	0,00	447.800,00	0,00	447.800,00
14.422.0460	PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
14.422.0461	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	2.000,00	5.500,00	0,00	7.500,00
14.422.0462	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15	Urbanismo	4.827.984,00	23.014.980,20	0,00	27.842.964,20
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
15.127.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.827.984,00	22.978.480,20	0,00	27.806.464,20
15.451.0040	INFRAESTRUTURA PARA SOBRAL	1.000,00	22.974.480,20	0,00	22.975.480,20
15.451.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO	50.500,00	4.000,00	0,00	54.500,00
15.451.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	5.499,00	0,00	0,00	5.499,00
15.451.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	4.770.985,00	0,00	0,00	4.770.985,00
16	Habitação	952.000,00	2.542.000,00	0,00	3.494.000,00
16.482	Habitação Urbana	952.000,00	2.542.000,00	0,00	3.494.000,00
16.482.0465	HABITA SOBRAL	351.000,00	2.542.000,00	0,00	2.893.000,00
16.482.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
17	Saneamento	43.112.002,52	39.722.000,00	0,00	82.834.002,52
17.511	Saneamento Básico Rural	14.824.762,40	0,00	0,00	14.824.762,40
17.511.0051	SANEAMENTO NA CIDADE E NOS DISTRITOS	5.959.562,40	0,00	0,00	5.959.562,40
17.511.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	8.865.200,00	0,00	0,00	8.865.200,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	28.287.240,12	39.722.000,00	0,00	68.009.240,12
17.512.0036	ÁGUA E ESGOTO TRATADOS	13.500.000,00	39.722.000,00	0,00	53.222.000,00
17.512.0051	SANEAMENTO NA CIDADE E NOS DISTRITOS	13.994.740,12	0,00	0,00	13.994.740,12
17.512.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	792.500,00	0,00	0,00	792.500,00
18	Gestão Ambiental	9.886.550,28	25.691.800,00	0,00	35.578.350,28

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.451	Infra-Estrutura Urbana	1.300.500,00	25.230.800,00	0,00	26.531.300,00
18.451.0448	SOBRAL LIMPA E SUSTENTÁVEL	1.300.500,00	25.230.800,00	0,00	26.531.300,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	860.500,00	461.000,00	0,00	1.321.500,00
18.541.0039	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL	860.500,00	300.500,00	0,00	1.161.000,00
18.541.0478	PLANEJAMENTO DO AMBIENTE NATURAL E DO	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00
18.541.0479	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
18.543.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
18.544	Recursos Hídricos	6.904.550,28	0,00	0,00	6.904.550,28
18.544.0109	INFRAESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS	6.904.550,28	0,00	0,00	6.904.550,28
19	Ciência e Tecnologia	10.000,00	800.000,00	0,00	810.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	10.000,00	800.000,00	0,00	810.000,00
19.573.0483	OCUPA JUVENTUDE	10.000,00	800.000,00	0,00	810.000,00
20	Agricultura	279.500,00	73.000,00	0,00	352.500,00
20.606	Extensão Rural	228.500,00	73.000,00	0,00	301.500,00
20.606.0457	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	228.500,00	2.500,00	0,00	231.000,00
20.606.0459	DEFESA E SANIDADE AGROPECUÁRIA	0,00	70.500,00	0,00	70.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
20.608.0457	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
22	Indústria	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
22.661.0055	PRODECON - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
25	Energia	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
25.752.0447	SOBRAL ILUMINADA	0,00	23.271.300,00	0,00	23.271.300,00
26	Transporte	5.147.827,64	26.468.203,70	0,00	31.616.031,34
26.122	Administração Geral	0,00	1.980.932,20	0,00	1.980.932,20
26.122.0064	TRÂNSITO, VIDA E PAZ	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
26.122.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	0,00	1.514.932,20	0,00	1.514.932,20
26.125	Normalização e Fiscalização	5.088.407,64	0,00	0,00	5.088.407,64
26.125.0064	TRÂNSITO, VIDA E PAZ	5.088.407,64	0,00	0,00	5.088.407,64
26.452	Seviços Urbanos	0,00	24.487.271,50	0,00	24.487.271,50
26.452.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	0,00	24.487.271,50	0,00	24.487.271,50
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	59.420,00	0,00	0,00	59.420,00
26.453.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	59.420,00	0,00	0,00	59.420,00
27	Desporto e Lazer	1.528.500,00	3.234.999,50	0,00	4.763.499,50
27.812	Desporto Comunitário	1.528.500,00	3.197.499,50	0,00	4.725.999,50
27.812.0446	ESPORTE LAZER OCUPA SOBRAL	0,00	1.339.499,50	0,00	1.339.499,50
27.812.0451	DIFUSÃO, PROMOÇÃO E FORMAÇÃO DE	1.528.500,00	1.858.000,00	0,00	3.386.500,00
27.813	Lazer	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.813.0446	ESPORTE LAZER OCUPA SOBRAL	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	25.094.225,06	25.094.225,06
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	8.940.570,90	8.940.570,90
28.843.0443	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.940.570,90	8.940.570,90
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	16.153.654,16	16.153.654,16
28.846.0443	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	16.153.654,16	16.153.654,16
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Total: 366.378.678,32	**1.029.002.043,**	**26.094.225,06**	**1.421.474.947,0**

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
01.031	Ação Legislativa	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
01.031.0002	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	28.664.743,66	0,00	28.664.743,66
03	Essencial à Justiça	0,00	550.784,00	550.784,00
03.122	Administração Geral	0,00	550.784,00	550.784,00
03.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	550.784,00	550.784,00
04	Administração	188.466.417,96	50.871.869,48	239.338.287,44
04.122	Administração Geral	188.190.917,96	50.731.369,48	238.922.287,44
04.122.0101	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E RECURSOS LOGÍSTICOS	87.000,00	1.000,00	88.000,00
04.122.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL -	42.500.000,00	1.001.500,00	43.501.500,00
04.122.0441	SEGURANÇA CIDADÃ	25.585.794,91	635.075,96	26.220.870,87
04.122.0470	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS PÓLITICAS PÚBLICAS	3.201.500,00	300.000,00	3.501.500,00
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	116.816.623,05	48.793.793,52	165.610.416,57
04.125	Normalização e Fiscalização	500,00	0,00	500,00
04.125.0474	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA INTERNA	500,00	0,00	500,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	1.000,00	0,00	1.000,00
04.128.0475	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	1.000,00	0,00	1.000,00
04.183	Informação e Inteligência	274.000,00	140.500,00	414.500,00
04.183.0441	SEGURANÇA CIDADÃ	274.000,00	140.500,00	414.500,00
08	Assistência Social	1.404.300,00	11.061.479,00	12.465.779,00
08.182	Defesa Civil	67.500,00	0,00	67.500,00
08.182.0440	DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E RESILIÊNCIA	67.500,00	0,00	67.500,00
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	161.000,00	161.000,00
08.241.0467	ATENÇÃO INTEGRAL PARA PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA	0,00	161.000,00	161.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08.242.0466	ATENÇÃO INTEGRAL PARA PROTEÇÃO DA PESSOA COM	0,00	4.000,00	4.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	566.000,00	575.000,00	1.141.000,00
08.243.0155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	371.000,00	371.000,00
08.243.0445	JUVENTUDE EM AÇÃO	36.000,00	0,00	36.000,00
08.243.0464	PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES CONTRA	0,00	204.000,00	204.000,00
08.243.0483	OCUPA JUVENTUDE	530.000,00	0,00	530.000,00
08.244	Assistência Comunitária	770.800,00	10.321.479,00	11.092.279,00
08.244.0155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	4.748.479,00	4.748.479,00
08.244.0156	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	3.582.500,00	3.582.500,00
08.244.0451	DIFUSÃO, PROMOÇÃO E FORMAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE	652.000,00	0,00	652.000,00
08.244.0463	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	0,00	1.990.000,00	1.990.000,00
08.244.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	100.000,00	500,00	100.500,00
08.244.0483	OCUPA JUVENTUDE	18.800,00	0,00	18.800,00
10	Saúde	98.625.144,00	334.107.823,00	432.732.967,00
10.122	Administração Geral	10.994.615,65	58.000,00	11.052.615,65
10.122.0072	FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	34.000,00	0,00	34.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
10.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.960.615,65	58.000,00	11.018.615,65
10.301	Atenção Básica	41.204.793,91	64.048.540,13	105.253.334,04
10.301.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	41.204.793,91	64.048.540,13	105.253.334,04
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	32.333.814,44	262.911.866,50	295.245.680,94
10.302.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	32.333.814,44	262.911.866,50	295.245.680,94
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.236.000,00	1.231.716,30	2.467.716,30
10.303.0073	SAÚDE EFICIENTE E EFETIVA	1.236.000,00	1.231.716,30	2.467.716,30
10.304	Vigilância Sanitária	987.420,00	115.366,15	1.102.786,15
10.304.0074	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	987.420,00	115.366,15	1.102.786,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	11.868.500,00	5.742.333,92	17.610.833,92
10.305.0074	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.868.500,00	5.742.333,92	17.610.833,92
11	Trabalho	2.382.000,00	2.000.000,00	4.382.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.382.000,00	2.000.000,00	4.382.000,00
11.334.0455	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00
11.334.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
11.334.0483	OCUPA JUVENTUDE	46.000,00	0,00	46.000,00
12	Educação	58.167.823,00	397.680.490,00	455.848.313,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.562.462,50	7.270.114,00	8.832.576,50
12.306.0484	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	351.462,50	2.198.431,00	2.549.893,50
12.306.0485	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.200.000,00	4.572.353,00	5.772.353,00
12.306.0486	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	188.564,00	198.564,00
12.306.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	1.000,00	310.766,00	311.766,00
12.361	Ensino Fundamental	13.005.961,00	208.760.830,09	221.766.791,09
12.361.0485	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.005.961,00	208.760.830,09	221.766.791,09
12.365	Educação Infantil	7.666.856,00	92.378.409,71	100.045.265,71
12.365.0484	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.666.856,00	92.378.409,71	100.045.265,71
12.366	Educação de Jovens e Adultos	18.282,00	5.562.540,70	5.580.822,70
12.366.0486	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.282,00	5.562.540,70	5.580.822,70
12.367	Educação Especial	122.000,00	62.000,00	184.000,00
12.367.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	122.000,00	62.000,00	184.000,00
12.368	Educação Básica	35.792.261,50	83.646.595,50	119.438.857,00
12.368.0483	OCUPA JUVENTUDE	5.999,50	0,00	5.999,50
12.368.0487	EDUCAÇÃO BÁSICA QUE QUEREMOS	35.786.262,00	83.646.595,50	119.432.857,50
13	Cultura	6.134.000,00	2.768.500,00	8.902.500,00
13.131	Comunicação Social	1.934.000,00	0,00	1.934.000,00
13.131.0481	GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS	1.934.000,00	0,00	1.934.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.127.500,00	1.262.000,00	2.389.500,00
13.391.0048	ARTE, CULTURA E CIDIDADANIA PARA SOBRAL	4.000,00	0,00	4.000,00
13.391.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E	703.500,00	1.260.000,00	1.963.500,00
13.391.0468	SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SOBRAL	101.000,00	0,00	101.000,00
13.391.0480	SOBRAL TURÍSTICO	269.000,00	0,00	269.000,00
13.391.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	50.000,00	2.000,00	52.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
13.392	Difusão Cultural	3.069.500,00	1.506.500,00	4.576.000,00
13.392.0048	ARTE, CULTURA E CIDIDADANIA PARA SOBRAL	3.061.500,00	1.503.500,00	4.565.000,00
13.392.0469	FOMENTO AS POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA	4.500,00	3.000,00	7.500,00
13.392.0483	OCUPA JUVENTUDE	3.500,00	0,00	3.500,00
13.695	Turismo	3.000,00	0,00	3.000,00
13.695.0480	SOBRAL TURÍSTICO	3.000,00	0,00	3.000,00
14	Direito da Cidadania	1.116.200,00	51.500,00	1.167.700,00
14.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	481.000,00	33.600,00	514.600,00
14.243.0462	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DE DIREITOS	0,00	12.500,00	12.500,00
14.243.0483	OCUPA JUVENTUDE	481.000,00	21.100,00	502.100,00
14.244	Assistência Comunitária	187.700,00	100,00	187.800,00
14.244.0436	PAZ COM VOZ	187.700,00	100,00	187.800,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	447.500,00	17.800,00	465.300,00
14.422.0436	PAZ COM VOZ	447.500,00	300,00	447.800,00
14.422.0460	PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	6.000,00	6.000,00
14.422.0461	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	0,00	7.500,00	7.500,00
14.422.0462	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DE DIREITOS	0,00	4.000,00	4.000,00
15	Urbanismo	6.003.085,00	21.839.879,20	27.842.964,20
15.127	Ordenamento Territorial	36.500,00	0,00	36.500,00
15.127.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E	36.500,00	0,00	36.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.966.585,00	21.839.879,20	27.806.464,20
15.451.0040	INFRAESTRUTURA PARA SOBRAL	5.641.100,00	17.334.380,20	22.975.480,20
15.451.0126	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E	54.500,00	0,00	54.500,00
15.451.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL -	2.000,00	3.499,00	5.499,00
15.451.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	268.985,00	4.502.000,00	4.770.985,00
16	Habitação	884.000,00	2.610.000,00	3.494.000,00
16.482	Habitação Urbana	884.000,00	2.610.000,00	3.494.000,00
16.482.0465	HABITA SOBRAL	384.500,00	2.508.500,00	2.893.000,00
16.482.0482	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	499.500,00	101.500,00	601.000,00
17	Saneamento	1.336.700,00	81.497.302,52	82.834.002,52
17.511	Saneamento Básico Rural	502.000,00	14.322.762,40	14.824.762,40
17.511.0051	SANEAMENTO NA CIDADE E NOS DISTRITOS	501.000,00	5.458.562,40	5.959.562,40
17.511.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL -	1.000,00	8.864.200,00	8.865.200,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	834.700,00	67.174.540,12	68.009.240,12
17.512.0036	ÁGUA E ESGOTO TRATADOS	0,00	53.222.000,00	53.222.000,00
17.512.0051	SANEAMENTO NA CIDADE E NOS DISTRITOS	344.700,00	13.650.040,12	13.994.740,12
17.512.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL -	490.000,00	302.500,00	792.500,00
18	Gestão Ambiental	26.307.100,00	9.271.250,28	35.578.350,28
18.451	Infra-Estrutura Urbana	24.927.100,00	1.604.200,00	26.531.300,00
18.451.0448	SOBRAL LIMPA E SUSTENTÁVEL	24.927.100,00	1.604.200,00	26.531.300,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.321.500,00	1.321.500,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
18.541.0039	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL	0,00	1.161.000,00	1.161.000,00
18.541.0478	PLANEJAMENTO DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE	0,00	154.500,00	154.500,00
18.541.0479	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	6.000,00	6.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	520.000,00	301.000,00	821.000,00
18.543.0421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL -	520.000,00	301.000,00	821.000,00
18.544	Recursos Hídricos	860.000,00	6.044.550,28	6.904.550,28
18.544.0109	INFRAESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS	860.000,00	6.044.550,28	6.904.550,28
19	Ciência e Tecnologia	810.000,00	0,00	810.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	810.000,00	0,00	810.000,00
19.573.0483	OCUPA JUVENTUDE	810.000,00	0,00	810.000,00
20	Agricultura	352.500,00	0,00	352.500,00
20.606	Extensão Rural	301.500,00	0,00	301.500,00
20.606.0457	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	231.000,00	0,00	231.000,00
20.606.0459	DEFESA E SANIDADE AGROPECUÁRIA	70.500,00	0,00	70.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	51.000,00	0,00	51.000,00
20.608.0457	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	51.000,00	0,00	51.000,00
22	Indústria	765.000,00	0,00	765.000,00
22.661	Promoção Industrial	765.000,00	0,00	765.000,00
22.661.0055	PRODECON - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	765.000,00	0,00	765.000,00
25	Energia	200.300,00	23.071.000,00	23.271.300,00
25.752	Energia Elétrica	200.300,00	23.071.000,00	23.271.300,00
25.752.0447	SOBRAL ILUMINADA	200.300,00	23.071.000,00	23.271.300,00
26	Transporte	5.523.700,82	26.092.330,52	31.616.031,34
26.122	Administração Geral	1.236.509,32	744.422,88	1.980.932,20
26.122.0064	TRÂNSITO, VIDA E PAZ	5.500,00	460.500,00	466.000,00
26.122.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	1.231.009,32	283.922,88	1.514.932,20
26.125	Normalização e Fiscalização	6.000,00	5.082.407,64	5.088.407,64
26.125.0064	TRÂNSITO, VIDA E PAZ	6.000,00	5.082.407,64	5.088.407,64
26.452	Seviços Urbanos	4.222.271,50	20.265.000,00	24.487.271,50
26.452.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	4.222.271,50	20.265.000,00	24.487.271,50
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	58.920,00	500,00	59.420,00
26.453.0454	TRANSPORTE URBANO E MOBILDADE DE SOBRAL	58.920,00	500,00	59.420,00
27	Desporto e Lazer	3.300.999,50	1.462.500,00	4.763.499,50
27.812	Desporto Comunitário	3.263.499,50	1.462.500,00	4.725.999,50
27.812.0446	ESPORTE LAZER OCUPA SOBRAL	1.339.499,50	0,00	1.339.499,50
27.812.0451	DIFUSÃO, PROMOÇÃO E FORMAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE	1.924.000,00	1.462.500,00	3.386.500,00
27.813	Lazer	37.500,00	0,00	37.500,00
27.813.0446	ESPORTE LAZER OCUPA SOBRAL	37.500,00	0,00	37.500,00
28	Encargos Especiais	25.094.225,06	0,00	25.094.225,06
28.843	Serviço da Dívida Interna	8.940.570,90	0,00	8.940.570,90
28.843.0443	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.940.570,90	0,00	8.940.570,90

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	16.153.654,16	0,00	16.153.654,16
28.846.0443	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	16.153.654,16	0,00	16.153.654,16
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total:	**456.538.239,00**	**964.936.708,00**	**1.421.474.947,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.174.213.131,85
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				485.159.051,65	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			485.159.051,65		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas			732.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*732.000,00*			
3.1.90.03.00	Pensões			496.333,04		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*496.333,04*			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			132.123.361,37		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*6.064.000,00*			
	*1.500.0000.01 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*130.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*1.445.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*26.667.103,28*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.020.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*35.487.976,09*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*24.138.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*24.430.748,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.416.880,00*			
	1.543.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.306.054,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*61.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*246.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*2.529.600,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.145.500,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			248.024.395,21		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*79.382.778,68*			
	*1.500.0000.01 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*2.470.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*3.600.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*2.216.756,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.600.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*31.683.595,65*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*1.200.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.672.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*57.099.207,88*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*19.043.313,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*18.690.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*49.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*12.320.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*245.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*772.744,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*9.980.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			82.374.105,72		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*18.764.334,31*			
	*1.500.0000.01 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*350.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*750.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*596.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*650.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*12.339.600,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.010.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*22.993.911,03*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.259.662,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.120.271,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*26.070,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*3.081.997,38*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*2.760,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*534.500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*88.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*2.257.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*250.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.297.464,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*7.200,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*842.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*345.764,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			10.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			10.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*8.600,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			16.747.532,31		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.714.103,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*100.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*215.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*500.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.837.846,16*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.001,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.093.236,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*9.461,53*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*1.031.384,62*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*130.500,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			3.343.260,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.841.260,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.100.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*195.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*206.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				23.538.677,01	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			23.538.677,01		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			23.538.677,01		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*23.538.677,01*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				665.515.403,19	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			6.350,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			6.350,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*5.350,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			102.547.507,85		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.140.502,50		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*793.300,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*1.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*2.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*5.199,50*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*2.600,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.003,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*2.200,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*207.200,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.715.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.717.0000.00 - Assistência Financeira	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*102.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*500,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.50.41.00	Contribuições			11.501.402,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*202.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.300.100,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.101,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.101,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*990.100,00*			
3.3.50.42.00	Auxílios			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			303.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*100.500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*500,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*200.000,00*			
3.3.50.43.43	SUBVENçõES SOCIAIS			381.500,00		
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*380.500,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão			89.220.603,35		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.701.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*3.734.146,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.801.113,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*650.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*600.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*49.478.344,35*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*9.268.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*9.960.000,00*			
	1.659.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*1.425.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial	*Seguridade*	*6.300.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*300.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			6.123.782,40		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.000.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.922.782,40*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*2.200.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.71.93.00	Indenizações e Restituições			100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*100,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			556.819.362,94		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			213.596,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*172.300,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*17.296,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores			2.000,00		
	1.708.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			55.283.211,28		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*6.199.450,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*107.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*87.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*5.944.022,50*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.371.190,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*7.070.500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*8.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*63.001,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*2.564.782,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*5.287.114,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.905.177,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*5.379.905,43*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*240.000,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do	*Seguridade*	*1.323.000,00*			
	1.659.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*360.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*351.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*177.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial	*Seguridade*	*1.500.000,00*			
	1.708.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*400.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.720.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*12.341,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*100,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*2.342.628,35*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*9.250.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*282.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			182.601,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*162.100,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.001,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			6.746.713,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*149.100,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*285.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.826.282,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*150.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*31.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.001.001,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*2.030.849,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*160.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*15.500,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*82.680,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*300,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			210.550,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*185.950,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*1.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*100,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			25.652,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*5.050,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.102,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.588.670,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*566.650,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*1.500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*500,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*301.500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*5.520,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*710.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			312.483,52		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*101.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*70.483,52*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*140.000,00*			
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis			1.195.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*144.200,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*46.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*15.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*506.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*100,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*100,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*312.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*131.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*37.200,00*			
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete			1.818.285,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*284.400,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*641.296,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*275.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*310.555,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*200.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*96.034,00*			
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo			47.450,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*23.950,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*1.500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*13.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*100,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*100,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*300,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos			12.441,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*6.900,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.441,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.100,00*			
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física			145.030,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*108.930,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*100,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários			1.126.911,90		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*488.811,90*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*87.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*102.100,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*400.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*20.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			120.376.550,18		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*32.560.415,18*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*11.060.672,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*680.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*10.730.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*25.603.918,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*21.838.323,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.852,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*5.322.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*3.552.870,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*9.010.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			343.775.419,06		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*22.404.938,60*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*224.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*222.700,00*			
	*1.500.0000.03 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*9.907.151,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*6.147.500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*14.001.600,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*53.500,00*			
	*1.501.0000.01 - ***Outros Recursos não*	*Fiscal*	*104.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.001,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.001,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*7.168.381,50*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*653.184,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.610.001,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.011.730,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*153.850.284,69*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*22.356.659,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*38.135.840,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do	*Seguridade*	*456.000,14*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*398.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*189.300,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*2.001.500,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial	*Seguridade*	*2.000.000,00*			
	1.708.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*200.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*93.559,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*23.070.600,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*4.585.188,13*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*1.300.700,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*93.100,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*29.000.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*421.500,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			3.444.801,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*566.747,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*268.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*2.060.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*39.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*10.554,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*500.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			2.300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*300,00*			
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			500,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			4.390.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.390.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*2.000.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			11.737.924,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*6.005.450,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*2.400.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*949.981,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.512.993,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*856.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.300.650,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*678.250,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*1.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*100.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*527.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*486.300,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*100,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*37.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*240.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*220.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			971.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*540.500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*120.500,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*300.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			594.050,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*258.950,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*1.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*100,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*6.500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			313.974,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*264.874,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*100,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*13.700,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*100,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.91.41.00	Contribuições			1.000,00		
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					246.261.815,15
4.4.00.00.00	Investimentos				208.705.267,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			208.705.267,10		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			8.729.999,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*1.050.500,00*			
	1.708.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*1.903.000,00*			
	1.720.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*3.470.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação	*Fiscal*	*2.302.499,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.264.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*1.760.500,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação	*Fiscal*	*501.500,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			140.134.206,99		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*464.300,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*2.500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*99.274,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.713.717,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*682.000,63*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*3.614.185,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*100,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.291.735,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*13.071.441,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*1.975.150,50*			
	1.570.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.452.180,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.307.871,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*5.463.208,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do	*Seguridade*	*122.107,86*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*100.500,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*965.505,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*29.005.295,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*7.335.178,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*47.000,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*245.000,00*			
	1.720.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*87.659,00*			
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*100,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*500,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*9.866.200,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação	*Fiscal*	*5.604.500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*17.500.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*4.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			55.956.061,11		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.900.366,23*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*53.000,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Seguridade*	*31.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.962.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*974.412,88*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*397.420,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*5.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.097.640,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.023.000,00*			
	1.544.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*3.500,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*1.379.371,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*501.001,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.559.499,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*82.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*455.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*327.250,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*21.527.600,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação	*Fiscal*	*188.501,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*125.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*7.090.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*195.500,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			191.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*500,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*150.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais			3.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*3.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			529.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*316.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*151.000,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*59.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*500,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*500,00*			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			897.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*295.500,00*			
	*1.500.0000.02 - ***Recursos não*	*Fiscal*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*151.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*101.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*200.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*500,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.759.0000.00 - Recursos vinculados a	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*500,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				37.556.048,05	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			37.556.048,05		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			27.401.893,89		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*27.401.893,89*			
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais			10.154.154,16		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*9.654.154,16*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*500.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				1.000.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			1.000.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.000.000,00*			

Total da Despesa: 1.421.474.947,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	976.437.301,00
Orçamento da Seguridade Social	445.037.646,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**1.421.474.947,00**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Evolução da Despesa

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2017	EXECUTADO 2018	EXECUTADO 2019	EXECUTADO 2020	EXECUTADO 2021	EXECUTADO 2022	EXECUTADO 2023	ORÇADO 2024	ORÇADO 2025
DESPESAS CORRENTES	**537.497.225**	**594.069.475**	**639.647.794**	**687.843.298**	**776.303.138**	**949.768.470**	**1.049.897.454**	**957.878.958**	**1.174.213.132**
Pessoal e Encargos Sociais	160.862.221	225.014.744	247.265.506	265.847.119	316.358.279	401.551.925	450.274.363	407.765.642	485.159.052
Juros e Encargos da Dívida		3.033	2.596.002	2.063.938	2.562.789	5.889.715	12.500.779	18.500.000	23.538.677
Outras Despesas Correntes	376.635.004	369.051.698	389.786.287	419.932.241	457.382.070	542.326.830	587.122.312	531.613.316	665.515.403
DESPESAS DE CAPITAL	**37.159.712**	**53.969.654**	**74.926.462**	**106.201.123**	**116.282.560**	**119.037.675**	**157.710.294**	**168.515.415**	**246.261.815**
Investimentos	33.286.136	50.077.609	71.045.020	102.673.819	114.867.129	117.791.245	144.965.812	140.114.415	208.705.267
Inversões Financeiras								500	500
Amortização da Dívida	3.873.576	3.892.045	3.881.442	3.527.303	1.415.431	1.246.430	12.744.482	28.400.500	37.556.048
Déficit/Superávit	6.715.259	1.163.389	1.259.704	13.943.882	23.824.838				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								**1.000.000**	**1.000.000**
TOTAL	**581.372.196**	**649.202.518**	**715.833.960**	**807.988.303**	**916.410.536**	**1.068.806.145**	**1.207.607.747**	**1.127.394.373**	**1.421.474.947**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	28.664.743,66	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	3.395.873,50
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	550.784,00	4.282.211,38
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	32.212.821,34
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	8.583.090,30
GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	1.694.103,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	2.331.000,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	4.867.000,00
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	51.605.500,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	3.606.000,00
SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	5.679.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	40.530.500,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	70.032.118,22
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	1.298.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	2.549.000,00
SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	6.672.069,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**28.664.743,66**	**0,00**	**550.784,00**	**239.338.287,44**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	67.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	1.236.800,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	11.060.979,00
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	100.500,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.465.779,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	455.848.313,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	432.732.967,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	1.882.000,00	0,00
SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**432.732.967,00**	**4.382.000,00**	**455.848.313,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	1.116.700,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	51.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.963.500,00	0,00	91.000,00	2.893.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	52.000,00	0,00	27.751.964,20	601.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	6.887.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**8.902.500,00**	**1.167.700,00**	**27.842.964,20**	**3.494.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	792.500,00	2.142.500,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	810.000,00	352.500,00
SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	26.531.300,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	82.041.502,52	6.904.550,28	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**82.834.002,52]**	**35.578.350,28**	**810.000,00**	**352.500,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	765.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**765.000,00**	**0,00**	**0,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	25.094.225,06
GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	4.763.499,50	0,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	23.271.300,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	31.616.031,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**23.271.300,00**	**31.616.031,34**	**4.763.499,50**	**25.094.225,06**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

(em R$ 1,00)

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	
	Reserva de Contingência	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	28.664.743,66
GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.395.873,50
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.832.995,38
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	33.397.021,34
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	455.848.313,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	432.732.967,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	33.677.315,36
GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)	0,00	1.694.103,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	8.331.299,50
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.978.979,00
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	59.488.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	7.415.500,00
SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	55.481.600,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	160.482.017,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	70.032.118,22
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.298.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	9.436.000,00
SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	38.288.101,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00
Total:	**1.000.000,00**	**1.421.474.947,00**

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
0-Operações Especiais			
11.01	28.846.0443.0.003.00	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	10.153.654,16
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*10.153.654,16*
11.01	28.846.0443.0.004.00	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	6.000.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*6.000.000,00*
11.01	28.843.0443.0.005.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.940.570,90
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*8.940.570,90*
		Sub Total:	**25.094.225,06**
1-Projetos			
04.01	04.122.0500.1.383.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	47.100,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*47.000,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*100,00*
04.01	08.182.0440.1.384.00	PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE OU DESASTRE	56.900,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*56.900,00*
04.01	08.182.0440.1.385.00	AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	10.600,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*10.600,00*
04.01	14.243.0483.1.459.00	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	76.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*76.000,00*
04.02	04.122.0500.1.386.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	5.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*5.000,00*
06.01	12.365.0484.1.464.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8.977.511,50
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*2.203.756,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*524.150,50*
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal	*5.908.605,00*
		Fonte Recurso: 1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a	*340.000,00*
06.01	12.361.0485.1.465.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	33.024.407,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*2.766.961,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*1.635.000,00*
		Fonte Recurso: 1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal	*11.594.575,00*
		Fonte Recurso: 1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a	*17.027.871,00*
06.01	12.368.0483.1.466.00	PROMOÇÃO DO PROJETO ROBÓTICA EDUCATIVA	5.999,50
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*5.999,50*
06.03	12.361.0485.1.463.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB	10.920.651,00
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*2.346.210,00*
		Fonte Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*8.572.441,00*
		Fonte Recurso: 1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	*2.000,00*
06.03	12.365.0484.1.467.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	10.626.025,00
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*2.549.525,00*
		Fonte Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*8.074.000,00*
		Fonte Recurso: 1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	*2.500,00*
07.01	10.302.0073.1.292.00	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	223.343.394,40
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*5.663.895,40*
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*153.432.000,00*
		Fonte Recurso: 1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à	*23.006.659,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
		Fonte Recurso: 1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	*39.815.840,00*
		Fonte Recurso: 1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*1.425.000,00*
07.01	10.301.0073.1.370.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.381.479,49
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*61.000,63*
		Fonte Recurso: 1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	*2.198.371,00*
		Fonte Recurso: 1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a	*122.107,86*
07.01	10.302.0073.1.371.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.364.837,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*100.000,00*
		Fonte Recurso: 1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	*3.264.837,00*
07.01	10.302.0073.1.372.00	OFERTA DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE (SACS)	90.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*90.000,00*
07.01	10.122.0500.1.471.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	51.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*51.500,00*
07.02	10.122.0500.1.390.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	40.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*40.000,00*
11.01	04.122.0500.1.389.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	57.129,99
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*32.129,99*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*25.000,00*
16.01	04.122.0500.1.391.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	500,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*500,00*
22.01	04.122.0500.1.392.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	42.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*42.000,00*
22.01	27.812.0451.1.404.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.528.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*50.500,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*15.500,00*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*1.462.500,00*
22.01	08.243.0483.1.458.00	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	50.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*50.000,00*
23.01	04.122.0500.1.443.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS , MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	51.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*51.000,00*
23.01	14.422.0460.1.444.00	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE SEXUAL	3.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*3.000,00*
23.01	14.422.0461.1.445.00	IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO NOS TERRITÓRIOS QUE A UGP - PV ESTIVER INSERIDA	2.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*2.000,00*
23.01	14.243.0483.1.468.00	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS PROFISSIONAIS	1.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*1.000,00*
23.01	14.243.0483.1.469.00	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	20.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*20.000,00*
23.02	08.243.0155.1.211.00	APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA CRIANÇA FELIZ	268.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*265.000,00*
		Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	*3.000,00*
23.02	08.244.0463.1.368.00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETIOS DO SUAS	2.500,00
		Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	*2.500,00*
23.02	08.244.0155.1.446.00	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.015.779,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*49.774,00*
		Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	*500,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
		Fonte Recurso: 1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros	*965.505,00*
23.02	08.244.0156.1.447.00	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PSE	2.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*2.000,00*
23.06	08.241.0467.1.449.00	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	100.500,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*100.500,00*
24.01	13.391.0126.1.222.00	VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1.963.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*703.500,00*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*1.260.000,00*
24.01	15.451.0126.1.306.00	DENOMINAÇÃO E EMPLACAMENTOS DE VIAS	50.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*50.500,00*
24.01	18.543.0421.1.331.00	MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL - PRODESOL	821.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*520.000,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*301.000,00*
24.01	04.122.0500.1.393.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	70.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*70.000,00*
24.01	17.512.0421.1.441.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	20.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*20.000,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*500,00*
24.01	17.512.0421.1.462.00	ELAB DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS P AMPLIAÇÃO E REQUALIF DO SANEAMENTO AMB	772.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*470.000,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*302.000,00*
24.01	16.482.0465.1.473.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - HABITAÇÃO	86.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*80.500,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*5.000,00*
24.02	04.122.0500.1.394.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	500,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*500,00*
24.03	18.541.0039.1.212.00	APOIAR PROJETOS DE INVESTIMENTOS SÓCIOAMBIENTAL	860.500,00
		Fonte Recurso: 1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à	*601.000,00*
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*259.500,00*
24.03	04.122.0500.1.395.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	36.500,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*36.500,00*
24.05	16.482.0465.1.475.00	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	264.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*47.000,00*
		Fonte Recurso: 1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de	*2.000,00*
		Fonte Recurso: 1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*215.500,00*
26.01	04.122.0500.1.396.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	20.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*20.000,00*
26.01	20.606.0457.1.412.00	FORTALECIMENTO DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	228.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*228.500,00*
26.01	20.608.0457.1.413.00	PROJETO SOBRAL MAIS RURAL	51.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*51.000,00*
26.01	19.573.0483.1.461.00	PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	10.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*10.000,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
27.01	04.122.0500.1.397.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	1.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*500,00*
27.01	18.451.0448.1.400.00	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	1.300.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*400,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*1.300.100,00*
28.01	18.544.0109.1.351.00	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6.654.550,28
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*610.000,00*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*4.544.050,28*
		Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*1.000.500,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*500.000,00*
28.01	15.451.0040.1.352.00	APOIO A PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRAL	1.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*500,00*
28.01	04.122.0500.1.398.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	10.000,00
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*10.000,00*
28.01	17.512.0051.1.414.00	IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE	13.994.740,12
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*343.700,00*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*12.649.540,12*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*1.000.500,00*
28.01	17.511.0051.1.415.00	IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS	5.959.562,40
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*501.000,00*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*4.957.062,40*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*501.500,00*
28.01	18.544.0109.1.416.00	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	250.000,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*250.000,00*
28.01	13.391.0482.1.418.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE CULTURA E TURISMO	52.000,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*50.000,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*2.000,00*
28.01	11.334.0482.1.419.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.500.000,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*500.000,00*
		Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*2.000.000,00*
28.01	08.244.0482.1.420.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL	100.500,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*100.000,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*500,00*
28.01	16.482.0482.1.421.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA HABITAÇÃO	601.000,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*499.500,00*
		Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*101.000,00*
28.01	15.451.0482.1.422.00	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER DE SOBRAL	4.770.985,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*100.500,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*168.485,00*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*3.500.000,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*1.001.000,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
28.01	17.511.0421.1.423.00	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	8.864.200,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*8.863.200,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*500,00*
28.01	17.511.0421.1.424.00	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*500,00*
28.01	15.451.0421.1.425.00	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE LAZER	1.000,00
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*500,00*
28.01	15.451.0421.1.428.00	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO	3.499,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.500,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*499,00*
28.01	15.451.0421.1.429.00	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	1.000,00
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*500,00*
28.02	04.122.0500.1.399.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	1.090.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*1.090.000,00*
28.02	17.512.0036.1.456.00	ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ETA'S E ETE'S	13.500.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*13.500.000,00*
29.01	04.122.0101.1.430.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL	86.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*85.500,00*
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.03 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*1.000,00*
29.01	04.122.0101.1.431.00	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO ACERVO PATRIMONIAL	1.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.500,00*
29.01	04.125.0474.1.435.14	IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIAS COM ABORDAGENS QUALITATIVAS E BASEADAS EM RISCOS E PROJETOS	500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*500,00*
29.04	04.128.0475.1.436.00	REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO SERVIÇO PÚBLICO	500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*500,00*
29.04	04.128.0475.1.437.00	PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DO QUADRO TÉCNICO E DE GESTÃO	500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*500,00*
31.01	04.122.0500.1.401.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	50.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*50.000,00*
31.01	13.392.0483.1.442.00	FORMAÇÃO EM ARTE, CULTURA E TURISMO	3.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.500,00*
31.01	13.392.0048.1.474.00	LEI PAULO GUSTAVO DE INCENTIVO AO AUDIOVISUAL	3.500,00
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*3.500,00*
32.01	04.122.0500.1.402.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	5.500,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*5.500,00*
32.01	26.453.0454.1.406.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	59.420,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*58.920,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*500,00*
32.02	04.122.0500.1.403.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	1.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*500,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*500,00*
32.02	26.125.0064.1.407.00	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	4.927.727,64
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.500,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*4.924.227,64*
32.02	26.125.0064.1.408.00	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	160.680,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.500,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*158.180,00*
		Sub Total:	**366.378.678,32**
2-Atividades			
01.01	01.031.0002.2.071.00	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	25.798.269,30
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*25.798.269,30*
01.01	01.031.0002.2.581.00	VERBA DE DESENVOLVIMENTO PARLAMENTAR	2.866.474,36
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.866.474,36*
02.01	04.122.0500.2.420.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	3.395.873,50
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.395.873,50*
03.01	04.122.0500.2.421.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	4.282.211,38
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*4.282.211,38*
03.02	03.122.0500.2.576.00	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA PGM	550.784,00
		Fonte Recurso: 1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*550.784,00*
04.01	04.122.0500.2.423.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	252.750,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*252.750,00*
04.01	04.122.0500.2.424.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	3.831.460,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.831.460,00*
04.01	14.422.0436.2.425.00	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS	242.200,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*242.100,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*100,00*
04.01	14.244.0436.2.426.00	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	187.800,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*187.700,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*100,00*
04.01	14.422.0436.2.427.00	PROMOÇÃO DA CIDADANIA EFETIVA	61.700,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*61.600,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*100,00*
04.01	14.422.0436.2.428.00	IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E DO DIÁLOGO DE FORMA TRANSVERSAL NO SERVIÇO MUNICIPAL	143.900,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*143.800,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*100,00*
04.01	14.243.0483.2.514.00	PROGRAMA JOVEM GUARDA	405.100,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*405.000,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*100,00*
04.02	04.122.0500.2.430.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	1.363.390,47
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.363.390,47*
04.02	04.122.0500.2.431.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	77.750,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*77.250,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*500,00*
04.02	04.122.0441.2.432.00	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.053.075,96
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*418.750,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*634.325,96*
04.02	04.122.0441.2.433.00	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	27.250,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*26.500,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*750,00*
04.02	04.183.0441.2.434.00	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E VIDEOMONITORAMENTO	414.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*274.000,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*140.500,00*
04.02	04.122.0441.2.578.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	25.140.544,91
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*25.140.544,91*
06.01	12.365.0484.2.551.00	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.964.766,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*5.463.100,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*2.001.664,00*
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*500.002,00*
06.01	12.306.0484.2.552.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.549.893,50
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*351.462,50*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*500.000,00*
		Fonte Recurso: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	*1.698.431,00*
06.01	12.361.0485.2.553.00	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.036.001,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*10.239.000,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*2.297.000,00*
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*500.001,00*
06.01	12.306.0485.2.554.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.772.353,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*1.200.000,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*1.410.000,00*
		Fonte Recurso: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	*3.162.353,00*
06.01	12.366.0486.2.555.00	OFERTA DE SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.282,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*18.282,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*1.000,00*
06.01	12.306.0486.2.556.00	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	198.564,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*10.000,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*63.000,00*
		Fonte Recurso: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	*125.564,00*
06.01	12.368.0487.2.557.00	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL	33.087.697,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*28.362.329,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*1.683.192,00*
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*3.005.176,00*
		Fonte Recurso: 1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a	*37.000,00*
06.01	12.368.0487.2.558.00	GARANTIA E MANUTENÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	19.338.271,50
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*7.000.888,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*6.866.936,50*
		Fonte Recurso: 1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	*853.184,00*
		Fonte Recurso: 1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal	*1.509.499,00*
		Fonte Recurso: 1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a	*3.107.764,00*
06.01	12.368.0487.2.559.00	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	338.045,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*338.045,00*
06.01	12.368.0487.2.560.00	PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E PRE	4.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*4.000,00*
06.01	12.367.0487.2.561.00	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	122.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*122.000,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
06.01	12.306.0487.2.562.00	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	311.766,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*10.000,00*
		Fonte Recurso: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	*300.766,00*
06.01	12.368.0487.2.563.00	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE EDUCAÇAO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO	142.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*81.000,00*
		Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*41.000,00*
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*20.000,00*
06.03	12.365.0484.2.543.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	72.476.963,21
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*2.206.201,00*
		Fonte Recurso: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*21.080.586,21*
		Fonte Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*100,00*
		Fonte Recurso: 1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% -	*3.500.000,00*
		Fonte Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*451.000,00*
		Fonte Recurso: 1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% -	*45.239.076,00*
06.03	12.361.0485.2.545.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	164.785.732,09
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*13.645.005,00*
		Fonte Recurso: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*90.559.874,09*
		Fonte Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*1,00*
		Fonte Recurso: 1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% -	*51.940.975,00*
		Fonte Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% -	*4.001.943,00*
		Fonte Recurso: 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*1.405.880,00*
		Fonte Recurso: 1.543.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% -	*3.231.054,00*
06.03	12.366.0486.2.546.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	5.561.540,70
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*1.601.004,00*
		Fonte Recurso: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*3.960.534,70*
		Fonte Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*1,00*
		Fonte Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*1,00*
06.03	12.368.0487.2.547.00	GARANTIA E MANUTENÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	473.000,00
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*23.000,00*
		Fonte Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*450.000,00*
06.03	12.368.0487.2.548.00	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇAO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO- FUNDEB	218.000,00
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*67.000,00*
		Fonte Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*150.000,00*
06.03	12.367.0487.2.549.00	ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	62.000,00
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*31.000,00*
		Fonte Recurso: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*31.000,00*
06.03	12.368.0487.2.550.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	65.831.844,00
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*30.534.340,00*
		Fonte Recurso: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*8.042.336,00*
		Fonte Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*23.759.316,00*
		Fonte Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*3.404.852,00*
		Fonte Recurso: 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*11.000,00*
		Fonte Recurso: 1.543.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% -	*75.000,00*
		Fonte Recurso: 1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	*5.000,00*
07.01	10.302.0073.2.290.00	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR	1.513.683,08
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*912.383,08*

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
	Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*581.000,00*
	Fonte Recurso: 1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à	*20.300,00*
07.01 10.302.0073.2.299.00	FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	132.000,00
	Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*121.000,00*
	Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*11.000,00*
07.01 10.305.0074.2.307.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.608.333,92
	Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*11.867.000,00*
	Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*1.862.350,84*
	Fonte Recurso: 1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo	*3.413.683,08*
	Fonte Recurso: 1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à	*105.300,00*
	Fonte Recurso: 1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	*360.000,00*
07.01 10.305.0074.2.317.00	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.500,00
	Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*1.500,00*
	Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*1.000,00*
07.01 10.302.0073.2.376.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	37.717.943,08
	Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*13.556.423,08*
	Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*6.387.760,00*
	Fonte Recurso: 1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à	*4.226.000,00*
	Fonte Recurso: 1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	*8.547.760,00*
	Fonte Recurso: 1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	*5.000.000,00*
07.01 10.122.0072.2.382.00	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	34.000,00
	Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*34.000,00*
07.01 10.301.0073.2.383.00	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.202.690,00
	Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*279.690,00*
	Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*600.000,00*
	Fonte Recurso: 1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a	*1.323.000,00*
07.01 10.302.0073.2.384.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	28.423.823,38
	Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*11.690.112,88*
	Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*13.638.710,50*
	Fonte Recurso: 1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	*3.000,00*
	Fonte Recurso: 1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à	*1.092.000,00*
	Fonte Recurso: 1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	*2.000.000,00*
07.01 10.302.0073.2.385.00	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	540.000,00
	Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*180.000,00*
	Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*360.000,00*
07.01 10.304.0074.2.388.00	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.102.786,15
	Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*987.420,00*
	Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*103.366,15*
	Fonte Recurso: 1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à	*12.000,00*
07.01 10.301.0073.2.418.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.488.475,42
	Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*40.844.103,28*
	Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*36.389.673,08*
	Fonte Recurso: 1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	*12.000,00*
	Fonte Recurso: 1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo	*14.107.698,92*
	Fonte Recurso: 1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à	*5.879.000,00*
	Fonte Recurso: 1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a	*456.000,14*
	Fonte Recurso: 1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	*2.800.000,00*
07.01 10.122.0500.2.566.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	4.841.845,65

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*4.783.845,65*
		Fonte Recurso: 1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à	*58.000,00*
07.01	10.303.0073.2.567.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.467.716,30
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*1.236.000,00*
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*1.231.716,30*
07.01	10.301.0073.2.568.00	MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	180.689,13
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*20.000,00*
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*160.689,13*
07.01	10.302.0073.2.569.00	MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	120.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*20.000,00*
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*100.000,00*
07.01	10.122.0500.2.570.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	3.684.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*3.684.500,00*
07.02	10.122.0500.2.441.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	311.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*311.000,00*
07.02	10.122.0500.2.442.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	2.089.770,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*2.089.770,00*
11.01	04.122.0500.2.437.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	2.018.778,40
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.018.778,40*
11.01	04.122.0500.2.438.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	6.507.181,91
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*6.507.181,91*
16.01	04.122.0500.2.443.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	345.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*345.500,00*
16.01	04.122.0500.2.444.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	1.348.103,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.348.103,00*
22.01	04.122.0500.2.445.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	72.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*72.000,00*
22.01	04.122.0500.2.446.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	2.217.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.217.000,00*
22.01	08.243.0445.2.463.00	PARTICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E INCLUSÃO NO MUNDO PRODUTIVO	22.000,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*22.000,00*
22.01	08.243.0445.2.464.00	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA	14.000,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*14.000,00*
22.01	27.812.0446.2.474.00	ELOS POLÍTICA DE INCENTIVO AO ESPORTE, ATIVIDADES FÍSICAS, LAZER E EVENTOS	1.339.499,50
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.339.499,50*
22.01	08.244.0451.2.480.00	CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL	652.000,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*652.000,00*
22.01	27.812.0451.2.481.00	APOIO A EVENTOS DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	167.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*167.500,00*
22.01	27.812.0451.2.482.00	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.690.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.690.000,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*500,00*
22.01	27.813.0446.2.538.00	ELOS ESPORTE LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS	37.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*37.500,00*
22.01	08.243.0483.2.540.00	CONCESSÃO DE BOLSAS	480.000,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*480.000,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
22.01	08.244.0483.2.541.00	AÇÕES DE FORMAÇÃO E PROMOÇÃO A JUVENTUDE E DESPORTO	18.800,00
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*18.800,00*
23.01	14.243.0462.2.199.00	MANUT. E FUNC. DOS CONSELHOS TUTELARES E SISTEMAS	12.500,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*12.500,00*
23.01	14.422.0462.2.200.00	APOIO AOS CONSELHOS VINCULADOS À SEDHAS	4.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*4.000,00*
23.01	14.422.0460.2.267.00	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	3.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*3.000,00*
23.01	14.422.0461.2.277.00	MANUTENÇÃO DA UND DE GERENC. DE PROJ. E PREV. À VIOLÊNCIA (UGP/PV)	5.500,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*5.500,00*
23.01	04.122.0500.2.522.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	4.451.500,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*4.451.500,00*
23.01	04.122.0500.2.523.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	364.500,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*364.500,00*
23.02	08.244.0155.2.202.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA	3.732.700,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*1.965.456,00*
		Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	*1.437.244,00*
		Fonte Recurso: 1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos	*323.000,00*
		Fonte Recurso: 1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência	*7.000,00*
23.02	08.244.0156.2.203.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.580.500,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*2.774.000,00*
		Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	*727.500,00*
		Fonte Recurso: 1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos	*79.000,00*
23.02	08.244.0463.2.205.00	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS (IGD SUAS/ IGD PBF)	12.000,00
		Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	*12.000,00*
23.02	08.244.0463.2.207.00	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	451.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*433.000,00*
		Fonte Recurso: 1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos	*18.000,00*
23.02	08.244.0463.2.208.00	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	1.507.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*50.000,00*
		Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	*1.457.000,00*
23.02	08.244.0463.2.209.00	GESTÃO DO SUAS E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	17.500,00
		Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	*17.500,00*
23.02	08.243.0155.2.525.00	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	103.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*103.000,00*
23.03	08.243.0464.2.210.00	DESENV. DE PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança	*3.000,00*
23.03	08.243.0464.2.528.00	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE	201.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança	*201.000,00*
23.05	08.242.0466.2.520.00	DESENV. DE PROJ. E AÇÕES VOLTADAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*3.000,00*
23.05	08.242.0466.2.531.00	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.000,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*1.000,00*
23.06	08.241.0467.2.526.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	60.500,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.02 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*60.500,00*
24.01	15.451.0126.2.196.00	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS	4.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*4.000,00*
24.01	15.127.0126.2.348.00	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	36.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*6.500,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*30.000,00*
24.01	04.122.0500.2.447.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	205.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*205.000,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*500,00*
24.01	04.122.0500.2.448.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCAROS SOCIAIS	4.399.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*4.399.000,00*
24.01	04.122.0421.2.542.00	APOIO A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA UGP	43.501.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*42.500.000,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*1.001.500,00*
24.01	16.482.0465.2.577.00	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - HABITAÇÃO	2.209.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*209.000,00*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*2.000.000,00*
24.02	04.122.0500.2.450.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	164.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*164.000,00*
24.02	04.122.0500.2.451.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	3.206.500,00
		*Fonte Recurso: 1.500.0000.01 - ***Recursos não vinculados de Impostos -*	*2.950.000,00*
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*256.500,00*
24.02	18.541.0478.2.506.00	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	152.500,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*152.500,00*
24.02	18.541.0478.2.508.00	REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	2.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*2.000,00*
24.02	18.541.0479.2.509.00	DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*3.000,00*
24.02	18.541.0479.2.511.00	AMPLIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE E AGENDA 21	3.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*3.000,00*
24.03	04.122.0500.2.452.00	MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	22.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*22.000,00*
24.03	18.541.0039.2.507.00	AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	300.500,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	*300.500,00*
24.05	16.482.0465.2.580.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV URBANO E HABITAÇÃO	333.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*47.000,00*
		Fonte Recurso: 1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	*286.000,00*
26.01	04.122.0500.2.453.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	99.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*99.000,00*
26.01	04.122.0500.2.454.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	3.487.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.487.000,00*
26.01	22.661.0055.2.489.00	CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	765.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*765.000,00*
26.01	11.334.0455.2.490.00	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.836.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.836.000,00*
26.01	11.334.0483.2.491.00	ATENDIMENTO E FORMALIZAÇÃO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI	1.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.500,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
26.01	11.334.0483.2.493.00	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA	44.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*44.500,00*
26.01	19.573.0483.2.494.00	DESENVOLVIMENTO DE ECOSSITEMAS DE INOVAÇÃO	329.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*329.000,00*
26.01	19.573.0483.2.495.00	PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	471.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*471.000,00*
26.01	20.606.0457.2.497.00	MANUTENÇÃO DO PROJETO CACTÁCEAS	2.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.500,00*
26.01	20.606.0459.2.498.00	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA DE SOBRAL	20.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*20.000,00*
26.01	20.606.0459.2.499.00	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	50.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*50.500,00*
27.01	04.122.0500.2.455.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	457.100,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*457.100,00*
27.01	04.122.0500.2.456.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	5.220.400,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.720.400,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*1.500.000,00*
27.01	25.752.0447.2.467.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23.271.300,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*200.300,00*
		Fonte Recurso: 1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do	*23.071.000,00*
27.01	18.451.0448.2.469.00	MANUTENÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO TRANSPORTE URBANO	15.749.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*775.400,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*14.669.500,00*
		*Fonte Recurso: 1.501.0000.01 - ***Outros Recursos não Vinculados - TRSU*	*104.000,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*200.100,00*
27.01	18.451.0448.2.470.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	9.200.300,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.000.300,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*6.200.000,00*
27.01	18.451.0448.2.471.00	CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	400,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*400,00*
27.01	18.451.0448.2.479.00	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	281.100,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*281.100,00*
28.01	15.451.0040.2.360.00	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	6.346.178,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*237.600,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*1.150.000,00*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*299.740,00*
		Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*835.178,00*
		Fonte Recurso: 1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a	*8.000,00*
		Fonte Recurso: 1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a	*47.000,00*
		Fonte Recurso: 1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às	*87.659,00*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*1.001.000,00*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*2.679.001,00*
28.01	15.451.0040.2.361.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO	8.801.400,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*321.000,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*1.000.000,00*
		Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à	*1.903.000,00*
		Fonte Recurso: 1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às	*3.482.341,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valo
		Fonte Recurso: 1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	*93.559,0(*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*500,0(*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*2.000.500,0(*
28.01	04.122.0500.2.459.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	565.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*564.500,0(*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*500,0(*
28.01	04.122.0500.2.460.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	3.336.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.336.500,0(*
28.01	15.451.0040.2.501.00	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS	7.391.402,20
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.300.000,0(*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*1.200.000,0(*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*4.088.902,2(*
		Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*1.000,0(*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*1.000,0(*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*800.500,0(*
28.01	15.451.0040.2.502.00	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	331.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*30.500,0(*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*300.000,0(*
		Fonte Recurso: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	*1.000,0(*
28.01	15.451.0040.2.503.00	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, VIAS E LOGRADOUROS	104.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.000,0(*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*100.500,0(*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*500,0(*
		Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*1.500,0(*
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*500,0(*
28.02	04.122.0500.2.465.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	22.884.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*22.884.000,0(*
28.02	04.122.0500.2.466.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	12.645.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*12.645.000,0(*
28.02	17.512.0036.2.564.00	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	39.722.000,00
		Fonte Recurso: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	*39.722.000,0(*
29.01	04.122.0500.2.496.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	13.286.833,04
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*13.286.833,0(*
29.01	04.122.0500.2.500.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	51.497.285,18
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*35.153.915,1(*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*12.790.500,0(*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*3.552.870,0(*
29.01	04.122.0470.2.504.00	PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	1.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.500,0(*
29.01	04.122.0470.2.505.00	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL	3.000.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.000.000,0(*
29.02	04.122.0500.2.422.00	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	2.152.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.152.000,0(*
29.04	04.122.0500.2.486.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	1.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.500,0(*
29.04	04.122.0500.2.487.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	3.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.500,0(*
30.01	04.122.0500.2.429.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	1.298.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.298.000,00*
31.01	13.392.0048.2.394.00	CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL	2.700.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.700.000,00*
31.01	04.122.0500.2.472.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	227.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*227.000,00*
31.01	04.122.0500.2.473.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	2.272.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.272.000,00*
31.01	13.391.0480.2.517.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE CULTURA E TURISMO	100.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*100.000,00*
31.01	13.695.0480.2.518.00	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO	3.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.000,00*
31.01	13.391.0048.2.519.00	FOMENTO AO PATRIMÔNICO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA	4.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*4.000,00*
31.01	13.392.0048.2.521.00	FOMENTO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	356.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*356.500,00*
31.01	13.392.0048.2.524.00	FOMENTO A FORMAÇÃO E PESQUISA EM ARTE , CULTURA E TURISMO	5.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*5.000,00*
31.01	13.131.0481.2.532.00	REALIZAÇÃO. COORDENAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS	127.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*127.000,00*
31.01	13.131.0481.2.533.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	1.703.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.703.500,00*
31.01	13.131.0481.2.536.00	APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS	103.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*103.500,00*
31.01	13.391.0480.2.537.00	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	169.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*169.000,00*
31.01	13.392.0048.2.579.00	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)	1.500.000,00
		Fonte Recurso: 1.719.0000.00 - Transferências da Politica Nacional Aldir	*1.500.000,00*
31.02	13.391.0468.2.534.00	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	101.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*101.000,00*
31.03	13.392.0469.2.535.00	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	7.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*4.500,00*
		Fonte Recurso: 1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural -	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural -	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo -	*1.000,00*
32.01	04.122.0500.2.475.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	251.400,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*158.500,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*92.400,00*
32.01	04.122.0500.2.476.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	3.856.900,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.856.900,00*
32.01	26.122.0454.2.483.00	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.514.932,20
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.229.509,32*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*1.500,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*283.922,88*
32.01	26.452.0454.2.484.00	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	24.487.271,50
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.344.671,50*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*2.877.600,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*265.000,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
		Fonte Recurso: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	*20.000.000,00*
32.01	04.122.0470.2.582.00	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇOES DO GOVERNO MUNICIPAL	500.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*200.000,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*300.000,00*
32.02	04.122.0500.2.477.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	265.423,52
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*69.500,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*195.923,52*
32.02	04.122.0500.2.478.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	1.791.846,18
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.791.846,18*
32.02	26.122.0064.2.485.00	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	466.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*5.500,00*
		Fonte Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	*460.500,00*
		Sub Total:	**1.029.002.043,62**
9-Reserva de Contingência			
99.01	99.999.0999.9.999.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.000.000,00*
		Sub Total:	**1.000.000,00**
		Total:	**1.421.474.947,00**

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Und. Orç.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.395.873,50
	Total da Unidade Orçamentária:	3.395.873,50
	Total do Órgão:	3.395.873,50

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Und. Orç.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.282.211,38
	Total da Unidade Orçamentária:	4.282.211,38

Und. Orç.: 0302 FUNDO DE APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.759.0000.00	Recursos vinculados a fundos	550.784,00
	Total da Unidade Orçamentária:	550.784,00
	Total do Órgão:	4.832.995,38

Órgão: 04 SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

Und. Orç.: 0401 SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.258.010,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	56.900,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	600,00
	Total da Unidade Orçamentária:	5.315.510,00

Und. Orç.: 0402 GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	27.305.435,38
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	776.075,96
	Total da Unidade Orçamentária:	28.081.511,34
	Total do Órgão:	33.397.021,34

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Und. Orç.: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	58.167.823,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	17.032.943,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.287.114,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	853.184,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.026.179,00
1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	19.012.679,00
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.512.635,00
	Total da Unidade Orçamentária:	124.892.557,00

Und. Orç.: 0603 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	53.003.285,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	123.674.331,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	23.760.418,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	55.440.975,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	21.103.294,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	49.241.019,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.416.880,00
1.543.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR	3.306.054,00
1.544.0000.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	9.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	330.955.756,00
	Total do Órgão:	455.848.313,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Und. Orç.: 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	33.652.315,36
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	33.677.315,36
	Total do Órgão:	33.677.315,36

Órgão: 16 GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Und. Orç.: 1601 GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.693.603,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.694.103,00
	Total do Órgão:	1.694.103,00

Órgão: 22 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Und. Orç.: 2201 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.665.999,50
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	1.202.800,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.462.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	8.331.299,50
	Total do Órgão:	8.331.299,50

Órgão: 23 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orç.: 2301 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.02	***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social	4.918.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	4.918.000,00

Und. Orç.: 2302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.02	***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social	5.642.230,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.657.244,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	420.000,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	965.505,00
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	10.691.979,00

Und. Orç.: 2305 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.02	***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	4.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Und. Orç.: 2306 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.02	***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social	161.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	161.000,00
	Total do Órgão:	15.774.979,00

Órgão: 24 SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Und. Orç.: 2401 SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	49.238.000,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	31.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.265.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	1.605.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	54.139.500,00

Und. Orç.: 2405 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (FMDUH)

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	94.000,00
1.749.0000.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	2.000,00
1.759.0000.00	Recursos vinculados a fundos	501.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	597.500,00
	Total do Órgão:	54.737.000,00

Órgão: 26 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Und. Orç.: 2601 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	7.415.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	7.415.500,00
	Total do Órgão:	7.415.500,00

Órgão: 27 SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Und. Orç.: 2701 SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	8.436.400,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	22.370.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.501.0000.01	***Outros Recursos não Vinculados - TRSU	104.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	23.071.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	1.500.200,00
	Total da Unidade Orçamentária:	55.481.600,00
	Total do Órgão:	55.481.600,00

Órgão: 28 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Und. Orç.: 2801 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.895.600,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	6.773.685,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	26.540.295,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	7.339.178,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	1.000,00
1.708.0000.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.903.000,00
1.720.0000.00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	3.570.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	93.559,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	9.869.200,00
1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.600.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	70.641.017,00
	Total do Órgão:	70.641.017,00

Órgão: 29 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Und. Orç.: 2901 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	51.529.748,22
1.500.0000.03	***Recursos não vinculados de Impostos - Capacita Sol	1.000,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	12.790.500,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	3.552.870,00
	Total da Unidade Orçamentária:	67.874.118,22

Und. Orç.: 2902 CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

Fonte	Nome da Fonte	Valor

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	2.152.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	2.152.000,00

Und. Orç.: 2904 ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	6.000,00
	Total do Órgão:	70.032.118,22

Órgão: 30 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Und. Orç.: 3001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.298.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.298.000,00
	Total do Órgão:	1.298.000,00

Órgão: 31 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Und. Orç.: 3101 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	7.824.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.500,00
1.719.0000.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	1.500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	9.327.500,00

Und. Orç.: 3102 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	101.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	101.000,00

Und. Orç.: 3103 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	1.000,00
1.717.0000.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	7.500,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Total do Órgão: 9.436.000,00

Órgão: 32 SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

Und. Orç.: 3201 SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	6.789.580,82
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	2.944.020,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	941.322,88
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	20.000.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	30.675.423,70

Und. Orç.: 3202 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.873.346,18
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	5.739.331,16
	Total da Unidade Orçamentária:	7.612.677,34
	Total do Órgão:	38.288.101,04

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Und. Orç.: 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.000.000,00
	Total do Órgão:	1.000.000,00
	Total da Unidade Gestora:	865.281.236,34

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Und. Orç.: 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	96.184.374,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	214.859.266,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	5.478.208,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	17.521.382,00
1.605.0000.00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	34.399.259,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48.363.600,00
1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.901.108,00
1.659.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.785.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	9.800.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	430.292.197,00

Und. Orç.: 0702 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.440.770,00
	Total da Unidade Orçamentária:	2.440.770,00
	Total do Órgão:	432.732.967,00
	Total da Unidade Gestora:	432.732.967,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 3 F. M DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Órgão: 23 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Und. Orç.: 2303 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	204.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	204.000,00
	Total do Órgão:	204.000,00
	Total da Unidade Gestora:	204.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 5 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Órgão: 28 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Und. Orç.: 2802 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.899.0000.00	Outros Recursos Vinculados	89.841.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	89.841.000,00
	Total do Órgão:	89.841.000,00
	Total da Unidade Gestora:	89.841.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 7 AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Órgão: 24 SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Und. Orç.: 2402 AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.01	***Recursos não vinculados de Impostos - Meio Ambiente	2.950.000,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	581.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	3.531.500,00

Und. Orç.: 2403 FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.708.0000.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	601.000,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	618.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.219.500,00
	Total do Órgão:	4.751.000,00
	Total da Unidade Gestora:	4.751.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 99 CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Und. Orç.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	28.664.743,66
	Total da Unidade Orçamentária:	28.664.743,66
	Total do Órgão:	28.664.743,66
	Total da Unidade Gestora:	28.664.743,66
	Total de Todas as Unidades:	1.421.474.947,0

Receita e Despesa por Fontes de Recursos **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Nome da Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	253.575.867,00	224.911.123,34
1.500.0000.01	***Recursos não vinculados de Impostos - Meio Ambiente	2.950.000,00	0,00
1.500.0000.02	***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social	4.918.000,00	4.918.000,00
1.500.0000.02	***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social	5.807.230,00	5.807.230,00
1.500.0000.03	***Recursos não vinculados de Impostos - Capacita Sol	1.000,00	1.000,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	58.167.823,00	58.167.823,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	98.475.144,00	0,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	44.925.705,00	44.925.705,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	1.243.700,00	1.243.700,00
1.501.0000.01	***Outros Recursos não Vinculados - TRSU	104.000,00	104.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	53.003.285,00	53.003.285,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	123.674.331,00	123.674.331,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	23.760.418,00	23.760.418,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	55.440.975,00	55.440.975,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	21.103.294,00	21.103.294,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	49.241.019,00	49.241.019,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.416.880,00	1.416.880,00
1.543.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR	3.306.054,00	3.306.054,00
1.544.0000.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	9.500,00	9.500,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	17.032.943,00	17.032.943,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.287.114,00	5.287.114,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	853.184,00	853.184,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.026.179,00	4.026.179,00
1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	19.012.679,00	19.012.679,00
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.512.635,00	20.512.635,00
1.634.0000.00	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
1.659.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	335.000,00	0,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.657.244,00	3.657.244,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	420.000,00	420.000,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	965.505,00	965.505,00
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7.000,00	7.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	31.270.295,00	31.271.295,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	7.339.178,00	7.339.178,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000,00	8.000,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.000,00	47.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	1.000,00	1.000,00
1.707.0000.00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00
1.708.0000.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.503.000,00	1.903.000,00
1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	1.000,00
1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	1.000,00	1.000,00
1.717.0000.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.000,00	1.000,00
1.719.0000.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	1.500.000,00	1.500.000,00
1.720.0000.00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	3.570.000,00	3.570.000,00
1.749.0000.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	2.000,00	2.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	93.559,00	93.559,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	23.071.000,00	23.071.000,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	11.009.600,00	11.009.600,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	33.001.000,00	33.001.000,00
1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.600.500,00	8.600.500,00
1.759.0000.00	Recursos vinculados a fundos	1.052.284,00	1.052.284,00
1.899.0000.00	Outros Recursos Vinculados	1.000,00	0,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.194.000,00	0,00
	Total de Todas as Unidades:	997.500.124,00	865.281.236,34
	Diferença:		132.218.887,66

Nome da Unidade Gestora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	150.000,00	98.625.144,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	214.859.266,00	214.859.266,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	5.478.208,00	5.478.208,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	17.521.382,00	17.521.382,00
1.605.0000.00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	34.399.259,00	34.399.259,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48.363.600,00	48.363.600,00
1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.901.108,00	1.901.108,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.659.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.450.000,00	1.785.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00	0,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	9.800.000,00	9.800.000,00
	Total de Todas as Unidades:	333.923.823,00	432.732.967,00
	Diferença:		-98.809.144,00

Nome da Unidade Gestora: 3 - F. M DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	204.000,00	204.000,00
	Total de Todas as Unidades:	204.000,00	204.000,00
	Diferença:		0,00

Nome da Unidade Gestora: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.899.0000.00	Outros Recursos Vinculados	89.840.000,00	89.841.000,00
	Total de Todas as Unidades:	89.840.000,00	89.841.000,00
	Diferença:		-1.000,00

Nome da Unidade Gestora: 7 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.500.0000.01	***Recursos não vinculados de Impostos - Meio Ambiente	0,00	2.950.000,00
1.708.0000.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	601.000,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	6.000,00	1.200.000,00
	Total de Todas as Unidades:	7.000,00	4.751.000,00
	Diferença:		-4.744.000,00

Nome da Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	28.664.743,66
	Total de Todas as Unidades:	0,00	28.664.743,66
	Diferença:		-28.664.743,66

Receita e Despesa por Fontes de Recursos **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

	Total de Todas as Unidades:	1.421.474.947,0	1.421.474.947,0
	Diferença:		0,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	253.575.867,00	253.575.867,00
1.500.0000.01	***Recursos não vinculados de Impostos - Meio Ambiente	Fiscal	2.950.000,00	2.950.000,00
1.500.0000.02	***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social	Fiscal	4.918.000,00	4.918.000,00
1.500.0000.02	***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social	Seguridade	5.807.230,00	5.807.230,00
1.500.0000.03	***Recursos não vinculados de Impostos - Capacita Sol	Fiscal	1.000,00	1.000,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	58.167.823,00	58.167.823,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	98.625.144,00	98.625.144,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	Fiscal	44.925.705,00	44.925.705,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	Seguridade	1.243.700,00	1.243.700,00
1.501.0000.01	***Outros Recursos não Vinculados - TRSU	Fiscal	104.000,00	104.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	53.003.285,00	53.003.285,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	123.674.331,00	123.674.331,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	23.760.418,00	23.760.418,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	55.440.975,00	55.440.975,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	21.103.294,00	21.103.294,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	Fiscal	49.241.019,00	49.241.019,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	Fiscal	1.416.880,00	1.416.880,00
1.543.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR	Fiscal	3.306.054,00	3.306.054,00
1.544.0000.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	9.500,00	9.500,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	17.032.943,00	17.032.943,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	5.287.114,00	5.287.114,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	853.184,00	853.184,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	4.026.179,00	4.026.179,00
1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Fiscal	19.012.679,00	19.012.679,00
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Fiscal	20.512.635,00	20.512.635,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Seguridade	214.859.266,00	214.859.266,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	Seguridade	5.478.208,00	5.478.208,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	Seguridade	17.521.382,00	17.521.382,00
1.605.0000.00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	Seguridade	34.399.259,00	34.399.259,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Seguridade	48.363.600,00	48.363.600,00
1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Seguridade	1.901.108,00	1.901.108,00
1.634.0000.00	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Seguridade	0,00	0,00
1.659.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Seguridade	1.785.000,00	1.785.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	3.657.244,00	3.657.244,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade	420.000,00	420.000,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Seguridade	965.505,00	965.505,00
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade	7.000,00	7.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	31.271.295,00	31.271.295,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Fiscal	7.339.178,00	7.339.178,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	8.000,00	8.000,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	47.000,00	47.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	Fiscal	1.000,00	1.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	Seguridade	9.800.000,00	9.800.000,00
1.707.0000.00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Fiscal	0,00	0,00
1.708.0000.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Fiscal	2.504.000,00	2.504.000,00
1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Fiscal	1.000,00	1.000,00
1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	Fiscal	1.000,00	1.000,00
1.717.0000.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Fiscal	1.000,00	1.000,00
1.719.0000.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	Fiscal	1.500.000,00	1.500.000,00
1.720.0000.00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	Fiscal	3.570.000,00	3.570.000,00
1.749.0000.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	Fiscal	2.000,00	2.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	93.559,00	93.559,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	23.071.000,00	23.071.000,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Fiscal	11.009.600,00	11.009.600,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	33.001.000,00	33.001.000,00
1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	8.600.500,00	8.600.500,00
1.759.0000.00	Recursos vinculados a fundos	Fiscal	1.052.284,00	1.052.284,00
1.899.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Fiscal	89.841.000,00	89.841.000,00
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	204.000,00	204.000,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	1.200.000,00	1.200.000,00
		Total Geral:	1.421.474.947,0	1.421.474.947,0
		Diferença:		0,00

Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica **(em R$ 1,00)**

Fonte	Descrição	Corrente	Capital	Total
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	212.538.152,72	40.037.714,28	252.575.867,00
1.500.0000.01	***Recursos não vinculados de Impostos - Meio Ambiente	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
1.500.0000.02	***Recursos não vinculados de Impostos - Assistência Social	10.537.956,00	187.274,00	10.725.230,00
1.500.0000.03	***Recursos não vinculados de Impostos - Capacita Sol	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	50.188.606,00	7.979.217,00	58.167.823,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	96.964.230,49	1.660.913,51	98.625.144,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	39.075.700,00	7.093.705,00	46.169.405,00
1.501.0000.01	***Outros Recursos não Vinculados - TRSU	104.000,00	0,00	104.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	40.511.910,00	12.491.375,00	53.003.285,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	123.674.331,00	0,00	123.674.331,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	23.760.418,00	0,00	23.760.418,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	55.440.975,00	0,00	55.440.975,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	8.853,00	21.094.441,00	21.103.294,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	49.241.019,00	0,00	49.241.019,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.416.880,00	0,00	1.416.880,00
1.543.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR	3.306.054,00	0,00	3.306.054,00
1.544.0000.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	4.000,00	5.500,00	9.500,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	13.678.421,50	3.354.521,50	17.032.943,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.287.114,00	0,00	5.287.114,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	853.184,00	0,00	853.184,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.525.178,00	501.001,00	4.026.179,00
1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	19.012.679,00	19.012.679,00
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	3.144.764,00	17.367.871,00	20.512.635,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	214.859.266,00	0,00	214.859.266,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	5.478.208,00	5.478.208,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	17.521.382,00	0,00	17.521.382,00
1.605.0000.00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	34.399.259,00	0,00	34.399.259,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48.363.600,00	0,00	48.363.600,00
1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.779.000,14	122.107,86	1.901.108,00
1.659.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.785.000,00	0,00	1.785.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.474.744,00	182.500,00	3.657.244,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	420.000,00	0,00	420.000,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	965.505,00	965.505,00

Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica **(em R$ 1,00)**

Fonte	Descrição	Corrente	Capital	Total
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7.000,00	0,00	7.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.004.500,00	29.266.795,00	31.271.295,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.000,00	7.337.178,00	7.339.178,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	8.000,00	8.000,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	47.000,00	47.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	9.800.000,00	1.000,00	9.801.000,00
1.708.0000.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	601.000,00	1.903.000,00	2.504.000,00
1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	0,00	1.000,00
1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00
1.717.0000.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
1.719.0000.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	799.000,00	701.000,00	1.500.000,00
1.720.0000.00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	12.341,00	3.557.659,00	3.570.000,00
1.749.0000.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	0,00	2.000,00	2.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	93.559,00	0,00	93.559,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	23.070.900,00	100,00	23.071.000,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	10.680.850,00	328.750,00	11.009.600,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	1.604.200,00	31.396.800,00	33.001.000,00
1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	8.600.500,00	8.600.500,00
1.759.0000.00	Recursos vinculados a fundos	766.784,00	285.500,00	1.052.284,00
1.899.0000.00	Outros Recursos Vinculados	64.749.000,00	25.092.000,00	89.841.000,00
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	203.500,00	500,00	204.000,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000.500,00	199.500,00	1.200.000,00
	Subtotal:	**1.174.213.131,8**	**246.261.815,15**	**1.420.474.947,0**
	Reserva de Contigência:			**1.000.000,00**
	Total Geral:			**1.421.474.947,0**

Metas de Resultado Primário e Nominal para 2025 - Prefeitura Municipal de Sobral
Orçamento Programa para o Exercício de 2025
Metas de Resultado Primário e Nominal para 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	
	LDO 2025	LOA 2025
Receita Total RECEITA PRIMÁRIA (I)	**1.245.424.438**	**1.421.474.947**
Receitas Primárias Correntes	**1.221.728.238**	**1.363.517.229**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Transferências Correntes	**1.183.480.078**	**1.281.416.898**
Demais Receitas Primárias Correntes **Receitas**	137.240.500	137.707.324
Primárias de Capital Despesa Total	923.060.358	985.189.361
DESPESA PRIMÁRIA (II)	123.179.220	158.520.213
Despesas Primárias Correntes Pessoal e	**38.248.160**	**82.100.331**
Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	**1.245.424.438**	**1.421.474.947**
Despesas Primárias de Capital Reserva de	**1.139.349.738**	**1.295.545.171**
Contigência	**1.076.864.166**	**1.150.674.455**
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias **Resultado Primário**	465.847.114	485.159.052
(SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II) Dívida Pública Consolidada (DC)	611.017.052	665.515.403
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	**121.839.851**	**208.705.267**
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.000.000	1.000.000
	59.354.279	63.834.551
	82.378.500	**67.972.058**
	222.951.545	231.150.349
	198.943.508	143.753.802
	-31.150.121	**-53.699.095**

Obs: Em conformidade com o § 2º do art. 5º da Lei nº 2.514, de 27/06/2024, as metas fiscais poderão ser ajustadas pela Lei Orçamentária Anual.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20240001 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: Y. G. AZEVEDO LTDA. - CONTRATO N° 20240001. - 1º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20240001 que tem como objeto chamada pública para fins de constituição de cadastro de credenciados destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - VALOR GLOBAL: R$ 225.860,80 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 02/01/2025 até 31/12/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Yure Guimarães Azevedo.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240002 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: MAIS SAÚDE SERVICOS MÉDICOS S/S. - CONTRATO N° 20240002. - 1º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20240002 que tem como objeto chamada pública para fins de constituição de cadastro de credenciados destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - VALOR GLOBAL: R$ 163.193,80 (cento e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 02/01/2025 até 31/12/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Janaína Ribeiro de Oliveira.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240003 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: MELKA SAMAI SILVA JOVINO. - CONTRATO N° 20240003 - 1º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20240003 que tem como objeto chamada pública para fins de constituição de cadastro de credenciados destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde - R$ 99.413,60 (noventa e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 02/01/2025 até 31/12/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 33.3.90.36.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.63 - Serviços médicos e odontológicos, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Melka Samai Silva Jovino.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240004 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CONTRATO N° 20240004 - 1º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20240004 que tem como objeto chamada pública para fins de constituição de cadastro de credenciados destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde - R$ 37.089,50 (trinta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 02/01/2025 até 31/12/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica elemento 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Tarcísio Aguiar Linhares Filho.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240008- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. - CONTRATO N° 20240008. - 1º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20240008 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal nos jornais oficiais: Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, para atender a demanda do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - VALOR GLOBAL: 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 02/01/2025 até 31/12/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Atividade 0101.103020037.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Hedelita Nogueira Vieira.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20227001 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CONTRATO N° 20227001. - 3º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20227001 que tem como a contratação de empresa para locação de licença de software de contabilidade, licitação, orçamento, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento com contracheque online e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 02/01/2025 até 31/12/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Atividade 0101103020037.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Rodrigo Nogueira Maciel.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20217025 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADO: HERBERTH F.R.C. MOTA - CONTRATO N° 20217025 - 4º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20217025 que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de confecção laboratorial de prótese dentária e confecção de aparelhos ortodônticos para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - VALOR GLOBAL: R$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 02/01/2025 até 31/12/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.11 - Serviços laboratoriais, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Herberth Freitas Reis Cavalcante Mota.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20217026 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: CENTRO

LABORATORIAL ALVES DE AQUINO LTDA - ME. - CONTRATO N° 20217026. - 6º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20217026 que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinado aos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Bernardo Félix da Silva de Sobral, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - VALOR GLOBAL: R$ 918.970,09 (novecentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais e nove centavos). - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 02/01/2025 até 30/06/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento - 3.3.90.39.11 - Serviços laboratoriais, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. Exercício 2025 - Atividade - 0101 10 302 1001.2.002 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral , Classificação econômica -3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento - 3.3.90.39.11 - Serviços laboratoriais, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: Claudia Luciana de Sousa Alves Araújo.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20207063 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI. - CONTRATO N° 20207063 - 6º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20207063 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças em até 30% do valor do contrato, equipamentos pertencentes à Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R$ 150.400,80 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 02/01/2025 até 30/09/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003- Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. de máq e equipamentos, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Ricardo da Silva Bezerra.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 21/2024 - RESULTADO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES. SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO EM ELETRÔNICA PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 21/2024 (Seleção Interna para Técnico em Eletrônica) vem tornar público o resultado oficial das inscrições: I.Segue cronograma e lista de aptos para a próxima etapa; II.As entrevistas acontecerão no dia 17/12/2024 (terça-feira), às 08:00 da manhã, conforme listagem abaixo; III.Chegar com 20 min de antecedência; IV.Não será admitido realizar a entrevista fora do horário estipulado. Sobral/ CE, 16 de dezembro de 2024 Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa SCMS.

LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO LUCAS FONTELES FEIJÓ	Deferido	08:00	RH

LISTA DE CANDIDATOS INDEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO
JOSE ALDI GOMES SILVA	Indeferido

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/RENOVAÇÃO. M. RODRIGUES BRAGA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Renovação, referente às atividades de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Empreendimento situado na Rua CEL. DIOGO GOMES, N° 353, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10/12/2024.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/RENOVAÇÃO. BRAGA PANIFICADORA INDUSTRIA LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Renovação, referente às atividades de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Empreendimento situado na Rua VIRIATO DE MEDEIROS, N° 1063, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10/12/2024.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil, referente à atividade de construção civil de um residencial multifamiliar contemplando uma área construída de 749,51 m² situado na Rua G4-RF, N° 10 , Bairro/Distrito Nossa Senhora de Fátima, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 13/12/2024.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil, referente à Atividade de construção civil de um residencial multifamiliar contemplando uma área construída de 742,20 m² situado na Rua G3 - L23,25,27,29,31,33,35-Q11-RF, N° 11, Bairro/Distrito Nossa Senhora de Fátima, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 13/12/2024.

SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO